

---

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
E ORÇAMENTO**

**2019**





*A vida deve ser compreendida para trás,  
mas vivida para a frente.*

Soren Kierkegaard



Glossário	6
Introdução	7
<b>Caracterização da entidade e órgãos</b>	<b>9</b>
1. Caracterização da entidade – Município de Tomar	10
1.1. O Concelho e o Município	10
1.2. Identificação dos órgãos – Presidente, Câmara e Assembleia	10
<b>Enquadramento</b>	<b>13</b>
2. Enquadramento	14
2.1 - Perspetiva legal	14
2.2 Perspetiva Económica	14
<b>Grupo autárquico</b>	<b>17</b>
<b>Direito da oposição</b>	<b>19</b>
4. Direito da Oposição	20
<b>Contexto orçamental</b>	<b>29</b>
5. Contexto orçamental	30
5.1. Responsabilidades Contingentes – Processos em litigância	30
5.2. Fundos de financiamento - Portugal 2020	36
5.3. Política Orçamental - Linhas orientadoras e de preparação do orçamento	37
<b>Matriz estratégica</b>	<b>41</b>
6. Matriz estratégica	42
6.1 Objetivos	42
<b>Proposta de execução</b>	<b>47</b>
7.1 Normas de Execução do Orçamento de 2019 do Município de Tomar	48
7.2. Gestão orçamental	60
7.3. Despesa	62
7.4. Equilíbrio Orçamental - Demonstração	63
7.5. Situação Económica e Financeira	65
7.6. Empréstimos bancários	66
<b>Orçamento e GOP para 2019</b>	<b>69</b>
<b>Mapa de Pessoal</b>	<b>103</b>



## Glossário

ADSE	Assistência na Doença dos Servidores do Estado
ALE	Áreas de Localização Empresarial
AMR	Atividades Mais Relevantes
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCP	Código dos Contratos Públicos
CIMI	Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
CIMT	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
DF	Divisão Financeira
ERP-AIRC	Enterprise Resource Planning desenvolvido pela Associação de Informática da Região Centro
FAM	Fundo de Apoio Municipal
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FMI	Fundo Monetário Internacional
GOP	Grandes Opções do Plano
IFRRU	Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbana
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IPSAS	Normas Internacionais de Contabilidade
IRS	imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
IVA	imposto Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
LFL	Lei das Finanças Locais
NCP	Norma de Contabilidade Pública
NUT	Nomenclatura das Unidades Territoriais
OE	Orçamento do Estado
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PET	Parque Empresarial de Tomar
PIB	Produto Interno Bruto
PMP	Prazo Médio de Pagamentos
POCAL	Plano Oficial Contabilidade na Administração Local
PPI	Plano Plurianual de Investimento
SATAPOCAL	Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL
SM	Serviços Municipais
SMAS	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística nas Administrações Públicas
ZET	Zona de Estacionamento Tarifado

## INTRODUÇÃO

Na sequência do orçamento do ano transato, que marca o início de um ciclo governativo foram definidos seis objetivos estratégicos para o ciclo 2018/2021, nomeadamente:

1. Coesão e Inclusão Social
2. Desenvolvimento Urbano
3. Desenvolvimento Económico
4. Proteção Civil
5. Gestão e Equilíbrio Financeiro
6. Processos Internos

Como tal, o orçamento para o ano de 2019 tem como égide os seis objetivos estratégicos, assim:

1. **Coesão e Inclusão Social:** Sendo a educação uma pedra basilar na construção de qualquer sociedade, prevê-se a continuação da aposta na renovação de equipamento e mobiliário escolar, a implementação de programas de combate ao insucesso escolar, bem como um conjunto de projetos ligados ao ensino onde destacamos as Salas do Futuro. Ainda neste objetivo, a aposta continua a ser na habitação social, mas também na criação de um programa de habitação para rendas a custos controlados, em parceria com outras instituições.
2. **Desenvolvimento Urbano:** Neste objetivo mantem-se a concretização das intervenções em espaço público previstas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, contratualizado com a CCDR Centro, assim como as ações previstas na Intervenção Territorial Integrada, consubstanciada no pacto assinado entre o Município de Tomar, a CIMT e a CCDR Centro. Ainda neste objetivo, está previsto o recurso ao Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU) para a conservação da Igreja de São João Baptista e Recuperação de imóvel no centro histórico, este destinado à criação da Casa-Museu Maria de Lourdes de Mello e Castro.

Não se esgotam na cidade as intervenções previstas, estando alargadas, através de recursos próprios, à reabilitação do Largo de Cem Soldos e requalificação do Largo 25 de Abril nas Curvaceiras, resolvidas que estão as questões de propriedade. Ainda no desenvolvimento urbano, é de destacar o terminus da revisão do plano de pormenor do Flecheiro, prevendo-se ainda a conclusão da revisão do plano de pormenor das avessadas, salientando-se o estado avançado do plano de salvaguarda do centro histórico.

Salienta-se ainda a aposta na renovação e introdução de novas tecnologias, procurando maior eficiência, nomeadamente com a substituição da iluminação pública por LED, extensiva a todo o concelho.

3. **Desenvolvimento Económico:** Neste objetivo, para além da intervenção no parque empresarial no âmbito da candidatura aprovada para as ALE - Áreas de Localização Empresaria, a criação da isenção do pagamento da taxa da derrama para empresas que se instalem, com sede em Tomar, constituirá um incentivo à atração e fixação de novas empresas.

A criação de um espaço de co-working em instalações municipais, permitirá servir de apoio ao arranque de novas empresas, o que, a par de outros espaços para o mesmo fim e já contemplados no projeto de requalificação do parque empresarial, sem descuidar a construção de um novo edifício no espaço do Instituto Politécnico de Tomar, este para empresas de base tecnológica, são medidas potenciadoras do empreendedorismo e do desenvolvimento económico

Numa outra vertente, a apresentação e implementação faseada do conteúdo funcional do Complexo Cultural da Levada de Tomar, trará um novo input à atividade económica alavancada pelo turismo e cultura.

4. **Proteção Civil:** No ano de 2018 apostou-se mais na vertente de intervenção, tendo-se dado satisfação às muitas das necessidades de equipamento diverso e de viaturas de combate a incêndios. Para 2019 e anos seguintes a aposta centra-se na prevenção, ligando-a sempre à estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas e ao ambiente, sendo ainda de salientar que estes eixos de atuação não se confinam à função da proteção civil, uma vez que são desafios transversais, multidisciplinares e abrangentes a todas as áreas do concelho.
5. **Gestão e Equilíbrio Financeiro:** A entrada em vigor do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública, já adiada por dois anos na Administração Local, entrará, finalmente, em vigor no dia 1 de janeiro de 2019, implicando assim mudanças ao nível contabilístico e orçamental. Este orçamento prossegue numa trajetória de economia e realismo, continuando a pugnar-se pela diminuição dos passivos. Considera-se portanto, que esta é uma linha de atuação estratégica a que se pretende dar continuidade.
6. **Processos Internos:** Ao nível da estrutura e organização dos Serviços, devem os mesmos adaptar-se às mudanças e às exigências dos cidadãos e de outras entidades, e órgãos do município. Os próprios processos internos, fluxo, tempo de resposta, responsabilidades e competências dos atores, carecem de uma franca melhoria. A tecnologia deve assumir a mesma criticidade que a estrutura e a estratégia, tendo em vista a qualidade e a celeridade dos resultados. Assim, está previsto para o ano de 2019 uma alteração na estrutura orgânica.

Por fim três breves notas:

a atual proposta de orçamento não contempla o processo de descentralização de competências para as autarquias locais, visto à data da sua elaboração não serem conhecidos os diplomas setoriais, prevendo-se que caso o município aceite a transferência de competências, haja a necessidade de uma revisão orçamental.

Segunda nota:

Como é sabido, encontram-se em processo de formação duas empresas intermunicipais. A transformação da Resitejo em empresa intermunicipal e a criação de uma nova empresa intermunicipal para gestão dos sistemas em baixa de águas, saneamento e resíduos sólidos, estando neste último caso, previsto já em orçamento uma verba de 210.000€ para pagamento da quota referente ao Município de Tomar, caso a decisão seja a adesão.

Terceira nota:

trata-se de um orçamento em ano de realização da Festa dos Tabuleiros, onde se encontra prevista uma verba de 300.000€, sendo desde já assumido que poderá ser reforçada no sentido em que todos os tomarenses desejam que a sua Grande Festa constitua um motivo de orgulho para o nosso Concelho.



**CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE  
E ÓRGÃOS**

## 1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – MUNICÍPIO DE TOMAR

### 1.1. O Concelho e o Município

Na Região Centro do país localiza-se a sub-região do Médio Tejo (NUTIII) com cerca de 3.344Km<sup>2</sup> e à qual pertence o Concelho de Tomar. O Município está integrado na CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, constituída por 13 Municípios que representam 10% da riqueza da Região Centro, cuja população é de 247.330 habitantes.

### 1.2. Identificação dos órgãos – Presidente, Câmara e Assembleia

#### Câmara de Tomar

##### Órgão Executivo

Anabela Gaspar de Freitas, **Presidente** (PS)

##### **Vereadores**

Hugo Renato Ferreira Cristóvão, **Vice-Presidente** (PS)

Filipa Alexandra Ferreira Fernandes (PS)

Hélder Duarte Henriques (PS)

José Manuel Mendes Delgado (PSD)

Célia Maria Nunes Azevedo Bonet (PSD)

Luís Manuel Monteiro Ramos (PSD)

## Assembleia Municipal

### Órgão Deliberativo

A Assembleia Municipal é constituída pelos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho e por vinte e um membros eleitos pelo colégio eleitoral do Município:

#### **Mesa da Assembleia**

José Manuel Fortunato Pereira, **Presidente** (PS)

1.º Maria de Fátima Rodrigues C.G. Duarte, Secretária (PS)

2.º António Eduardo Gonçalves Costa Marques, Secretário (PS)

#### **Deputados – Partido Socialista**

- Hugo Miguel Carvalheiro S. Costa (PS)
- João Manuel Pimenta Henriques Simões (PS)
- José Pedro Gomes Correia Vasconcelos (PS)
- Susana Alexandra Ferreira Faria (PS)
- Vasco Miguel dos Reis Marques (PS)
- Nuno Miguel da Silva Ferreira (PS)
- Sílvia Paula Rosa Silva (PS)

#### **Deputados – Partido Social Democrata**

- João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro (PSD)
- Ricardo Manuel Santos Lopes (PSD)
- Maria Fernanda do Pranto Correia (PSD)
- Luis António Antunes Francisco (PSD)
- Casimiro Mateus Fernandes Serra (PSD)
- Isabel Maria Nogueira Fernandes Boavida (PSD)
- Rui Samuel Martins de Alferes Gomes (PSD)
- António Manuel Baptista Gonçalves Jorge (PSD)

#### **Deputados da Coligação Democrática Unitária PCP-PEV**

- Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo (CDU)
- António José de Carvalho Silva (CDU)

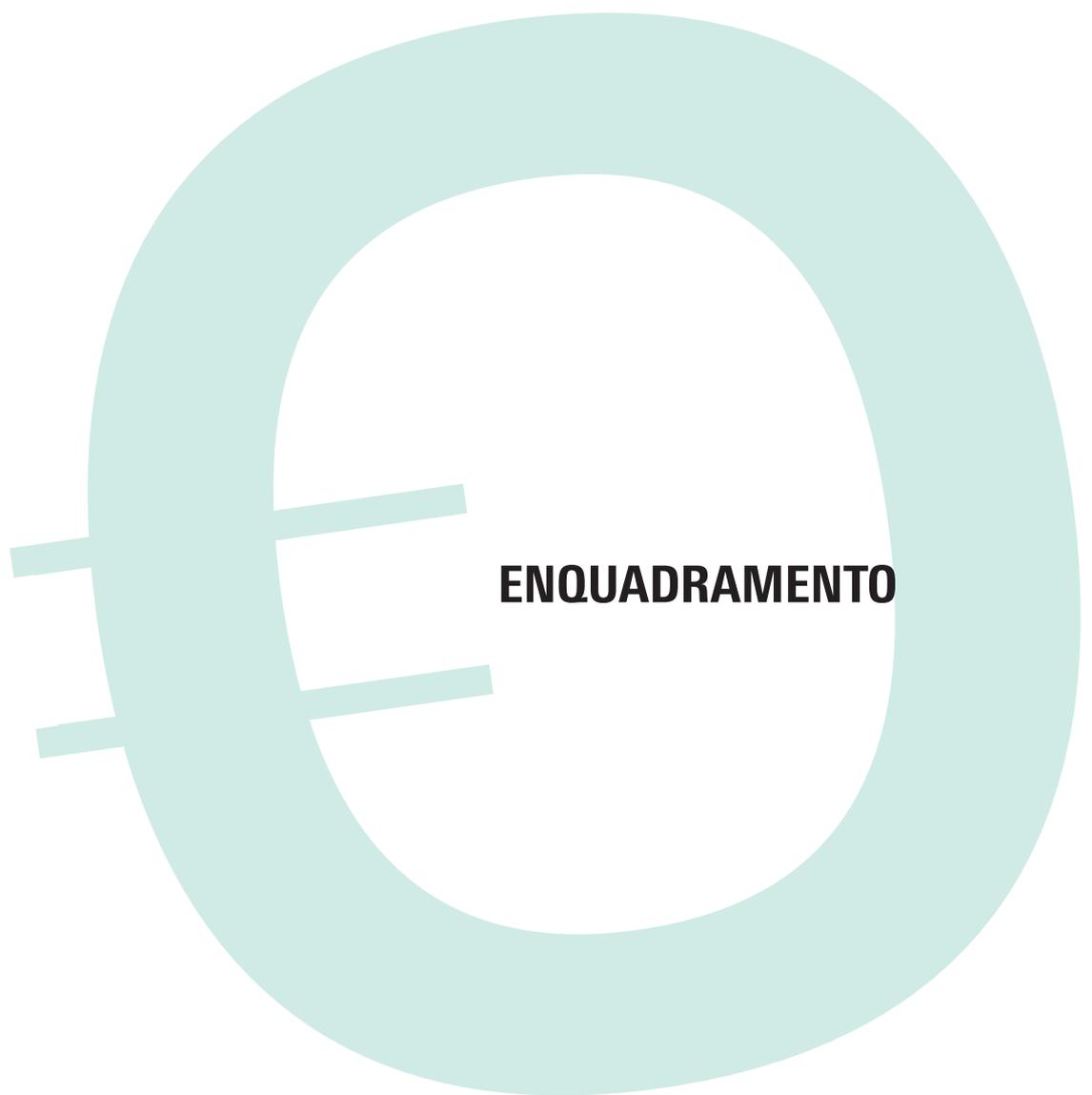
#### **Deputados do Bloco de Esquerda**

- Maria da Luz Alves Lopes (BE)

#### **Deputados Inerentes e Presidentes das Juntas de Freguesia**

- Carlos Manuel da Graça S. Rodrigues (PS) - Presidente da Junta da Freguesia de Asseiceira
- Maria José de Jesus B. Serra (PSD) - Presidente da Junta da Freguesia de Carregueiros
- Jorge Filipe Martinho Rosa (PSD) - Presidente da Junta da Freguesia de Olalhas
- Amâncio Sequeira Ribeiro (PS) - Presidente da Junta da Freguesia de Paialvo
- Maria de Lurdes Ferromau Fernandes (PSD) - Presidente da Junta da Freguesia S. Pedro
- António Rodrigues da Costa Graça (PS) - Presidente da Junta da Freguesia da Sabacheira
- Alexandre Gabriel Mateus Horta (PSD)-Presidente da União Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira
- Arlindo da Conceição Costa Nunes (PS) - Presidente da União Freguesias de Madalena e Beselga
- Américo da Conceição Pereira (MCIN) - Presidente da União Freguesias de Serra e Junceira
- Augusto Manuel Barros Alves (PS)-Presidente União Freguesias S. João Baptista e Sta. Mª Olivais
- João Luis Cardoso Alves (PSD) - Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira





## **2. ENQUADRAMENTO**

O orçamento é um documento de cariz previsional onde estão refletidas e quantificadas as principais políticas e objetivos do ano a que respeita. É instruído com planos de curto e médio prazo, os quais englobam programas e projetos plurianuais, onde se devem destacar as principais atividades a realizar. Assim, na preparação deste trabalho consideraram-se diferentes aspetos de natureza prospetiva e projeções económicas, as quais certamente contribuirão para qualidade de informação que se pretende prestar aos legítimos destinatários.

### **2.1 - Perspetiva legal**

O Dec-Lei 192/2015, de 11 setembro, permite antever mudanças importantes na Contabilidade Pública, nomeadamente com a aplicação de Normas Internacionais (IPSAS), e tem como forte objetivo resolver a fragmentação e inconsistências existentes, dotando as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais convergente, internacional e responsabilizador, estando prevista a sua entrada em vigor a partir do início de 2019.

O orçamento de 2019 é ainda preparado à luz da legislação vigente, ou seja, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado através do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o qual determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação. Todavia, a execução do orçamento será efetuada em consonância com o SNC-AP, havendo lugar a um conjunto de movimentos em rubricas, nomeadamente no que respeita ao ciclo orçamental da receita, da despesa, operações de tesouraria e retenções.

No momento da preparação do Orçamento Municipal são conhecidas as linhas gerais da Proposta de Lei para o Orçamental do Estado, assim como o montante das transferências e da participação dos municípios nos impostos do Estado.

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a Proposta do Orçamento, para que esta a aprove nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25 daquele diploma.

A Lei 73/2013, de 3 setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais cujo capítulo XIV estabelece as regras orçamentais e restrições. Evoca-se ainda a Lei 151/2015, de 11 de setembro, de enquadramento orçamental, em tudo o que se aplique à Administração Local.

### **2.2 Perspetiva Económica**

A conjuntura económica que se prevê para 2019 é de abrandamento no crescimento económico o qual se deverá situar entre 1,8% previsto pelo FMI e 2,2% previsto pelo Governo.

O défice será de 0,2% o que corresponde em valor absoluto a quase 400 Milhões de Euros, cuja redução tem vindo a ser conseguida por via da receita, dado que a despesa pública não tem diminuído, cifrando-se em 90.000 Milhões de Euros. Para além disso o crescimento do PIB também contribui para a redução do deficit, dado tratar-se do resultado de uma relação para a qual releva aquele indicador.

O desemprego vai posicionar-se nos 6,3%, a melhor taxa dos últimos 14 anos. Segundo a previsão do FMI a inflação será de 1,6% e a dívida pública reduzir-se-á em termos relativos, variação que está muito alicerçada no crescimento do PIB.

A taxa de juro deverá subir 3 vezes durante 2019, 25 pontos-base de cada vez, taxa que para os depósitos, e segundo a Schrodgers, deverá terminar em 0,25%. Quanto à Euribor só a partir de 2020 se prevê que seja superior a zero.

A previsão de indicadores económicos interessa à preparação e execução do orçamento, mas também à economia local que leva em linha de conta a previsão de indicadores económicos, aquando do planeamento e tomada de decisão.

As tendências de mercado, a confiança e expectativa dos players são fulcrais à boa execução do Orçamento e ao cumprimento dos respetivos programas. Assiste-se a uma mudança no setor da imobiliária e das empreitadas, cujos preços revelam um acentuado crescimento, havendo mesmo situações de escassa oferta, ocasionando aumentos de custos e derrapagens nos prazos.

Na aquisição de bens e serviços mediante contratos continuados, verifica-se uma redobrada importância dada às revisões de preços, por parte da oferta, o que implica cada vez maior acurácia na preparação dos processos aquisitivos e na gestão dos contratos.

No concelho de Tomar a análise à evolução da receita arrecadada por via dos impostos diretos permite alvitrar algumas hipóteses, nomeadamente, a proposição de que o setor do imobiliário e do turismo, revelam uma dinâmica que não é despicienda.

Segundo o Banco de Portugal a evolução dos principais indicadores económicos é o que se mostra na tabela seguinte.

<b>Projeções económicas - Banco de Portugal</b>			
<b>Indicadores Económicos</b>	<b>Ano 2018</b>	<b>Ano 2019</b>	<b>Ano 2020</b>
PIB	2,3%	1,9%	1,70%
IHPC	1,4%	1,5%	1,40%
Consumo Privado	2,4%	1,9%	1,70%
Consumo Público	70,0%	0,1%	0,20%
FBCF	3,9%	5,5%	5,40%
Exportações	5,0%	4,6%	4,30%
Importações	5,1%	5,0%	5,50%
Emprego	2,3%	1,2%	0,90%
Desemprego	7,0%	6,2%	5,60%

Fonte:

<https://www.bportugal.pt/page/projecoes-economicas>

No Concelho de Tomar, embora continuem preocupantes os indicadores demográficos, tais como a diminuição e o envelhecimento da população, o número de empresas e empregos denota melhorias.

Indicadores	Ano de 2001	Ano de 2011	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016
População residente	42 915	40 497	38 833	38 382	37 989
Índice de envelhecimento	149,8	196,4	223,5	235,0	241,6
Empresas não financeiras(*)	n.d.	3 956	3 552	3650	3762
Pessoal ao serviço nas empresas não financeiras (*)	n.d.	8 726	7 054	7295	7566
Desempregados inscritos nos centros de emprego	1 113	1 790	1 802	1 476	1 333
Despesas da Câmara Municipal por habitante	n.d.	774,10 €	535,70 €	599,39 €	489,66
Receitas da Câmara Municipal por habitante	n.d.	787,70 €	586,50 €	601,90 €	575,11

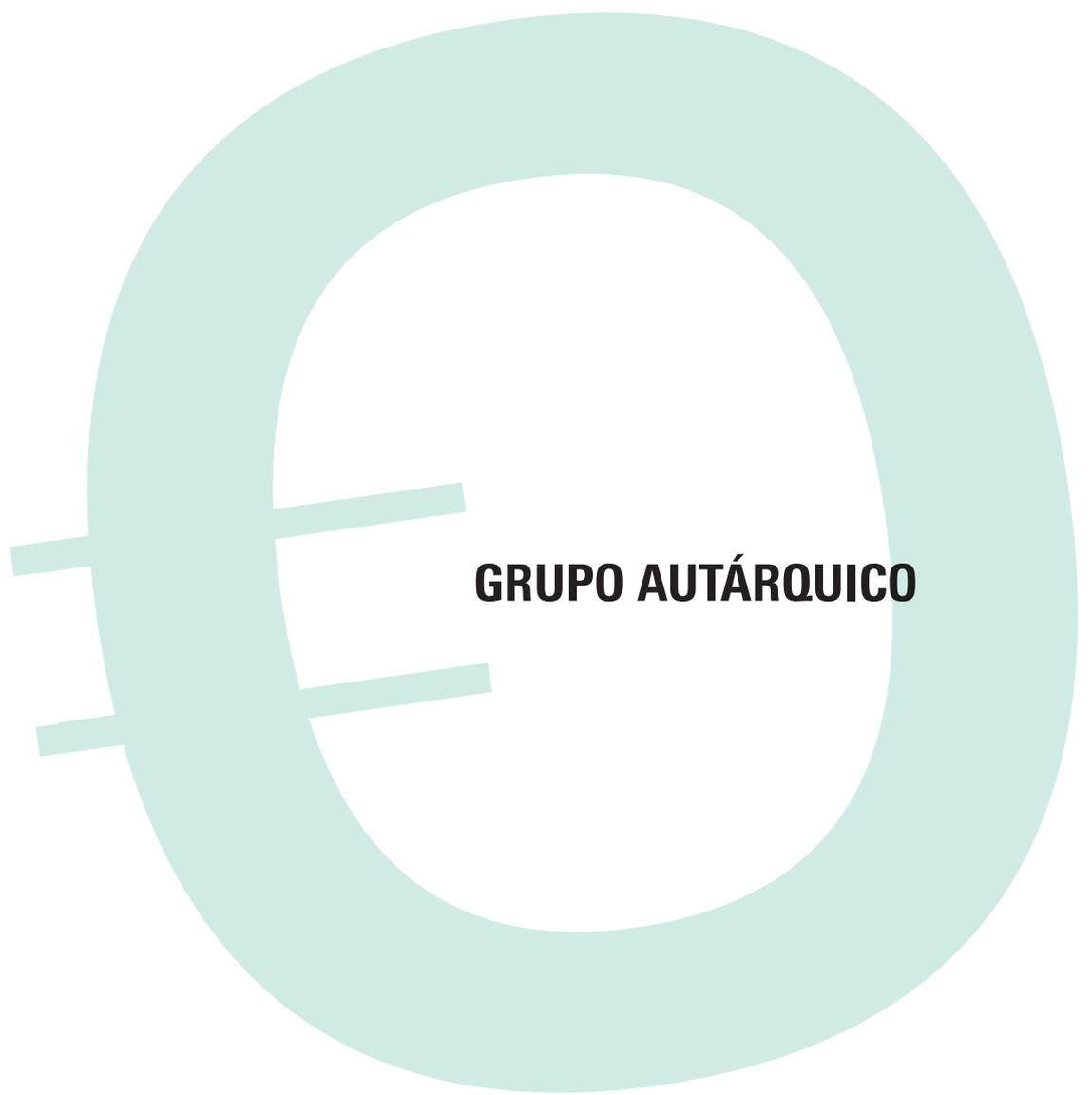
Fonte; Pordata [https://www.pordata.pt/Municipios/Quadro+Resumo/Tomar+\(Munic%c3%adpio\)-231193](https://www.pordata.pt/Municipios/Quadro+Resumo/Tomar+(Munic%c3%adpio)-231193), em 25 outubro de 2018

(\*) - Os valores apresentados consideram as empresas, os empresários em nome individual e os trabalhadores independentes. Exclui as actividades financeiras e de seguros, a Administração Pública e Defesa e a Segurança Social Obrigatória.

Já as estatísticas do IEF de Tomar, com dados relativos a julho de 2018, revelam um ligeiro aumento de desemprego face a dezembro de 2017, o que se explica pelo facto de serem dados obtidos no final do semestre e ainda não reflete a sazonalidade da maior oferta que existe no Verão.

Discriminação		dez/13	dez/16	Δ%	dez/17	Δ%	jul/18	Δ%
<b>Género</b>	Homens	900	497	-44,8%	434	-12,7%	417	-3,9%
	Mulheres	991	527	-46,8%	461	-12,5%	495	7,4%
<b>Tempo Inscrição</b>	< 1 ano	1015	534	-47,4%	469	-12,2%	481	2,6%
	≥ 1 ano	876	490	-44,1%	426	-13,1%	431	1,2%
<b>Situação</b>	1.º Emprego	218	111	-49,1%	124	11,7%	128	3,2%
	Outro Emprego	1673	913	-45,4%	771	-15,6%	784	1,7%
<b>Total</b>		<b>1891</b>	<b>1024</b>	<b>-45,8%</b>	<b>895</b>	<b>-12,6%</b>	<b>912</b>	<b>1,9%</b>

Fonte; <https://www.iefp.pt/estatisticas> (consultado em 20/out/2018)



### 3. GRUPO AUTÁRQUICO

Um dos requisitos a que o orçamento deve responder e dar a conhecer é o mapa das entidades participadas, identificadas pelo respetivo número fiscal, incluindo a percentagem de participação e correspondente valor.

O grupo autárquico engloba entidades com as quais se consolidam contas, dada a influência dominante na participada.

Os SMAS, detidos a 100%, consolidam pelo método da Integração/Agregação. Já para efeito de endividamento, as entidades que relevam são os SMAS, Resitejo, Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação de Municípios Portugueses do Vinho, Artemrede – Teatros Associados e o Médio Tejo 21.

Assim, o conjunto de entidades que constitui o grupo autárquico é o que consta nos quadros infra.

Designação - Entidades participadas no capital social	NIPC NIF	Capital Social (€) (31-12-2017)	Participação no Capital Social (%)	Participação no Capital Social (€)	Obs
RIBACARNE - Matadouro Regional do Ribatejo Norte, SA	501611835	- €	2,09	- €	a
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503956538	12.500.000,00 €	0,04	4.850,00 €	
EPT - Ensino Profissional de Tomar, Lda.	504699326	6.000,00 €	50,00	3.000,00 €	
Tomarpolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar S	506018776	- €	40,00	- €	b
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Tomar	680039457	3.128.962,57 €	100,00	3.128.962,57 €	
Águas do Vale do Tejo, SA	513606130	83.759.578,00 €	1,67	1.396.570,04 €	
DET - Desenvolvimento Empresarial Tecnológico, SA	503527823	261.868,90 €	0,95	2.493,99 €	c
Fundo de Apoio Municipal	513319182	650.000.000,00 €	0,16	1.022.879,91 €	

(a) Consultado o portal da justiça (em 16/05/2018), verifica-se que esta entidade encontra-se em liquidação com data de 18/11/2013.

(b) A Entidade encontra-se em liquidação desde 2009, pelo que não se tem acesso a dados atuais

(c) - Enviado o ofício n.º 98/DF/2018 ainda não foi facultada qualquer informação.

Designação - Entidades em que o Munípio detém quota	NIPC NIF	Contribuição (Quota_2018_€)
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	4.870,68 €
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)	502106506	73.773,52 €
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	658,00 €
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502690267	5.000,00 €
AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	503875970	
RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo	503914096	1.193,12 €
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	1.300,00 €
ASTAQ TECNICA EIM	508804817	
MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior	508993628	3.722,00 €
Artemrede - Teatros Associados	513798773	17.000,00 €
MPH - Mosteiros de Portugal	509481612	
Associação Rede de Judiarias de Portugal	509801811	7.128,92 €
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514203846	6.404,52 €
<b>SOMA</b>		<b>121.050,76 €</b>



## **DIREITO DA OPOSIÇÃO**

## **4. DIREITO DA OPOSIÇÃO**

Relatório das reuniões preparatórias para o orçamento de 2019 ao abrigo do estatuto de oposição

### **4.1. Introdução**

O Estatuto do Direito da Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, no artigo 1.º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (art.º 2.º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Nos termos do artigo 3.º do Estatuto do Direito da Oposição, e no caso das Autarquias Locais, são titulares do Direito da Oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia Municipal – que não estejam representados no órgão executivo – Câmara Municipal;
- b) os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

### **4.2. Titulares do Direito da Oposição**

No caso do Município de Tomar, são titulares de Direito da Oposição, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio;

- a) Partido Social Democrata (PPD/PSD), representado na Assembleia e na Câmara Municipal;
- b) Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal;
- c) Coligação Democrática Unitária, representada na Assembleia Municipal;
- d) Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, representado na Assembleia Municipal

### **4.3. Cumprimento do estatuto da oposição**

**DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA**  
(Art.º 5 da Lei 24/98, de 26 de maio)

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras for-

mas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito da Oposição, foram convidados para uma reunião com a Presidente da Câmara, os representantes do PSD, da CDU, do BE e o Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste em dias e horas diferentes, e s, tendo sido apresentado verbalmente as grandes linhas de orientação para a elaboração do orçamento e PPI, de forma a poder recolher sugestões antes da versão final bem como foram prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

#### 4.4. Resumos das reuniões

##### 4.4.1 BLOCO DE ESQUERDA

Reunião com o Grupo do Bloco de Esquerda, no gabinete da senhora presidente, às 10H00, do dia 16/10/2018:

Foi referido que se pretendia elaborar um orçamento entre os 32 a 34 milhões de euros, por forma a cumprir os 85% de taxa de execução da receita, imposta por lei

Foi referido que se mantinham como linhas prioritárias: a aposta na coesão e inclusão social, mantendo a aposta na habitação social e criando uma nova aposta num programa de habitação de rendas a custos controlados, desenvolvimento urbano, desenvolvimento económico e transversalmente as questões da eficiência energética quer em matéria de iluminação pública quer em edifícios públicos. Em matéria de proteção civil, a aposta passará para o pilar da prevenção ligando à estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas. Mantem-se a aposta na gestão e equilíbrio financeiro, assim como a necessidade de continuar o planeamento das obras de maior dimensão por quatro anos, quer sejam financiadas quer com recursos próprios.

Foi referido ainda, que se mantem os valores de 2018 em acordos de execução com as juntas de freguesia e que não serão celebrados dos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia.

Foi referido que o orçamento de 2019 está a ser elaborado não tendo em consideração o processo de descentralização, visto à data da sua elaboração não serem conhecidos os diplomas setoriais.

O Bloco de Esquerda apresentou as sugestões, que integram o anexo I do presente relatório.

Das sugestões apresentadas foram acolhidas as seguintes: investir na zona industrial (melhoria das condições físicas) e construção de ciclovias.

##### 4.4.2. COLIGAÇÃO UNITÁRIA DEMOCRÁTICA (CDU)

Reunião com o Grupo da Coligação Democrática Unitária (CDU), no gabinete da senhora presidente, às 11H00, do dia 16/10/2018:

Foi referido que se pretendia elaborar um orçamento entre os 32 a 34 milhões de euros, por forma a cumprir os 85% de taxa de execução da receita, imposta por lei

Foi referido que se mantinham como linhas prioritárias: a aposta na coesão e inclusão social, mantendo a aposta na habitação social e criando uma nova aposta num programa de habitação de rendas a custos controlados, desenvolvimento urbano, desenvolvimento económico e transversalmente as questões da eficiência

energética quer em matéria de iluminação pública quer em edifícios públicos. Em matéria de proteção civil, a aposta passará para o pilar da prevenção ligando à estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas. Mantem-se a aposta na gestão e equilíbrio financeiro, assim como a necessidade de continuar o planeamento das obras de maior dimensão por quatro anos, quer sejam financiadas quer com recursos próprios.

Foi referido ainda, que se mantem os valores de 2018 em acordos de execução com as juntas de freguesia e que não serão celebrados dos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia.

Foi comunicado quais as propostas para 2019 em matéria de IMI e derrama que o executivo iria submeter à Assembleia Municipal.

Foi abordado ainda a requalificação do Parque Empresarial de Tomar bem como os próximos passos a executar para a criação de um parque de feiras.

Foram também abordados temas referentes à albufeira do Castelo do Bode e do Agroal.

Foi referido que o orçamento de 2019 está a ser elaborado não tendo em consideração o processo de descentralização, visto à data da sua elaboração não serem conhecidos os diplomas setoriais

Foram abordados ainda temas referentes ao orçamento dos SMAS, quer em matéria de água quer saneamento, bem como o ponto de situação da criação da nova empresa intermunicipal de agregação dos sistemas em baixa de águas e saneamento.

Até ao final do dia 23 de outubro não foram recebidos contributos, pelo que se encerrou o presente relatório.

#### 4.4.3. MOVIMENTO DE CIDADÃOS INDEPENDENTES DO NORDESTE

Reunião com o Grupo do Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, no gabinete da senhora presidente, às 10H00, do dia 17/10/2018:

Foi referido que se pretendia elaborar um orçamento entre os 32 a 34 milhões de euros, por forma a cumprir os 85% de taxa de execução da receita, imposta por lei

Foi referido que se mantinham como linhas prioritárias: a aposta na coesão e inclusão social, mantendo a aposta na habitação social e criando uma nova aposta num programa de habitação de rendas a custos controlados, desenvolvimento urbano, desenvolvimento económico e transversalmente as questões da eficiência energética quer em matéria de iluminação pública quer em edifícios públicos. Em matéria de proteção civil, a aposta passará para o pilar da prevenção ligando à estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas. Mantem-se a aposta na gestão e equilíbrio financeiro, assim como a necessidade de continuar o planeamento das obras de maior dimensão por quatro anos, quer sejam financiadas quer com recursos próprios.

Foi referido ainda, que se mantem os valores de 2018 em acordos de execução com as juntas de freguesia e que não serão celebrados dos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia.

Foi referido que o orçamento de 2019 está a ser elaborado não tendo em consideração o processo de descentralização, visto à data da sua elaboração não serem conhecidos os diplomas setoriais

Foi abordado o tema da Albufeira do Castelo do Bode, tendo sido assumido que constará no orçamento municipal para o ano de 2019, verba para pagamento da contribuição nacional da candidatura, apresentada pela Junta de Freguesia da União de Freguesias Serra Junceira, para a criação da praia fluvial de Vila Nova.

Até ao final do dia 23 de outubro não foram recebidos contributos, pelo que se encerrou o presente relatório.

#### 4.4.4. REUNIÃO COM O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Reunião com o Grupo do Partido Social Democrata (PSD), no gabinete da senhora presidente, às 15H00, do dia 18/10/2018

Foi referido que se pretendia elaborar um orçamento entre os 32 a 34 milhões de euros, por forma a cumprir os 85% de taxa de execução da receita, imposta por lei

Foi referido que se mantinham como linhas prioritárias: a aposta na coesão e inclusão social, mantendo a aposta na habitação social e criando uma nova aposta num programa de habitação de rendas a custos controlados, desenvolvimento urbano, desenvolvimento económico e transversalmente as questões da eficiência energética quer em matéria de iluminação pública quer em edifícios públicos. Em matéria de proteção civil, a aposta passará para o pilar da prevenção ligando à estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas. Mantem-se a aposta na gestão e equilíbrio financeiro, assim como a necessidade de continuar o planeamento das obras de maior dimensão por quatro anos, quer sejam financiadas quer com recursos próprios

Foi referido ainda, que se mantem os valores de 2018 em acordos de execução com as juntas de freguesia e que não serão celebrados dos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia

Foi comunicado quais as propostas para 2019 em matéria de IMI e derrama que o executivo iria submeter à Assembleia Municipal.

Foi referido que o orçamento de 2019 está a ser elaborado não tendo em consideração o processo de descentralização, visto à data da sua elaboração não serem conhecidos os diplomas setoriais

Foi abordado ainda a requalificação do Parque Empresarial de Tomar bem como os próximos passos a executar para a criação de um parque de feiras.

Foi transmitido qual a estratégia para o Concelho em matéria de iluminação pública.

Foi abordado o tema da criação das novas empresas intermunicipais (transformação da atual Resitejo) e ponto de situação da criação da nova empresa intermunicipal de agregação dos sistemas em baixa de águas e saneamento

Foram também abordados temas referentes à albufeira do Castelo do Bode e do Agroal.

O Partido Social Democrata apresentou as sugestões, que integram o anexo do presente relatório.

Das 20 sugestões apresentadas, tiveram acolhimento orçamental, as seguintes: Agroal (está prevista a requalificação da margem esquerda e envolvente), Cemitérios (outros para além dos dois sugeridos pelo PSD), Espaço de Co-Working (em instalações municipais), Parque de Feiras (aquisição de terrenos), Reformulação do Website da CMT, Skate Parque( construção de novo) e Zona industrial (através da candidatura já aprovada).

A proposta de desassoreamento do Rio Nabão, tem procedimento a lançar em 2018 prevendo-se ainda alguma execução em 2019

As redes de abastecimento de água e saneamento, não têm correspondência no orçamento municipal, mas sim nos SMAS.

#### 4.5. Cópia dos documentos enviados pelos partidos da oposição

##### Assunto: Orçamento autárquico para 2019 – propostas BE

Em resposta ao convite da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Concelhia do Bloco de Esquerda de Tomar vem dar o seu contributo, apresentando algumas propostas que considera que o mesmo deveria incluir com prioridade para o próximo ano:

Procurar direcionar o esforço orçamental para dar passos no sentido da resolução dos problemas mais prementes do concelho como o desemprego, a degradação e desertificação do centro histórico da cidade e das freguesias rurais.

O orçamento deveria **investir na zona industrial**, não só na melhoria das suas condições físicas, mas também na sua promoção, criando-se incentivos que possam trazer novas empresas para concelho; **e também investir na criação de um espaço multifuncional de grande área que acolhesse congressos, encontros empresariais, fosse alugado para eventos e que acolhesse em cada ano também a Feira de Santa Iria**, que assim poderia ter um espaço próprio ao ar livre complementado com espaço exposições, colóquios, workshops e para a animação musical.

A “obra da Várzea Grande” não trará outro benefício que não seja eventualmente estético e não tendo sequer arrancado estará em tempo de se repensar e aguardar para se executar. A iniciar-se as obras antes da Festa dos Tabuleiros, será muito difícil resolver os problemas de estacionamento para não referirmos que um estaleiro de obras com máquinas e contentores não seria certamente uma boa forma de acolhermos quem chega de comboio para vir à Festa.

**Melhorar a rede de fornecimento de água, o saneamento básico, a recolha e tratamento de esgotos, devem ser também prioridades, em todo o concelho começando-se pelas zonas mais problemáticas do concelho.**

**Descentralizar os eventos culturais urbanos entre os dois lados do rio e repensá-los com boas parcerias de associações culturais locais e autarquia, também para as nossas aldeias**, iria fazer toda a diferença pois colaboraria para dar vida às freguesias e convidaria os habitantes da cidade a conhecer as zonas rurais, que também são Tomar.

**Na zona urbana gostaríamos de ver resolvida a questão da sinalização das zonas de estacionamento reservado a residentes e condicionadas com sinalética bem visível, também em inglês**, para evitar os transtornos dos residentes e as multas aos incautos.

Seria também bom que se verificasse **investimento em parques de estacionamento** necessários para acolher os moradores e os visitantes que queremos chamar à cidade.

**Investir no Parque de Campismo**, que assim não serve a ninguém e dá despesa desnecessária. O parque de campismo era um espaço muito elogiado no passado e faz falta à cidade, por isso deve ser **reabilitado e rentabilizado**. (para quê ser parque gratuito para caravanas? Os turistas preferiam pagar e ter um bom parque com instalações sanitárias, restaurante, sala de convívio e um quadro de pessoal adequado).

Também **reabilitar e abrir os WC da cidade**, antes da Festa dos Tabuleiros, entregando-se por exemplo a sua gestão a uma empresa que os mantivesse limpas e tratasse da manutenção, mesmo que os utilizadores tivessem de pagassem pela sua utilização, por exemplo fazendo-se entrada controlada por “parquímetros”.

**Cuidar dos trilhos de caminhadas, construir ciclovias e também melhorar o Caminho de Santiago no concelho**, o que serviria os peregrinos e também os tomarenses que os poderiam utilizar para eventos de laser.

Com os melhores cumprimentos  
Maria da Luz Lopes

## GOP e Orçamento 2019 PSD | Reunião 18.10.2018

Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal de Tomar,

As Grandes Opções do Plano são a definição das prioridades da atuação desta autarquia para o próximo ano, concretizando as políticas de desenvolvimento social e económico necessárias ao concelho de Tomar.

No entender do Partido Social Democrata, a prioridade estratégica para Tomar reside na atração e fixação de massa crítica e empresas no concelho. É urgente estancar o fluxo migratório de jovens tomarenses que deixam o concelho pela falta de oportunidades bem como ser capaz de atrair empresas geradoras de postos de trabalho diretos e indiretos.

É nesse sentido que o PSD tem vindo a defender um conjunto de preocupações e propostas para o concelho relevantes de serem consideradas nas GOP e Orçamento para 2019:

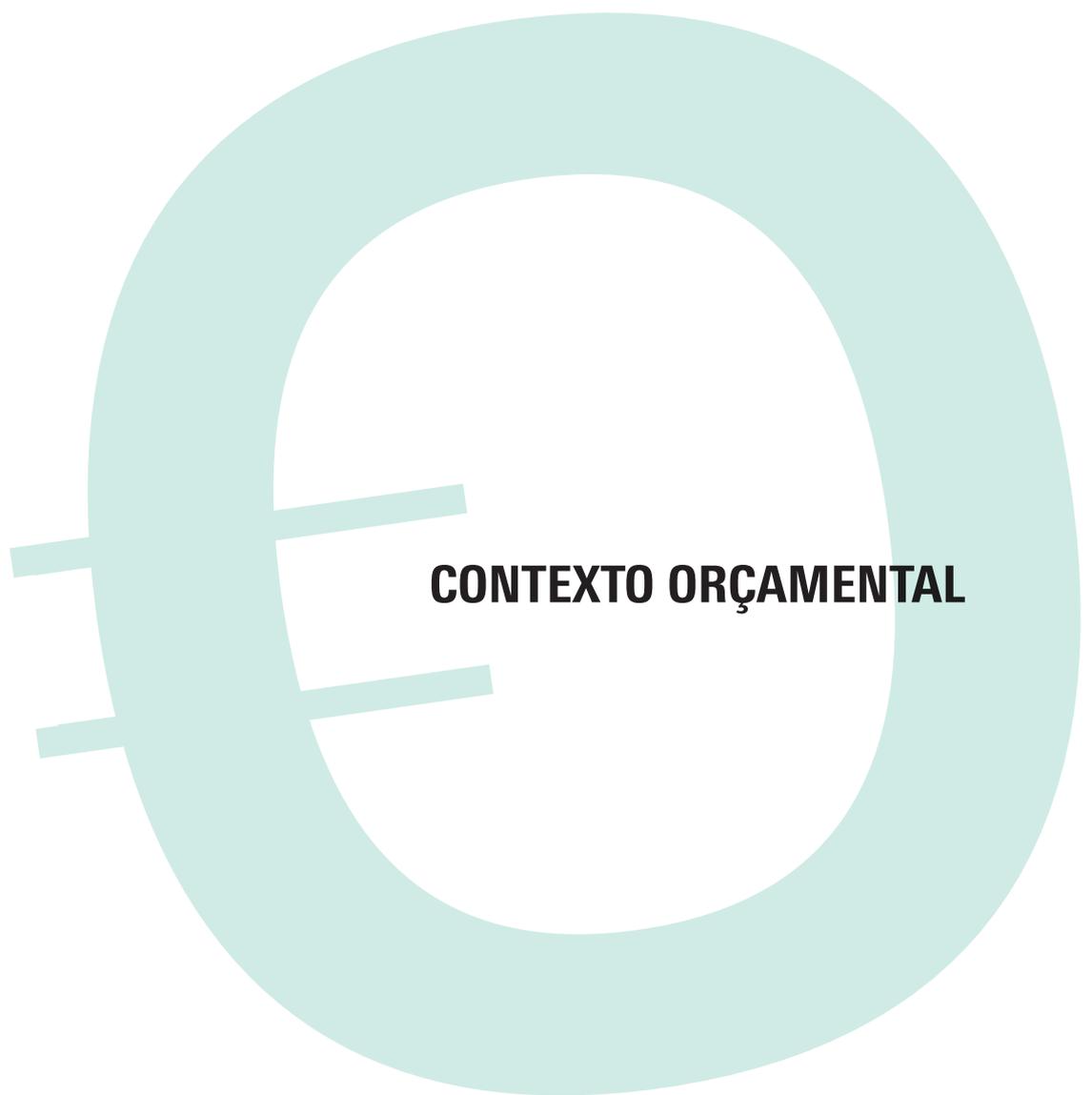
- **Açude Mecânico**  
Propomos a instalação de um açude mecânico no rio Nabão, junto à roda do Mouchão, mantendo o visual tradicional da estacaria, permitindo uma melhor gestão do caudal de água.
- **Agroal**  
Requalificação do espaço envolvente da praia fluvial do Agroal, dotando-o de melhores condições e de um maior aproveitamento.
- **Asfaltamento / Pavimentação**  
Identificamos nas freguesias um conjunto de estradas em mau estado de conservação, representando um risco de segurança para quem nelas circula, como são o caso da estrada entre Alqueidão e Montes/Biqueira (Olalhas), rua do Comércio (Casais-Alviobeira), rua do Casal da Igreja e do Casal da Estrada (Carregueiros), estrada Vale da Lage (Serra-Junceira) e estrada de Ramilo no Marmeleiro (Madalena/Beselga e Paialvo) e colocação da camada de desgaste na EM 526, troço Vales/Ponte do Prado (Além da Ribeira-Pedreira).
- **Campo(s) de Padel no Complexo Desportivo Municipal de Tomar**  
Tendo em consideração o crescimento desta modalidade em Portugal, propomos a construção de campo(s) para a prática de Padel.
- **Cemitérios**  
Em algumas freguesias existe a necessidade de alargamento dos cemitérios, cujo custo é incomportável para as Juntas de Freguesia, sendo necessária a colaboração do Município, como é o caso de São Pedro e de Casais-Alviobeira.

- **Centro de Avi-Fauna Ribeirinho**  
A observação de aves é uma atividade em pleno crescimento em Portugal e no mundo e tem suscitado cada vez mais interesse na educação ambiental e no turismo da natureza nos últimos anos. Criar um Centro de Avifauna ribeirinho em Tomar poderá ser uma mais-valia na conservação da biodiversidade das aves existentes, bem como na sensibilização dos tomarenses e de quem nos visita para o património natural da região. Poderá também ser uma oportunidade de olhar para o curso de água de outra forma, e perceber a necessidade de preservar e conservar a vida selvagem associada ao rio Nabão.
- **Desassoreamento do Rio Nabão**  
O desassoreamento do rio Nabão é fundamental na prevenção, evitando cheias, na defesa do leito e margens e recuperação e valorização das zonas envolventes.
- **Espaço de Co-Working**  
Tomar é dos poucos concelhos na região que não dispõe da oferta de um espaço de co-working para startups e pequenas empresas, potenciando o lançamento de novos negócios, a criação do próprio emprego e até a atração de empresas para o concelho.
- **Habitação Social**  
A habitação social em Tomar tem tido uma intervenção restrita e pontual em bairros já existentes, muito degradados, sem infraestruturas.  
O PSD entende que estas intervenções pontuais não resolvem os problemas concretos e que o concelho necessita de um investimento mais consistente e eficaz em habitação social e de custos controlados, que possa responder às necessidades das famílias mais carenciadas e dar-lhes a possibilidade de viver numa habitação digna e que motive a procura pelo aumento da sua qualidade de vida.
- **Mercado Municipal**  
Introdução de melhorias no Mercado Municipal, em benefício dos vendedores e clientes, a nível da manutenção do pavimento, zonas comuns, sanitários, condições de acessibilidade para cidadãos com mobilidade reduzida, e implementação de um Multibanco no edifício do Mercado Municipal. Também o espaço do Mercado Grossista carece de uma intervenção de melhorias.
- **Largo do Pelourinho e Largo do Coreto**  
Na freguesia de Paialvo a requalificação do Largo do Pelourinho e do Largo do Coreto são duas obras há muito ambicionadas pela população.
- **Parque de Campismo**  
Sendo o turismo um setor estratégico para o nosso concelho, é urgente a abertura de um Parque de Campismo, seja através da reabilitação do antigo ou construção de um novo.
- **Parque de Feiras**  
Consideramos necessária a construção de um Parque de Feiras capaz de albergar a Feira de Santa Iria bem como todos os outros eventos realizados no concelho, com as condições e infraestruturas necessárias.
- **Piscinas Municipais Vasco Jacob**  
As Piscinas Municipais Vasco Jacob carecem de uma intervenção de fundo, com vista à sua reabilitação e modernização.
- **Redes de Abastecimento de Água**  
Em pleno século XXI é inadmissível que uma parte significativa da freguesia de Sabacheira ainda se depare diariamente com problemas no abastecimento de água.  
Também no lado sul Linhaceira e Falagueiro (Asseiceira), está ainda por completar a substituição das redes de abastecimento de águas.

- **Reforço do Parque de Equipamentos e Máquinas do Município**  
É prioritário o reforço dos meios, equipamentos e máquinas, do Município permitindo uma intervenção mais capaz nas freguesias.
- **Reformulação do Website da CMT**  
O website da Câmara Municipal de Tomar não corresponde às práticas atuais da construção de websites, apresentando várias limitações no acesso à informação. Consideramos, por isso, necessária à sua renovação.
- **Saneamento**  
Execução dos projetos de alargamento da rede de saneamento pendentes na cidade e nas freguesias.
- **Skate Parque**  
Remodelação do Skate Parque atual ou construção de um novo.
- **Zona Industrial**  
Requalificação e expansão da Zona Industrial, incluindo nova sinalética, maior segurança e um edifício de apoio.

Tomar, 18 de outubro de 2018  
Partido Social Democrata de Tomar





**CONTEXTO ORÇAMENTAL**

## **5. CONTEXTO ORÇAMENTAL**

O orçamento reflete programas de atuação estrategicamente definidos e quantifica recursos a aplicar, mediante um cronograma de ações e de fluxos financeiros, previstos para um horizonte temporal.

Os fenômenos de mudança a que se assiste, implicam novas formas de gerir e de responder aos anseios da população, para os quais a governação local deve estar preparada. A proximidade como fundamento do municipalismo, solicita a formulação de uma agenda estratégica ágil, eficaz, cada vez mais responsável e presente.

Lida-se com inúmeras variáveis, com construções sociais e políticas, com ambientes instáveis e recursos sempre insuficientes, componentes que em interação constituem um todo complexo não separável nem redutível, onde coexistem sempre lógicas contraditórias e complementares.

Os planos, como fundamento de atuação, devem ser concebidos com elevado grau de flexibilidade, de modo a responderem às circunstâncias e às exigências de ordem operacional, e em constante adaptabilidade à mudança. Todavia, importa clarificar objetivos, programas, atividades e alocar-lhes dotações.

### **5.1. Responsabilidades Contingentes – Processos em litigância**

Apresenta-se por ordem cronológica uma súmula de cada um dos processos, com a indicação do Autor/Réu, situação em que se encontram e dos montantes envolvidos.

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2005	440/05.9/BELRA	<b>Tiago José Areias Garcia, filho de António Manuel Ferreira Garcia Areias (AA)/</b> Município de Tomar (RR) O Autor faleceu na pendência da ação. Os herdeiros Natividade Luta Areias Garcia, <b>Tiago José Areias Garcia</b> , João Manuel Areias Garcia, prosseguiram com o processo.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Acidente de viação com viatura de residuos sólidos, matrícula 28-95-PI, ocorrido no dia 23/07/2004 (deu origem a processo disciplinar). Pretende impugnar o acto administrativo, tomado através de deliberação do executivo municipal de Tomar, tomada na sua reunião ordinária de 21/03/2005, em que deliberou homologar a informação nº 25/2005, da DAJ que aplicou ao autor a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artº 12 e 26, nº 3 do estatuto disciplinar.
2006	570/06.0BELRA	<b>Paulo Alexandre Esteves e Outros (AA)/</b> Município de Tomar, Estado Português, Ministério do Ambiente, Ord. do Território e Desenv.Regional e Instituto da Água	Ação administrativa comum - forma ordinária. Pedido de indemnização por indeferimento de licenciamento em Ribeiro dos Amieiros, Alverangel.
2007	974/07.0BTMR	<b>Michele Brecher dos Santos (AA)/</b> Litisconcreto-Unibetão Ind. de Betão Preparado, SA (RR)/ <b>Município de Tomar (Interveniente Principal)</b>	Ação de Processo Ordinário - Derrocada de muro em Casal João Ferreira - Pedreira, pedido de indemnização
2008	523/08.3BELRA	<b>Constructora San José, Sociedade Anónima (AA) /</b> Câmara Municipal de Tomar (RR)	<b>Ação administrativa comum - forma ordinária</b> Empreitada de Remodelação do Pavilhão Municipal de Tomar. Pede a condenação da RR a pagar à (AA), a quantia de 1.375.590,06€ ,( valores faturados pela autora e não pagos pela ré, acrescidos de juros moratórios legais). ***** <b>PROCESSO Nº 924/08.7BELRA</b> A questão fundamental e que opõe o Município de Tomar e a Tomarpolis, SA à Construtora San José, <b>irá ser dirimida a partir de setembro de 2015, no Processo 523/08.3BELRA</b> , com o que o Tribunal não entende que as duas ações devam prosseguir, na medida em que ambas as partes pedem uma contra a outra os mesmos efeitos.
2009	1607/09.6BELRA	<b>A.Ferreira &amp; Filho, Lda. (AA)/</b> Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Condomínio habitacional, na Rua da Fábrica de Fiação. Pede a emissão imediata da Declaração de Habitabilidade por parte do Réu Município de Tomar e o pagamento de indemnização.
2009	1708/09.0BELRA	<b>A.Ferreira &amp; Filho, Lda. (AA)/</b> Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Comunicação prévia para construção de edificio, prédio sito na Av. Gen. Norton de Matos (Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado).

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2009	420/09.5BECTB-A (EXECUÇÃO) Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	<b>Águas do Centro, SA (EXEQUENTE)/</b> Município de Tomar (EXECUTADO)	Contrato de recolha de efluentes. Faturas vencidas e não liquidadas, a que acresce o valor dos juros, no montante global de 538.034,63€. Sentença da injunção nº 404838/08.7YIPRT- A Jurisdição competente para conhecer do litigio em apreciação, é assim, a jurisdição dos tribunais administrativos e fiscais.
2009	1390/09.5BELRA	<b>Construtora Abrantina, SA (e outros)/AA /</b> Tomarpolis,SA	Ação Administrativa Comum - forma ordinária. Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado.
2009	837/09.5BELRA <b>11714/14 - Tribunal Central Administrativo Sul Recorrente:</b> Construtora Abrantina, SA e outro <b>Recorrido:</b> Tomarpolis	<b>Construtora Abrantina, SA (e outros-Manuel Rodrigues Gouveia, SA)(AA)/</b> TOMARPOLIS (RR)	Ação Administrativa Comum- forma ordinária <b>Obra1-</b> Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado e Remodelação do Açude do Mercado. <b>Obra2-</b> Empreitada de Construção dos Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado . Pede a titulo de remuneração parcial de sobrecustos e prejuizos sofridos com a realização dos trabalhos de escavação arqueológica, a quantia de € 429.062,86.
2009	655/09.6GBTMR	<b>Marco António Figueiredo Antunes (Arguido) /</b> Município de Tomar (lesado/queixoso)	Inquérito - Serviços do Ministério Público Tribunal Judicial de Tomar. Crime de furto qualificado na EB1 Jardim de Infancia de Porto da Lage, Madalena.
2009	PA19/09	<b>Ministério Público (AA)/</b> Município de Tomar (RR)	Processo administrativo - Revisão do PDM, aprovação do mapa do Ruído nos termos da Lei - <b>(Mário Alves Paulo Lucas)</b>
2010	302/10.8BELRA-A	<b>José Guedes de Campos Gonçalves da Silva e Outros (AA) /</b> Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território (RR) <b>/Contra-interessado - Câmara Municipal de Tomar</b>	Ação administrativa especial pretensão conexa atos administrativos- Reversão de parcela de terreno expropriada - Quinta dos Cardais, Santa Maria dos Olivais.
2011	328/11.4TATMR DIAP Coimbra - 3ª SESSÃO	<b>Carlos Alberto Simões Pimenta (requerente)</b>	Processo obras nº 1312/2002 - Casal do Láparo - Demolição de Obras de Ampliação não licenciadas.
2011	678/11.0TBABT	<b>Geoparque (AA)/</b> Construtora Abrantina; Soc. Manuel Rodrigues Gouveia (RR)/ Município de Tomar (interviente)	Ação de Processo Ordinário- Empreitada de construção dos arranjos exteriores e arruamentos no flecheiro e Mercado (construção da ponte entre o Flecheiro e remodelação do açude do mercado)- TOMARPOLIS.
2012	876/12.9BELRA	<b>Autoridade Nacional de Proteção Civil (RR) /</b> Município de Tomar (AA)	Ação Administrativa comum- forma ordinária. Pede a condenação da Ré no pagamento de uma indemnização total ao autor no valor de € 795.789,97, por incumprimento de um contrato "Protocolo", que respeitava ao funcionamento do Centro de Coordenação Operacional em Tomar.
2012	29/12.6BELSB	<b>PARQT -Parques de Estacionamento de Tomar(Exequente)/</b> Município de Tomar (Executado)	Petição inicial de execução para pagamento de quantia certa.
2012	1142/12.5BELRA	<b>Mário Madeira Robalo Fernandes (AA)/</b> Município de Tomar(RR)	Ação administrativa especial contra o município, peticionando a declaração de nulidade ou anulação do ato do Vice-presidente de 19/12/2011, que ordenou a demolição de uma piscina e plataforma de apoio edificadas na moradia do autor.

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2013	423/13.5BELRA	<b>Augusto Manuel de Jesus Sirgado e outros (AA)/</b> Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos. Pede que seja declarado nulo o despacho, assinado pelo vereador da CMT, que ordenou a demolição das obras de ampliação sem prévio licenciamento executadas pelos autores.
2013	421/13.9PBTMR	<b>Flávio Jorge Rafael Henriques Gomes de Freitas-Arguido/</b> Paulo Jorge Fernandes Cândido e outro(s)-Assistente	Acidente ambulância -PROCESSO CRIME
2013	1518/13.0BELRA-A	<b>João Paulo dos Santos Alcobia(AA)/</b> Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Impugnação do acto administrativo, despacho da Sra. Presidente proferido no âmbito do processo 622/1999, no dia 17/06/2013 que ordenou a demolição da piscina e arranjos envolventes, no lugar de Brunheiro-Levegada- Serra.
2013	594/13.0BELRA	<b>Maria do Carmo de Sousa(AA)/</b> Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Direito a acréscimo remuneratório decorrente de subsídio de turno.
2013	920/09.7BTMR-AB	<b>Massa Insolvente de João Salvador, Lda. e outros (RR)/</b> Município de Tomar (AA)	Verificação ulterior créditos/outras direitas(CIRE)
2013	1276/13.9BTMR	<b>O Restauração-Café Restaurante, Lda.(AA)/</b> Licínio Dias Vitória e outro(s)	Ação de processo comum - o município não é parte nesta ação, apenas interveniente acidental por lhe terem sido solicitados elementos-projeção inicial relativo a águas e esgotos do prédio onde se encontra instalado o café "Restauração"
2014	88/14.7BECTB Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	<b>Águas do Centro, SA (AA)/</b> Município de Tomar (RR)	Contrato de recolha de efluentes. AA, requer o pagamento de juros de mora devidos pelo pagamento não atempado das faturas. Processo na sequência da injunção nº 184883/13.6YIPRT.
2014	794/14.6T8STR	<b>Companhia da Fábrica de Fiação de Tomar, SA e outros (Requerente) /</b> Dr. António Fernando Cardão Pito e outros (Liquidatário Judicial)	Autos da Falência nº 148/1996, que corriam seus termos no 2º Juízo de Tomar, transitaram para Instância Central de Comércio, onde passaram a correr termos com o número 794/14.6T8STR.
2014	862/14.4BELRA	<b>José Frederico de Magalhães Ramalho Borges de Castro (AA)/</b> Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos.Pede declaração de nulidade e ou anulação do despacho emitido pela Sra. Presidente da CMT a 13-02-2014, onde foi ordenada a demolição de várias edificações propriedade do autor e a reposição do terreno nas suas condições originais. Quinta do Zorro - Casalinho - S. Pedro de Tomar.
2014	1254/14.0BELRA	<b>Maria Emilia Marçal Martins Batista (e Outros) (AA) /</b> Câmara Municipal de Tomar (eOutros) (RR) / José Frederico de Magalhães Ramalho Borges de Castro (e Outros)- conrainteressado	<b>Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos -</b> Pede a condenação dos RR, no domínio das suas competências e atribuições, praticarem todos os actos necessários para ser declarada a utilidade pública de expropriação de partes dos imóveis identificados no artº 46º da p.i., para constituição de servidão administrativa para acesso à praia fluvial de Chãs da Conheira.

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2014	8542/14.4T8LSB-A	<b>Rosa Maria Marques Alves e outro(s) -INSOLVENTE</b> -Banco Comercial Português e outro(s) - CREDOR	Reclamação de créditos - CIRE <b>Dívida de fornecimento aos SMAS</b>
2014	39/14.9BELRA	<b>Serviço de Finanças de Tomar (RR)/Município de Tomar (AA) / António Marques Godinho/contrainteresado</b>	<b>Ação administrativa especial - Quiosque Av. Marquês de Tomar/Jardim V.Pequena</b> , pedido de eliminação da inscrição na matriz sob o artigo 3506, efetuada indevida e ilegalmente.
2015	841/15.4BELRA	<b>Albertino Antero Barreiros Guedes Costa (AA) / Município de Tomar (RR)</b>	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Habitação pré-fabricada em madeira, artº 3126, União de freguesias Serra/Junceira. Requer a impugnação do despacho da Sra. Presidente da CMT, datado de 19/02/2015.
2015	1656/15.5BELRA	<b>Maria José Rosa Matos (e Outros) (AA)/ Município de Tomar (RR) / Banco Santander Totta, SA (e Outros) - Contrainteresado</b>	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Requer que seja anulada a Deliberação da CMT de 07/03/2005 e Despacho superior de 07/11/2013, proferidos no âmbito do processo 1089/2003, que ordenou a demolição de um muro não confinante com a via pública de modo a respeitar a distância legal à linha de água existente (Vila Nova - PAIALVO).
2015	21002015060000045170	<b>Serviço de Finanças</b> -Processo de contraordenação	Na "Loja da Cultura" do Cine Teatro Paraíso, quando da aquisição do livro "100 anos em imagens do União de Tomar", foi solicitada a respetiva fatura com número de contribuinte, não tendo sido emitida por não haver no local meios para tal, os quais se dão como provados. <b>Foi apresentada defesa em 08/05/2015.</b>
2015	1915/15.7BELRA	Tiago Rodrigues Alves / <b>Município de Tomar (AA)</b>	Ação instaurada pelo município, para obtenção de autorização e respetivo mandato para inumação e transladação dos cadáveres para os covatos respetivos.
2016	226/16.5BECTB	<b>Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AA) / Município de Tomar (RR)</b>	Ação administrativa - Pede que o Réu seja condenado a pagar 21.321,86€ (faturas não pagas e juros) -Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão - Contrato de Fornecimento entre o Município de Tomar e Águas do Centro, SA.
2016	1379/16.8BELRA	<b>José Gaio Martins Dias (AA)/ Município de Tomar (RR)</b>	Ação Administrativa - requer a condenação da Ré a reintegrar o AA no posto de trabalho que havia pedido licença sem vencimento, com efeitos a partir de 01/01/2016 e a pagar-lhe retroativos desde esta data até à data em que o reintegrar no posto de trabalho.
2016	957/16.0BELRA	<b>Maria Rosete Gonçalves Antunes (AA)/ Município de Tomar (e Outros) (RR)</b>	Ação Administrativa (Del.2186/2015) Acidente na Assembleia de Voto da EB1 Templários, Tomar. Pede a quantia global de 20.967,50€, acrescida do valor ainda a apurar e ainda juros desde a citação, à taxa legal, até efetivo e legal pagamento.
2016	1633/16.9T9TMR	<b>Município de Tomar</b>	PROCESSO DE INQUÉRITO
2016	827/16.1T8STR	<b>Paulo Jorge Fernandes Cândido (AA)/ Flávio Jorge Rafael Henrique Gomes de Freitas e outros(RR)/ Município de Tomar é demandado</b>	Acidente de viação, envolvendo uma ambulância, condutor Flávio Jorge Rafael Gomes de Freitas

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2016	297/16.4BELRA	<b>Pedro Manuel Duarte da Costa Rebelo (AA)</b> / Município de Tomar (RR)	Acidente a 02/12/2013. Pede o pagamento da quantia de 5.600,00€, para ressarcimentos danos alegadamente sofridos em acidente de viação, cuja responsabilidade imputa ao município. Estrada Municipal 531, Km 4, Fonte D. João, Junceira, existiam obras a cargo dos SMAS.
2016	303/16.2BELRA	<b>Tiago Rodrigues Alves (e Outros) (AA)</b> / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Lapso administrativo, cemitério de Marmelais, covato nº 30 (registo efetuado incorretamente no ficheiro de dados dos cemitérios municipais e que culminou com a associação de um alvará à sepultura errada. Devido a este erro foi mais tarde autorizada uma inumação em sepultura já concessionada e que, por isso, não deveria estar disponível. Pede a condenação da Ré à realização de exames periciais de ADN, para identificação cabal dos restos mortais que estão sepultados em primeiro lugar e pagar aos autores uma indemnização por danos morais que não pode ser inferior a 40.000,00€.
2017	1920/17.9T8TMR	ASTAQ do Médio Tejo (RR)/ <b>Município de Tomar (AA)</b>	Reversão judicial de direito de superfície, <b>Lote 87</b> do Parque Empresarial de Tomar
2017	1908/17.0T8TMR	Eduardo Alvarez, Lda.(RR) / <b>Município de Tomar (AA)</b>	Reversão judicial de direito de superfície, <b>Lote 81</b> do Parque empresarial de Tomar
2017	998/17.0BELRA	<b>Manuel António da Silva (AA)</b> /Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação administrativa declarativa para apurar responsabilidades pela queda de muro. Requer que o réu seja condenado a pagar a quantia de 14.336,40€, pela reconstrução do muro, acrescida de juros.
2017	129/17.6BELRA	<b>Manuel Felício Lopes (e Outros) (AA)</b> / Câmara Municipal de Tomar (RR)	<b>Ação Administrativa</b> - Pede a condenação da RR a praticar todas as obras necessárias e devidas para desobstruir a linha de água que existe paralelamente à estrada que liga Carregueira a Fungalvaz, bem como a reparação do muro de suporte à estrada. Ser ainda condenada a indemnizar os AA pelos prejuízos e danos causados em valor não inferior a 18.686,00€.
2017		Tomarmármorez, Lda. (RR)/ <b>Município de Tomar (AA)</b>	Reversão judicial de direito de superfície, <b>Lote 74</b> do Parque empresarial de Tomar
2017	1907/17.1T8TMR	Vitor Francisco-Comércio de Mobiliário, Lda.(RR)/ <b>Município de Tomar (AA)</b>	Reversão judicial de direito de superfície, <b>Lote 15ALT</b> do Parque empresarial de Tomar
2017	1728/17.1T8TMR	<b>Município (AA)</b> / Caixincomfort, Lda. e outros (RR)	Pedido de extinção das penhoras inscritas sobre o direito de superfície (entretanto revertido para o município processo 1515/15.1T8TMR) da Caixincomfort, Lda., sobre os Lotes 59 e 70 do Parque Empresarial de Tomar.
2018	DJUR.DCCO.00118.2018	<b>APA/Agência Portuguesa do Ambiente(Autor)</b> / Município de Tomar(Arguido)	Mandado de notificação de contraordenação ambiental muito grave, a utilização dos recursos hídricos sem o respetivo título. Auto de notícia 15/177-NPA, intervenção na linha de água na Zona Industrial de Tomar.

Ano	Processo	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação
2018	378/18.0T8STR	Quádrio & Coelho, Lda.(RR)/ <b>Município de Tomar (AA)</b>	Ser a Ré condenada a reconhecer o direito de propriedade do Autor e bem assim que o contrato de concessão da <b>Estalagem de Santa Iria</b> celebrado com o Município caducou em 01 de setembro de 2009. Ser condenada a restituir-lhe o prédio. Ser condenada a pagar ao A. uma indemnização de 1750 euros por cada mês de incumprimento até à efetiva restituição. Ser condenada numa sanção pecuniária compulsória de 150 euros por cada dia de atraso no cumprimento da decisão da restituição peticionada. Valor: 382.570,00€
2018	1005/18.0BELRA	<b>Afonso Malho de Oliveira (AA)/</b> Presidente da Câmara Municipal de Tomar (RR)	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões - Certidão do alvará de loteamento nº 58/82, de que é titular, emitido em 1982/10/19.
2018	103256/18.2YIPRT - <b>INJUNÇÃO</b>	<b>Massa Insolvente Pensão</b> <b>Quádrio e Coelho</b>	Pedido de pagamento de 17.075,62€ (valor das faturas, mais juros). Contrato prestação de serviços -Fornecimento de refeições para a Divisão de Proteção Civil, celebrado em 13/05/2013.

## 5.2. Fundos de financiamento - Portugal 2020

O Município de Tomar considera o Portugal 2020 uma das maiores oportunidades de desenvolvimento do território. Permite o recurso a programas de financiamento comunitário, integrados numa estratégia de intervenção ao nível territorial, em que a CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, assume um papel de charneira.

O Portugal 2020 é um Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia que reúne a atuação de cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, ou seja;

FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP, nos quais se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social, e territorial para promover Portugal, entre 2014 e 2020.

A programação e implementação organizam-se em quatro domínios temáticos;

- Competitividade e Internacionalização
- Inclusão Social e Emprego
- Capital Humano
- Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos

Para além disso, consideram-se ainda domínios transversais à reforma da Administração Pública e territorialização das intervenções.

Efetivamente, o montante oriundo de programas com financiamento, foi de 310.217,15 €, tendo a verba ficado retida pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, para reposição de Operações FEDER, como forma de amortização da dívida 734.136,83 € a que o município foi sujeito por incumprimento na execução de projetos executadas em anos anteriores a 2014. Isto é, em 2018 em vez de serem recebidas verbas de projetos executados e pagos, está-se a amortizar dívida de anos passados, o que tem causado dificuldades em termos de fundos, os quais teriam permitido impulsionar outros projetos com mais celeridade.

Em 2019, haverá ainda parte a amortizar desta dívida, esperando-se no entanto que esta situação se inverta e haja lugar a efetivos recebimentos com encaixe financeiro. Aliás, encontram-se aprovadas candidaturas no valor de 2.454.521,27€, sendo a componente nacional a custear pelo orçamento do município no valor de 405.708,25 €.

Para além disso existem outras candidaturas em fase de aprovação nomeadamente:

Eficiência Energética em Edifícios Públicos – Piscina Municipal, cuja candidatura aguarda decisão, prevendo-se uma comparticipação de 287.099,03 €, caso seja aprovada e executada em 2019.

Requalificação da Várzea Grande, esperando-se que a empreitada seja adjudicada em 2018 e atinja pelo menos 30% durante o ano de 2019, a comparticipação prevista é de 709.393,90.

PICC -Requalificação do Espaço Público da Av.<sup>a</sup> Nuno Álvares Pereira, esperando-se que no mínimo se atinja 30% de execução durante o ano de 2019, cuja comparticipação será de 235.062,25 €

Indústrias Criativas da Levada, está também subjacente o objetivo de atingir 30% de execução em 2019, sendo a comparticipação de 127.500,00 €

### **5.3. Política Orçamental - Linhas orientadoras e de preparação do orçamento**

Em matéria de política fiscal, as decisões de desagravamento de impostos, nomeadamente no IMI, em que se continua a praticar uma taxa de 0,35% e concedendo os benefícios para famílias com descendentes, mantem-se para 2019, cujo o impacto na receita se estima em menos 100.000€. Na Derrama haverá uma taxa reduzida para volumes de negócios inferiores a 150.000€ e isenção para novas empresas que sejam criadas com sede no concelho de Tomar. Em sede de IRS a participação para 2019 cifra-se igualmente em 5%.

A receita proveniente dos impostos diretos representa uma fatia significativa da receita, pelo que a aplicação de taxas reduzidas e de outros benefícios, conduz a uma expressiva diminuição na arrecadação de receita

Vem a propósito salientar que a decisão do Município não ter até ao momento atual recorrido a nenhum plano de saneamento (PAEL, FAM, outro), permite-lhe a “liberdade” de decisão em matéria fiscal, e assim proporcionar um elevado benefício para as famílias, apesar do conseqüente esforço orçamental para o Município.

Em termos de reabilitação urbana, existem incentivos e isenções que acabam também por se refletir na perda imediata de receita, embora a médio prazo se admita que possa haver algum retorno económico e social.

A decisão estratégica de manter os impostos diretos em taxas reduzidas ou isentas, assenta num conjunto de argumentos, nomeadamente:

- Importa dar continuidade aos apoios dirigidos às famílias, como uma das formas de combate ao envelhecimento e perda de população. Embora não esteja devidamente evidenciado que este benefício fiscal tenha impacto direto e favorável nos resultados desejados de cariz social e demográfico, o Município de Tomar mantém para 2019 esta bonificação.

- O tecido empresarial constituído por micro e pequenas empresas, requer medidas de apoio e atratividade. Com esta premissa, o Município de Tomar, a par de outras iniciativas orientadas para o empreendedorismo e dinamização do tecido empresarial, promovendo ambientes propícios à criação de emprego.

Este leque de apostas em manter a atratividade do Concelho, reflete-se obviamente num enorme esforço de ordem financeira, com perdas na receita, com menos valor disponível para investimento direto e para colmatar necessidade legitimamente reclamadas pelos cidadãos. Assim, exige-se medidas de equilíbrio quer do lado da receita, quer da despesa.

### **Do lado da receita:**

A LFL art.º 14.ª refere-se às receitas dos municípios, reconhecendo-se que existe oportunidade e necessidade de melhoria, em termos de eficiência e cobrança, principalmente nas seguintes linhas de receita:

- Atualizar taxas e de outros preços praticados pelo Município
- Reavaliar tarifas de estacionamento (parques cobertos) e fiscalização das ZET
- Continuar a analisar a possibilidade de recuperação de IVA e de outros impostos que permitam arrecadação de receita.
- Tornar mais eficiente o procedimento de cobrança de receita em geral
- Identificação de medidas geradoras de recuperação de receitas próprias.
- Alienar de património desnecessário e com custos de manutenção (obras, condomínios, etc.)
- Identificar prédios devolutos e em ruínas, e proceder à reavaliação do valor patrimonial, de modo a aplicar as medidas impostas no CIMI e reforçadas pelo OE para 2019.

### **Do lado da despesa:**

Na procura do equilíbrio, importa continuar com uma gestão de rigor no custo dos consumos e noutros de cariz operacional, principalmente nos que implicam maiores despesas, nomeadamente:

- Monitorização e controlo da despesa com pessoal, principalmente no que respeita a abonos, horas extra, suplementos, turnos, etc.
- Diminuição nos consumos em geral, com especial destaque para os combustíveis, água, energia elétrica, e outros operacionais.
- Obter eficiência nos processos de compra e renegociação de contratos.
- Redução com a aquisição de serviços e substituição de alguns por tecnologia
- Utilização do património existente e eliminação de custos com arrendamentos
- Controlo de consumos por centros de custo e divulgação

- Pesquisa e ações de benchmarking junto de outros Municípios procurando as melhores práticas e modelos de gestão
- Controlo e gestão de frotas tendo como foco o custo operacional em termos de combustível, seguros e outros vetores de ordem logística
- Investimento em sistemas de rega e poupança de água
- Reforço da capacidade de serviços públicos responderem a pressões do lado da procura através de realocação interna de recursos humanos.
- Aumento da produtividade dos serviços, nomeadamente por reconfiguração de processos de eliminação de atividades redundantes.

Salienta-se ainda o facto de existirem atividades que implicam elevados gastos e não geram rendimentos suficientes provocando assim um desequilíbrio financeiro e económico. Os TUT- Transportes Urbanos de Tomar, os parques de estacionamento coberto, o transporte de doentes, são exemplos de atividades, em que os resultados operacionais mostram perdas elevadas.

É necessário repensar a gestão e estratégia operacional nessas atividades, métodos de custeio mais adequados, decisões de outsourcing ou insourcing, substituição de fatores de produção, eventualmente com maior intensidade de tecnologia, etc.





## **MATRIZ ESTRATÉGICA**

## 6. MATRIZ ESTRATÉGICA

A estratégia assenta na capacidade de mudar, de adaptar, de perceber o ambiente e de procurar soluções. A matriz apresentada espelha os principais objetivos a atingir, os quais apresentam um elevado grau de complementaridade entre eles. Para além disso, quantificam-se os recursos financeiros adstritos a cada um dos projetos, embora se entenda que outros recursos de ordem operacional e de capital humano, não sejam despendidos nesta matéria.

**Visão:** Transformar o Concelho de Tomar num espaço territorial dinâmico, competitivo e solidário, num contexto de globalização e de conhecimento.

**Missão:** Corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras, apostando na aplicação sustentável dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços

**Valores:** Eficiência, Qualidade, Participação, Valorização e Interesse público

### 6.1 Objetivos

A formulação estratégica espelha os resultados a atingir, a metodologia e os recursos necessários. Assim, as GOP, foram estruturadas segundo objetivos, programas e ações, encontrando-se devidamente quantificados e especificados.

Os referidos objetivos encontram-se plasmados em fichas, havendo uma forte complementaridade entre eles, onde se poderão verificar as respetivas grelhas de descritores.

### 6.1.1. Coesão e Inclusão social

Continuar a investir na vertente social em 3 áreas de ação nomeadamente na recuperação de habitação em bairros sociais e noutros fogos pertença do Município, na recuperação de escolas degradadas e nova construção.

O apoio a alunos carenciados e atribuição de bolsas de estudo, assim como em programas de desenvolvimento curricular, fornecimento de refeições, atividades extracurriculares, transportes de alunos e outros apoios diversos, continuam a merecer o empenho do Município.

A construção do Centro Escolar da Linhaceira, investimento que representa cerca de 1,6M, assim como o continuado investimento em equipamento específico para o Desporto e Cultura, absorvem uma significativa fatia do orçamento.

<b>COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL</b>	
<b>Habitação</b>	Recuperação de habitação em Bairros Sociais
	Reabilitação em habitações particulares
	Construção de realojamento de comunidades
<b>Solidariedade</b>	Apoios e atribuição de bolsas
	Apoios dirigidos a arrendamento
	Outros apoios em situações especiais de carência
<b>Educação Cultura Desporto</b>	Universidade Sénior
	Eventos locais de natureza cultural e tradicional
	Apoios a clubes e Investimento em equipamento desportivo
	Investimento em instalações escolares

**6 102 170,00 €**

### 6.1.2. Desenvolvimento Urbano

A regeneração urbana e requalificação do património histórico e cultural são os eixos de atuação. A requalificação de espaços públicos donde se destaca o projeto da Várzea Grande, que absorve 2,9 M (0,5M em 2019 e 2,4 em 2020), a Sinagoga, a obra em Palhavã – Corredoura do Mestre, assim como a Av.<sup>a</sup> Nuno Álvares Pereira e Praceta Raul Lopes –Ciclovia, são alguns dos projetos com forte impacto no presente orçamento.

DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>Regeneração Urbana</b>	Conservação e requalificação de espaços públicos
	Intervenções orientadas para o ordenamento e instrumentos de gestão territorial
	Integração de equipamento mobiliário e tecnologias
	Mobilidade e acessibilidade
	Ambiente
<b>Património</b>	Requalificação da Sinagoga
	Musealização das Ruínas Romanas
	Conservação e Requalificação dos Pegões
	Reabilitar outros Imóveis

**6 169 876,00 €**

### 6.1.3. Desenvolvimento Económico

Destacam-se duas áreas de atuação; Turismo e Economia Local. O turismo revela-se como a oportunidade de crescimento económico, de emprego e com um potencial de diferenciação pelo património histórico que Tomar possui. A par desta vantagem, os produtos endógenos e tradicionais têm-se mostrado de elevado interesse no mercado, tal como a própria posição geográfica e atual rede de vias de comunicação, proporciona uma vantagem logística e distribuição, para as empresas.

O Parque Empresarial de Tomar, vai ser objeto de uma requalificação que envolve rever acessibilidades, infra-estruturas, gestão arbórea de toda a envolvente, etc.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
<b>Turismo</b>	Promoção externa - público e mercados
	Eventos de natureza cultural, sociologia e desportiva
<b>Economia Local</b>	Mercados, feiras e mostras
	Apoio a produtores locais
	Promoção de produtos endógenos
	Fomentar o ambiente de negócios e parques empresariais
	Economia e emprego

**1 655 000,00 €**

#### 6.1.4. Proteção Civil

Em termos de prevenção o investimento é direcionado para a formação, informação e divulgação aos munícipes. No transporte de doentes nomeadamente em emergência e socorro é necessário dotar o serviço com equipamento adequado.

PROTEÇÃO CIVIL	
<b>Prevenção e intervenção em incêndios</b>	Investir na preparação tática e operacional
	Realização de ações de formação e simulacros
	Substituição de equipamento de combate a incêndios
<b>Emergência e socorro</b>	Aquisição de equipamento geral
	Aquisição de ambulancia de emergência
<b>Estratégia Municipal de adaptação às alterações climáticas</b>	Realização de ações de sensibilização e workshop para a adaptação a alterações climáticas

**329 100,00 €**

#### 6.1.5. Gestão e equilíbrio financeiro

A contenção da despesa com critérios de racionalidade e economia continua a nortear a gestão, no sentido de colocar os passivos em patamares mínimos. O Setor de Contratação a funcionar com eficiência e em obediência aos princípios da contratação, permite ganhos em valor económico e em confiança quer para os Serviços do município quer para os fornecedores

A gestão do património é uma das áreas com maior fragilidade e que necessita de reestruturação e efetiva operacionalidade de modo a que as demonstrações financeiras espelhem a realidade patrimonial

GESTÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO	
<b>Planeamento e Gestão Orçamental</b>	Cumprimento de objetivos orçamentais
	Redução de pagamentos em atraso
	Negociação e regularização de dívidas
	Planeamento e gestão de Tesouraria
<b>Contratação</b>	Agregação de necessidades e processos de compra
	Pesquisa de mercado, concorrência e transparência processos aquisitivos
	Divulgação de resultados
	Negociação de contratos
	Qualificação de fornecedores
<b>Património</b>	Inventariação dos bens do ativo - domínio privado e público
	Classificação, valorização e análise crítica dos dados
	Controlo e manutenção dos inventários e das demonstrações financeiras
	Utilização de imóveis do município em detrimento dos arrendamentos

**340 263,00 €**

## 6.1.6. Processos internos

Ao nível da estrutura e organização dos Serviços, os quais devem adaptar-se às mudanças e às exigências dos cidadãos e de outras entidades, e órgãos do Município. Os próprios processos internos, fluxo, tempo de resposta, responsabilidades e competências dos atores, carecem de uma franca melhoria. A tecnologia deve assumir a mesma criticidade que a estrutura e a estratégia, tendo em vista a qualidade e a celeridade dos resultados.

<b>PROCESSOS INTERNOS</b>	
<b>Estrutura</b>	Organização de Serviços
	Produtividade e valorização de recursos - Capital Humano
<b>Processos</b>	Fluxo de processos
	Simplificação - Simplex Autárquico
	Procedimento administrativo
	Nível de serviço para o cidadão
	Tecnologia, redes e comunicação
<b>Resultados</b>	Transparência
	Agilidade e celeridade
	Eficácia

754.376,00 €



## **PROPOSTA DE EXECUÇÃO**

## **7 . PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

### **7.1 Normas de Execução do Orçamento de 2019 do Município de Tomar**

De acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, adiante designado por LFL, o OM-Orçamento Municipal deve incluir um articulado que contenha as medidas para orientar a sua execução.

O POCAL refere-se também a execução e acompanhamento do orçamento, embora com mais ênfase nos instrumentos de controlo e nos princípios da utilização racional das dotações aprovadas, assim como na eficiência da gestão de tesouraria, matéria que a Norma de Controlo Interno não descarta, sendo ainda de salientar que o SNC-AP, Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública, mantém em vigor a disposição contida no 2.9[1], assim como as regras previsionais e modificações do orçamento.

A LCPA- Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e regulamentada pelo Dec-Lei 127, de 21 de junho, veio estabelecer diferentes regras relativas aos compromissos, contribuindo para a definição de conceitos inerentes à gestão orçamental, nomeadamente com a realização de despesa.

Os princípios e regras orçamentais encontram-se plasmadas na lei de enquadramento orçamental aprovado pela lei 151/2015, de 11 de setembro, devendo ainda respeitar-se o OE, em especial o capítulo que versa sobre as finanças locais.

O próprio CCP-Código da Contratação Pública cujas alterações entraram em vigor a partir do início de 2018, é uma imposição de charneira à boa execução orçamental, na vertente da despesa e nas rubricas em que se aplica, tanto mais quando conjugado com a simultânea entrada em vigor do SNC-AP.

#### **CAPÍTULO I OBJETO, ÂMBITO E CONCEITOS**

##### **Artigo 1.º Objeto**

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Tomar para o ano 2019, amplia a vertente da execução orçamental contemplada na Norma de Controlo Interno e regula a aplicação de matéria relacionada prevista no Decreto-Lei 192/2015, nomeadamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.
2. Em observância ao integral cumprimento do SNC-AP, cuja entrada em vigor está prevista no início de 2019, estas medidas poderão vir a ser ajustadas à referida legislação.

##### **Artigo 2.º Dotações e cativações orçamentais**

1. Dotações são as quantias inscritas nas rubricas de despesa para pagamento de compromissos e obrigações transitadas e das que vierem a ser assumidas no exercício a que respeitam. Constituem assim o limite máximo de recursos financeiros alocados pelo Município de Tomar, a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico.
2. As cativações são um instrumento de contenção da despesa, destinando-se a estabelecer o equilíbrio face a desvios na receita, mantendo-se asseguradas as dotações suficientes para as despesas certas e

indispensáveis à prossecução do serviço público.

3. A assunção de encargos geradores de despesa deve ter enquadramento legal, fundamento da necessidade, recursos e meios adequados, e equilíbrio em termos de captação de receita, garantindo ainda que a despesa ocorre em obediência as condições de mercado.
4. O recurso a cativações depende de circunstâncias de mercado e do grau de alcance de objetivos em termos de arrecadação da receita, assim como outras contingências que devem ser aferidas e analisadas com regularidade ao longo do período de execução do orçamento.
5. A monitorização e controlo da execução do orçamento cabe à DF-Divisão Financeira, devendo ser prestada regularmente uma informação aos órgãos competentes, assim como a apresentação de propostas e/ou medidas de correção de desvios.
6. A instruções inerentes a execução do orçamento, nomeadamente, cativações e descativações cabem à Presidente da Câmara.

## Capítulo II **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

### Artigo 3.º **Utilização de dotações**

1. A utilização das dotações obedece a princípios de legalidade, de contenção da despesa e rigor, numa lógica de economia, de racionalidade, eficácia, eficiência.
2. Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental, um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.
3. Com vista à salvaguarda de uma margem de segurança face ao comportamento da receita ao longo do ano, e porque a realização das despesas está sempre condicionada à efetiva arrecadação da receita, outros princípios se aplicam ao processo de cabimentação, tais como; oportunidade, utilidade e disponibilidade de tesouraria.
4. Com a prestação de contas de 2018, ficará disponível o saldo de gerência, podendo ser incorporado no orçamento de 2019.
5. Têm prevalência na execução orçamental da despesa, as despesas obrigatórias e vinculações decorrentes da lei, assim como as responsabilidades assumidas e formalizadas em contratos, pelo que:
  - a) Os primeiros compromissos do ano devem respeitar aos transitados do ano anterior, com ou sem fatura ou documento equivalente associado;
  - b) Deverão seguir-se, os compromissos com despesas permanentes e assumidas contratualmente para o ano do orçamento.
6. A utilização das dotações orçamentais fica, numa fase seguinte, dependente da prévia existência de saldo dos fundos disponíveis, nos termos constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e D.L. n.º 127/2012, de, 21 de junho, que por si só constituem medidas de autocontrolo de despesa pública.
7. As propostas de submissão a cabimento orçamental são apresentadas à DF-Divisão Financeira, que faz uma pré-avaliação e classificação da despesa, antes do início do procedimento ser apresentado e aprovado pelo órgão competente.

8. Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

#### Artigo 4.º

##### **Alterações orçamentais**

1. Não devem ser feitas alterações em dotações orçamentais de capital para reforço da despesa corrente. Em casos excepcionais e que seja absolutamente necessária qualquer alteração desta natureza, a mesma está sujeita a demonstração de que não prejudica a equação de equilíbrio orçamental previsto no art.º 40.º da LFL, nomeadamente:

Receitas Correntes  $\geq$  Despesas Correntes + Amortizações médias dos empréstimos bancários

2. As alterações às GOP- Grandes Opções do Plano, visam adequar este documento a execução temporal dos projetos e ao valor efetivo dos investimentos.
3. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou ainda crédito especial.
4. A alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, da competência da Assembleia Municipal.
5. A modificação orçamental permutativa (alteração) é aquela que procede à alteração nas dotações do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global, da competência da Câmara Municipal e delegada na Presidente.
6. Por crédito especial entende-se um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

#### Artigo 5.º

##### **Outras regras nas modificações orçamentais**

1. O planeamento das modificações orçamentais é da responsabilidade da DF e decorre das seguintes situações:
  - a) Análise da evolução da execução da receita e da despesa.
  - b) Mediante apresentação de pedido de alteração devidamente fundamentado e acompanhado de proposta de contrapartida de dotação, quando se trate de despesa não prevista no orçamento inicial.
2. Até ao dia 10 de cada mês a DF, analisa os pedidos dos vários SM – Serviços Municipais, e perante a necessidade de proceder a alguma alteração orçamental, disso informa e propõe ao órgão competente, as modificações que sejam adequadas.
3. Excepcionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.
4. No último mês do ano, por razões de operacionalidade e maximização da execução orçamental, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária.

5. Não podem ser efetuadas alterações orçamentais que violem as regras ou princípios consagrados na legislação em vigor e/ou desvirtuem o orçamento, ou outras demonstrações contábilísticas.

#### Artigo 6.º

##### **Estorno, anulação e restituições de receitas**

1. Os estornos de receita devem ser efetuados no dia em que se verifique a sua ocorrência, mediante informação devidamente fundamentada do serviço que o solicite.
2. A restituição, anulação ou reembolso de qualquer ato de liquidação de receita é efetuada nos termos do POCAL ou SNC-AP e restante legislação em vigor, e autorizada pelo órgão competente.
3. Os pedidos de anulação e reembolso devem ser devidamente fundamentados e são solicitados pelos SM responsáveis pelo ato que originou a liquidação.
4. As anulações de dívida devem ser efetuadas nos termos do ponto anterior, autorizadas pela Presidente da Câmara.

#### Artigo 7.º

##### **Receita consignada**

1. A ET2020 - Equipa Tomar 2020, ou qualquer outra unidade orgânica que efetue candidaturas, garante o envio de informação relativa a financiamentos alheios que sejam aprovados, no prazo máximo de 15 dias, após terem recebido homologações, o que inclui contratos de financiamento, adendas aos contratos, termos de encerramento e/ou outros documentos equivalentes que alterem o valor do fundo a compartilhar, por forma a permitir o acompanhamento da sua execução, através, nomeadamente, da abertura de ficha de contrato de financiamento no ERP-AIRC.
2. A ET2020, centralizadora de todas as candidaturas aprovadas, apresenta à DF, informação sobre as componentes objeto de comparticipação em cada candidatura, comprometendo-se, esta última, a assegurar o envio dos respetivos documentos de despesa para elaboração dos respetivos pedidos de reembolso.
3. Compete à ET2020 informar a DF da submissão e validação dos pedidos de reembolso para efeito de, no ERP AIRC (software em uso), emissão de fatura, emissão de fatura do remanescente<sup>1</sup>, ou emissão de nota de crédito<sup>2</sup>.
4. Sempre que a ET2020 seja notificada acerca de comparticipações de pedidos de reembolso por parte das entidades financiadoras, deve informar a DF para efeito de arrecadação da receita e emissão da respetiva guia de recebimento.
5. A ET2020 envia à DF, no prazo máximo de 15 dias após o fim de cada trimestre, mapa onde constem todas as candidaturas aprovadas, montantes de investimento total e elegível, taxa e montante de comparticipação aprovado e montantes executados nas operações/projetos e ações.

#### Artigo 8.º

##### **Pedidos para pagamento em prestações**

1. A formalização de pedidos de pagamento em prestações é feita em requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação em vigor.
2. Depois de solicitados são objeto de análise na DF, que se considerar necessário solicitará apreciação a outros Serviços, submetendo-os depois a autorização do órgão competente.

<sup>1</sup>No caso de acréscimo de montante a reembolsar; <sup>2</sup>No caso de redução do montante a compartilhar

3. Os planos de pagamento em prestações são calculados pela DF e registados na aplicação informática.
4. O previsto nos números anteriores não se aplica a pedidos de pagamento em prestações no âmbito de processos de execução fiscal, e contraordenações, que seguem os regimes próprios, respetivamente, do Código de Procedimento e Processo Tributário e do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual.

#### Artigo 9.º

##### **Processos de despesa e princípios para a sua realização**

1. Os pedidos de execução de despesa são dirigidos à DF, via gestão de processos, em forma de requisição interna, acompanhada de informação/pedido.
2. Os mesmos são cabimentados até ao limite da dotação disponível, seguindo o princípio de que as dotações da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A confirmação da situação tributária e contributiva é exigida nos termos da legislação em vigor, quer no âmbito da contratação, incluindo protocolos, quer nos pagamentos decorrentes.
4. No compromisso da despesa tem-se como princípio básico a não utilização de antecipação de fundos, prevista no art.º 4.º da LCPA.

#### Artigo 10.º

##### **Despesas urgentes e inadiáveis**

1. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000€ por mês, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.
2. Nas situações em que estejam em causa o excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 10.º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

#### Artigo 11.º

##### **Autorização da despesa**

A autorização para a realização da despesa, a propor pela DF, será concedida pelo órgão competente para o efeito, depois de elaborada requisição interna ou documento equivalente, de registado cabimento respetivo e apreciada a adequação às regras e princípios a aplicar na sua realização.

#### Artigo 12.º

##### **Conferência e registo de documentos de despesa**

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a DF, podendo por estes ser entregue p.m.p., mas o recebimento na DF deve ser sempre no prazo de 5 dias após fornecimento.

2. O recebimento de faturas implica uma verificação, registo da data de entrada e lançamento em “faturas em conferência”, procedimentos efetuados pela DF, no ERP-AIRC, exceto o que diz respeito à informação necessária ao processamento de despesas com o pessoal, que será assegurada pela DAJA- Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos.
3. No caso de se detetar inconformidade das faturas com o estipulado na lei, compete à DF devolvê-las ao fornecedor e/ou solicitar respetiva nota de crédito.
4. Aos Serviços responsáveis pela conferência e validação do recebimento dos bens ou serviços, compete-lhes a confirmação das condições em que foram adquiridos, devendo fazê-lo no prazo de 5 dias após pedido de conferência por parte da DF.
5. A conferência implica a validação física dos bens, da efetiva prestação dos serviços e conformidade com as condições contratadas, podendo ser realizado mediante documentação adequada e utilização de plataformas de desmaterialização.
6. Ultrapassado o prazo indicado no ponto 4, sem que a conferência tenha sido efetuada, proceder-se-á à devolução da fatura ao fornecedor, ou pedido da nota de crédito, sendo informado e responsabilizado o Serviço a quem compete conferir.

#### Artigo 13.º

#### **Processamento, liquidação e pagamento de despesas**

1. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária e, sempre que possível, com notificação por email ou sms ao fornecedor/destinatário.
2. O processamento e pagamento de despesas respeitantes a formação, viagens, espetáculos musicais e bens enviados à cobrança ou por transportadora, poderão ser efetuados antes da sua realização ou entrega, desde que previamente avaliados pela DF e aprovados pelo órgão competente.
3. Excecionalmente, e sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento ou entrega do bem, ou da prestação do serviço, a levantar por colaborador do SM requisitante, compete à DF, após adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio da fatura ou fatura próforma, com exceção dos pagamentos a efetuar no âmbito de disposições legais, cujo registo far-se-á após a adjudicação/autorização da despesa e com base no respetivo diploma legal.
4. O cheque emitido nas circunstâncias indicadas no ponto anterior e/ou numerário, ficarão disponíveis para levantamento na tesouraria durante 2 dias úteis, sendo que, depois desse prazo o cheque será anulado e o numerário ficará indisponível.
5. Não poderá proceder-se a qualquer pagamento a fornecedores ou entidades que não apresentem declaração comprovativa da situação para com a Segurança Social e Autoridade Tributária, ou em alternativa documento comprovativo de autorização para consulta on-line, excetuando-se dessa comprovação os organismos públicos.

#### Artigo 14.º

#### **Fundo de Caixa e abono para falhas**

1. Existe um fundo de caixa de 1.000,00 € colocado nas máquinas dos parques de estacionamento, utilizado para trocos.

2. Têm direito ao abono para falhas os funcionários que manuseiam dinheiro e em que se considere haver risco de falhas.
3. As compras inadiáveis de pequenos montantes até 100,00€ e a fornecedores com os quais não exista conta corrente, são regularizadas no prazo de 5 dias, e carecem igualmente de aprovação da despesa e do procedimento.

**Artigo 15.º**  
**Cauções**

1. A DF é responsável pela receção de garantias de todos os processos aquisitivos, sejam eles de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, entre outros.
2. As garantias ficarão à guarda da DF, competindo a esta unidade orgânica proceder ao seu registo, reforço, diminuição e libertação.
3. Para efeito de diminuição e libertação das cauções, os SM responsáveis pelos processos respetivos, devem enviar à DF informação nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação, identificação da referência da mesma e dos processos de origem.

**Artigo 16.º**  
**Autorizações assumidas**

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Avenças;
  - c) Encargos de empréstimos;
  - d) Rendas;
  - e) Contribuições e impostos;
  - f) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente existentes.
2. Consideram-se, igualmente, autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

**Artigo 17.º**  
**Reposição de vencimentos**

As reposições de vencimentos e abonos de vencimento e abonos indevidamente pagos, deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Os reembolsos e reposições só podem ser efetuados por meio de guia de receita ou reposição abata no pagamento;
- b) Os reembolsos e reposições, devem realizar-se no prazo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação;
- c) Em casos especiais, devidamente fundamentados, poderá a Presidente da Câmara autorizar a reposição em prestações mensais, a fixar caso a caso. Para estas situações o prazo de reembolso ou reposição não pode exceder o ano económico seguinte ao do despacho.
- d) Não serão permitidas as reposições ou reembolsos em prestações, quando tenham sido recebidas em duplicado.

Artigo 18.º  
**Compromissos Plurianuais**

1. Consideram-se autorizados pela assembleia municipal de forma prévia e genérica a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas GOP, nos termos da alínea c) no 1, art. 60 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.
2. A Assembleia Municipal delega na Presidente da Câmara a aprovação quanto a assunção de compromissos plurianuais relativos a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando o limite constante no n.º 3, do art.º 6, da lei 8/2012 de 21 de fevereiro e respetiva pela Lei 22/2015.

Artigo 19.º  
**Contratação de bens e serviços**

1. No Setor de Contratação da DF centraliza-se a realização de todos os processos aquisitivos de bens moveis, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do Município.
2. Decorrente do numero 1 e da legislação em vigor (CCP), nenhuma aquisição por parte do Município pode ser efetuada no mercado sem que tal ocorra através do Setor supra referido, sob pena de responsabilização individual pela despesa daí decorrente.
3. Excetuam-se do disposto do numero anterior os serviços prestados por motivo de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis, (caso de intempéries) ou outros motivos não imputáveis aos serviços municipais, que obrigam a comunicação imediata à DF, nos prazos impostos pela Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), completada pelo art.º 9 do DL 127/2012 de 21 de junho.
4. Em 2019 o Setor de Contratação deverá utilizar a plataforma eletrónica de compras para desenvolver todos os procedimentos concursais acima de 5 000,00€, e de 10.000,00 € sempre que se trate de empreitadas.
5. Cumpre ao Setor de Contratação coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de aquisições em articulação com os SM requisitantes, inclusive do pedido de abertura de novas entidades de fornecedores.

Artigo 20.º  
**Início dos procedimentos pré-contratuais**

1. De forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada SM deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
  - a) 30 dias, para aquisições de valor superior a 5.000€ e inferior a 20.000€;
  - b) 60 dias, para aquisições de valor superior a 20.000€ e inferior a 75.000€;
  - c) 120, dias para valores que exijam abertura de concurso público, com ou sem publicitação no JOUE.
2. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), todos os SM devem comunicar à DF, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

#### Artigo 21.º

#### **Elaboração e Gestão de Contratos**

1. Compete à DF – Setor da Contratação Pública, a elaboração de todos os contratos relativos a processos de aquisição, assim como a preparação e remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do art.º 46.º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.
2. Compete a cada um dos SM requisitantes, ou ao gestor para o efeito designado, a gestão dos contratos em vigor.
3. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada SM deve:
  - a) Propor os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
  - b) Assegurar a avaliação de fornecedores, nos termos que venha a ser definido por norma interna;
  - c) Manter evidências de acompanhamento material dos contratos.
4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DF que reencaminhará para a DAJA, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.
5. Todos os contratos de valor superior a 5.000€ são registados no BaseGov e no Portal da Transparência. Para além disso, por indicação do órgão que aprova a despesa e o procedimento, poderão ser registados nas plataformas supra referidas outros contratos, mesmo de valor inferior.

#### Artigo 22.º

#### **Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos SM.
2. A regra de aquisição será a de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo, nunca superior a 30 dias, salvo nas situações devidamente justificadas pelo SM responsável pelo armazenamento de bens e desde que aceite pela DF.

#### Artigo 23.º

#### **Novos investimentos**

No caso de investimentos planeados para o ano 2019 ou seguintes, de montante superior a 300.000 euros, e fundamentalmente para equipamento, de forma a sustentar a deliberação e compromisso, terá de ser apresentado pelo SM proponente, um estudo de análise custo/benefício do investimento, com uma previsão dos custos de conservação e exploração dos equipamentos e infraestruturas propostos, para 10 anos, bem como se for o caso, eventuais receitas esperadas, como forma de programar eventuais déficits de exploração futuros.

#### Artigo 24.º

#### **Obras por administração direta**

1. Compete aos SM requisitantes propor à DF que proceda à abertura de centro de custo no ERP AIRC, assim que obtenha autorização do órgão competente, para dar início a uma obra/intervenção por administração direta, ou eventos e atividades que seja considerados aglutinadores de custos.

2. Todos os materiais e bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks e associados ao respetivo centro de custo.

#### Artigo 25.º

#### **Contabilidade Analítica**

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, constam na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.
2. A execução orçamental do ano 2019 devese estar refletida por centros de responsabilidade por forma a:
  - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos;
  - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e permitir determinar os custos subjacentes a fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
  - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
  - d) Sustentar os valores de taxas previstas nos Regulamentos.
3. Para efeitos da operacionalização das alíneas constantes no ponto anterior, cada direção devese cumprir as diretrizes do Regulamento de Controlo Interno.

#### Artigo 26.º

#### **Apoios a entidades**

1. A Concessão de apoios, subsídios e comparticipações a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no município fins de interesse público, deve ser autorizada pela Câmara Municipal e articular com o Regulamento de Apoio ao Associativismo, devendo ainda estar contemplado nas GOP e Orçamento Municipal.
2. Os apoios às Juntas de Freguesia que não se enquadrem no âmbito dos acordos de execução e contratos interadministrativos, celebrados, ou a celebrar, com estas entidades, devem ser regulamentados e superiormente aprovados.
3. Todos os apoios pontuais, cedências, doações, subsídios, isenções que não se enquadrem nos números anteriores, devese verificar o seguinte procedimento:
  - a) Requerimento emitido pela entidade, com a maior antecedência possível, onde se encontra fundamentado o pedido;
  - b) Avaliação fundamentada, nomeadamente no referente ao enquadramento legal da pretensão e avaliação financeira do benefício atribuído (mesmo que o mesmo seja em espécie);
  - c) Envio à DF para enquadramento contabilístico e patrimonial da pretensão que a submeterá a decisão superior;
  - d) Sempre que possível, a atribuição de subsidio ou comparticipações devese ser formalizadas através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes;
  - e) As ações apoiadas devese obrigatoriamente fazer referência a comparticipação do Município de Tomar;
  - f) Todos os valores auferidos por terceiros a título de donativo devese ser devidamente registados como pagos a favor de terceiros;

- g) As subvenções, apoios, subsídios e doações, isenções concedidas a entidades terceiras estão, nos termos da Lei 64/2013, de 27 de Agosto e nos limites aí constantes no seu n.º 3, sujeitos a publicitação anual (final do mês de Janeiro) no sítio da Internet e da IGF (Inspeção Geral de Finanças);
- h) Para efeito do constante do número anterior, deverão os Serviços Jurídicos velar pelo cumprimento integral do constante nos pontos anteriores;
- i) Será competência dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, após tomada de decisão por parte dos órgãos competentes, remeter a decisão para publicitação na Internet. Deverá igualmente este Serviço remeter a dita deliberação para a Divisão Financeira para posterior remissão ao IGF;
- j) No caso de o Município considerar a oportunidade do apoio, mas o mesmo não ter tido enquadramento no orçamento previsional, conforme alínea b) supra, poderá este vir a considerar a sua inclusão posterior, nomeadamente em sede de execução orçamental, na sequência da revisão ao orçamento.

#### Art.º 27.º

#### **Receita**

A fim de acautelar a continuidade e arrecadação de receita, devem, sistematicamente, ser atualizados os valores das taxas e preços municipais, tendo como referência o IHPC – Índice harmonizado de preços no consumidor, arredondando-se por excesso ou defeito, consoante as disposições legais e práticas em vigor.

A atualização dos preços respeitantes às atividades constantes do n.º 3 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, deve obedecer a prévia avaliação dos custos diretos e indiretos da verificação do princípio de equilíbrio financeiro e de eficiência produtiva, mediante proposta técnica apresentada pelos Serviços, e após validação por parte das entidades/órgãos competentes.

Deverão os Serviços cobradores de receita, deter informação detalhada sobre a receita prevista arrecadar a curto e médio prazo, transmitindo essa informação atualizada trimestralmente a DF.

A ET2020, responsável pela formalização de candidaturas comunitárias manterá permanentemente atualizado e de acordo com os registos contabilísticos ocorridos, mapa relativo às transferências a arrecadar proveniente de programas comunitários.

É da competência da ET2020, que formaliza as candidaturas, tomar a iniciativa de captar fundos comunitários e outros, para projetos inscritos, ou a inscrever, nas GOP.

Os SM que desenvolvam a celebração de contratos programa, protocolos, acordos de cooperação com impacto financeiro no Orçamento Municipal, deverão, tão cedo quanto possível, dar conhecimento de tal facto à DF.

Os SM devem implementar e propor medidas de arrecadação de receita, nomeadamente de recuperação de IVA, faturação e cobrança, controlo das contas de clientes, etc.

À DF - Setor de Património, cumpre-lhe efetuar sistematicamente levantamentos e diagnóstico do património desnecessário ao funcionamento dos SM, e após avaliação do custo/utilidade, deve fundamentar e propor a alienação, de acordo com os procedimentos instituídos e legislação aplicável.

Art.º 28.º

**Controlo de gestão e execução orçamental**

Periodicamente a DF apresentará à Presidente da Câmara os seguintes elementos/informações:

1. Diariamente
  - Folha de Caixa
  - Resumo Diário de Tesouraria
2. Mensalmente
  - Mapa dos Fundos Disponíveis,
  - Pagamentos em atraso
  - Reconciliações Bancárias
3. Trimestralmente
  - Volume de compras e compromissos de bens, serviços e empreitadas no período e acumuladas
  - Planos de pagamentos e de Tesouraria
  - Relatórios com os principais indicadores da execução orçamental, da evolução económico-financi-  
ra
  - Análise de desvios, propostas e outros elementos considerados necessários para a boa gestão e  
tomada de decisão
4. Anualmente
  - Relatórios e Propostas
  - Documentos de prestação de contas

Artigo 29.º

**Disposições Finais**

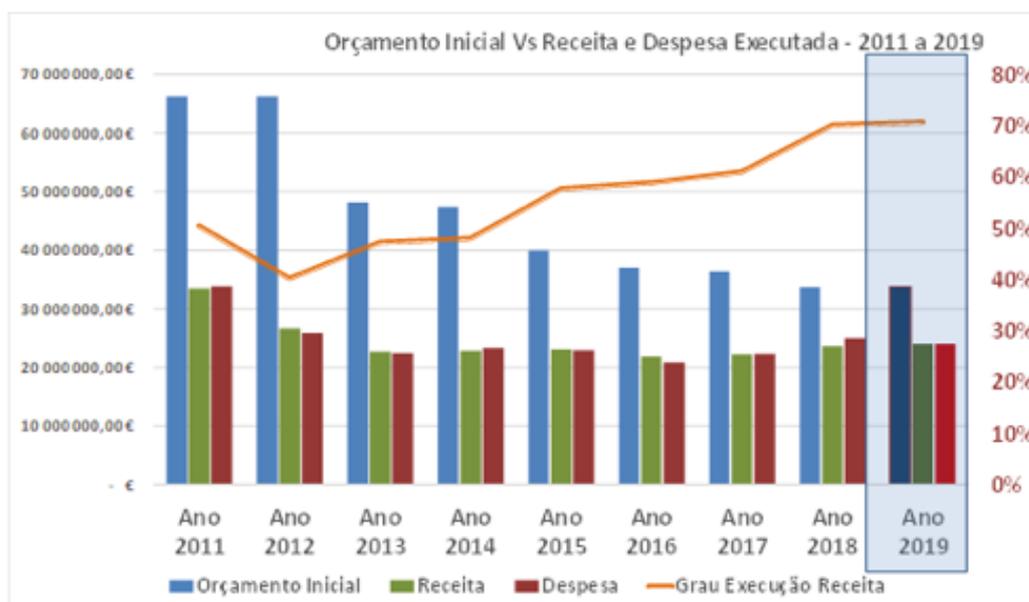
Este articulado aplica-se com o início da execução do orçamento para 2019.

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação do seu regulamento são esclarecidas e decididas por despacho da Presidente da Câmara Municipal

## 7.2. Gestão orçamental

O orçamento Inicial continua a ser elaborado numa lógica de realismo, com uma forte preocupação em conter e acomodar todas as despesas, procurando sempre a diminuição de responsabilidades assumidas em anos anteriores e que sempre se acumulam para orçamentos vindouros. Desta forma tem sido possível elaborar o orçamento inicial abaixo dos 34 Milhões, procurando sempre melhorar a taxa de execução da receita, cujo desígnio é de superar a taxa de 85% tal como resulta da LFL.

O gráfico pretende mostrar e comparar os valores pelos quais foram preparados os orçamentos iniciais dos últimos 8 anos. Os valores de receita e despesa são os cobrados e executados respetivamente, prevendo-se que em 2018 a despesa supere a receita. Aliás, o facto do município ter exercido o direito de preferência, para o qual depositou um elevado montante, terá efeitos no saldo orçamental.



Para o ano de 2019 o Orçamento cifra-se em 33.900.000,00 €, cuja despesa corrente é de 21.421.208,00 € e de capital atinge os 12.478.792,00 €.

### 7.2.1 Receita

A elaboração do orçamento e previsão da receita segue a metodologia e princípios estabelecidos, considerando acontecimentos passados, análise de factos e de dados, probabilidades, assim como uma avaliação prospetiva fundamentada em orientações estratégicas e políticas da gestão de topo.

#### 7.2.1.1 Receita corrente

A principal fonte de receita corrente advém das transferências do OE a qual beneficia de um aumento de 6,4% face ao ano de 2018.

Anos	FEF Final			FSM	IRS	N.º 3 Art.º 35 LFF	Total a Transferir
	Corrente	Capital	Total				
2018	6 794 036,00 €	754 893,00 €	7 548 929,00 €	773 316,00 €	1 470 062,00 €	N/A	9 792 307,00 €
2019	7 229 185,00 €	803 243,00 €	8 082 428,00 €	773 316,00 €	1 476 178,00 €	269 645,00 €	10 551 567,00 €
Δ%	6,40%	6,40%	6,40%	0,00%	0,42%	N/A	7,75%

Fonte: Elaboração própria

Alguns impostos tais como o IMT têm revelado melhoria na arrecadação de receita e em simultâneo um bom indicador para a economia local. Por outro lado, ainda se verifica a necessidade de melhorar os resultados com as receitas do loteamento e obras, assim como da que tem vindo a ser cobrada pela utilização de instalações desportivas e na cultura.

As decisões de desagravamento de impostos, nomeadamente do “IMI Familiar” que se reflete como uma bonificação para as famílias acaba por ter impacto negativo nas receitas correntes do município, acima de 100.000,00€. Ainda em relação a esta matéria o OE de 2019 vem proceder a algumas alterações no que respeita à majoração para casas devolutas e em ruínas,<sup>[1]</sup> com possibilidade de agravamento nas “zonas de pressão urbanística”, estas a definir e delimitar pelos municípios. As receitas a obter pelas autarquias com este agravamento, deverão ser afetas ao financiamento de políticas municipais de habitação.

A Derrama, apesar de acusar uma ligeira diminuição no último ano, será objeto de isenção para novas empresas que venham a ser criadas e que mantenham a sede no Concelho de Tomar. Balanceia-se esta perda de receita mediante uma taxa reduzida de 0,75% e mantendo a taxa de 1,5% para as empresas cujo volume de negócios seja superior a 150.000,00 €. Salienta-se ainda que pelo menos 50% da receita que advenha do tecido empresarial será investido na melhoria de condições a proporcionar às empresas locais e na atratividade de novas empresas.

O Município de Tomar revela ainda um elevado grau de dependência financeira das transferências que advêm da Administração Central e que, para o próximo ano, considerando o acréscimo de 7,75% o que na ótica financeira é muito positivo. Todavia, o grau de dependência só se manterá se todas as outras receitas crescerem, pelo menos na mesma proporção.

Nesta categoria de receita o montante previsto é de 27.694.563 €.

### 7.2.1.2. Receitas de capital

O facto de nos últimos anos, a receita de capital prevista ter como fonte programas e fundos europeus, cuja execução ficou aquém, explica o desvio face aos valores previstos em orçamento, tal como melhor se explica no ponto 5.2.

As receitas de capital oriundas do FEF, cujo valor tem sido inferior a 800.000,00 €/ano financiam cerca de 16% das despesas de capital, ou seja, o investimento é na maior parte suportado por receita corrente.

A alienação de imóveis desnecessários que se realizará em hasta pública permitirá arrecadar receita, estimando-se atingir 600.000,00€ e que não está ainda refletido no orçamento.

Estima-se assim a dotação de 6.205.437,00 €, prevendo-se que uma parte seja financiamento através dos programas do Portugal 2020.

<sup>[1]</sup> Situação já prevista no n.º 3 do art.º 112.º do CIMI

### 7.3. Despesa

As despesas com a Assembleia Municipal estão discriminadas tal como preconiza o art.º 31.º do artigo 31.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão classificadas de acordo com a sua natureza nos termos do POCAL.

A despesa com pessoal está orçamentada em 9.458.500,00 € o que se considera num nível elevado apesar de no último ano revelar uma ligeira diminuição pelo facto de ter terminado o pagamento da retroatividade da reclassificação derivada da opção gestionária. Esta categoria de despesa, dada a sua natureza, apresenta uma enorme rigidez, devendo ser analisada em conjunto com as rubricas de aquisição de serviços, em especial os contratos que se destinam a adquirir serviços com a finalidade de suprir carências em termos de recursos humanos.

Atividades como os transportes urbanos, parques de estacionamento coberto, transporte de doentes e outros ligados à cultura e ao desporto, absorvem elevados recursos e não têm gerado meios líquidos para colmatar todos os gastos com a sua operacionalidade. Para além disso, analisando o comportamento da despesa, há uma clara tendência de subida e de pressão exercida pelas novas necessidades com que o Concelho se depara e que não se compadece com um baixo nível de receita, e que se deve em parte às isenções concedidas e à taxa de IMI que se aproxima do mínimo.

Gerir esta tensão, entre os poucos recursos e a constante procura dos mesmos, tentando equilíbrios e respostas eficientes, obriga a escolhas e dificuldades no quotidiano da vida autárquica, com que se antevê o ano de 2019.

#### 7.3.1. Despesa corrente

Tal como já foi referido as grandes categorias de despesa corrente são:

- Despesas com pessoal, 9.458.500,00 € mantendo-se a necessidade de continuar a rever a situação em termos de gestão de recursos humanos e a tomar medidas de contenção, as quais só têm reflexo a médio e longo prazo.
- Aquisição de bens e serviços, cuja dotação é 8.824.176,00€, em que a componente de serviços pesa 7.529.166,00 € representa face ao total da despesa corrente 41,3%. Numa outra ótica são custos variáveis, dos quais uma significativa parte, já se assume com um considerável grau de rigidez de quase perpetuidade.
- Transferências, 2.346.200,00€ onde se classificam as transferências para as freguesias e associativismo, assume também valores que absorvem mais de 10% da despesa cobrada, o que denota a importância que as freguesias, organizações promotoras do associativismo, assim como as transferências no âmbito social, assumem em termos de políticas e de decisão gestionária deste Executivo.

#### 7.3.2. Despesas de capital

Tal como já foi referido o município tem feito elevados investimentos e aplicado despesa de capital sem que para tal tenha receita, o que tem vindo a ser demonstrado nas peças financeiras e relatórios de anos ante-

riores. A título de exemplo em 2017 a receita de capital foi de 1.271.714,90 € e a despesa de 5.466.312,75 €. Em 30 de setembro de 2018 a receita de capital cifrava-se em 1.154.148,40€ e a despesa no valor de 3.380.452,82 €

Para 2019 prevê-se uma despesa de capital de 12.478.792,00 €, pelo que estando previsto a comparticipação de no valor de 2.454.521,27€ do Portugal 2020, tal como se deduz das candidaturas aprovadas, assim como do montante de 803.243,00€ do FEF, poderá a execução dos projetos exigir 9.221.027,73 € de financiamento através de receita corrente, o que obrigaria ao recurso a outras fontes de financiamento externo.

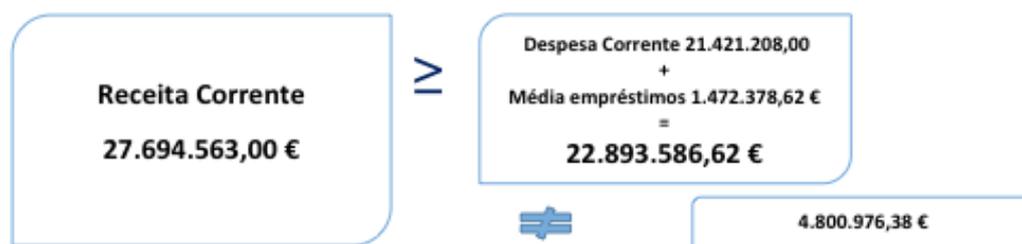
#### 7.4. Equilíbrio Orçamental - Demonstração

O n.º 2 do art.º 40.º da LFL refere-se ao equilíbrio entre as receitas correntes e as despesas correntes adicionadas às amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, em que a equação fundamental do equilíbrio é a seguinte:

Receitas Correntes  $\geq$  Despesas Correntes + Amortizações médias dos empréstimos bancários existentes + Amortizações médias dos empréstimos bancários a contratar

Substituindo; 27.694.563,00€  $\geq$  21.421.208,00 € + 1.372.378,62 € + 100.000,00 €

Sendo a diferença no valor de 4.800.976,38 €



**Corolário:** O orçamento de 2019 cumpre o requisito de equilíbrio orçamental previsto na referida legislação.

O princípio do equilíbrio previsto na alínea e) do 3.1.1 do POCAL indica que: “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”. Segundo o SATAPOCAL, esta regra pode estar tacitamente revogada pela LFL. Todavia, não impede que se demonstre também o equilíbrio à luz deste princípio.

Ainda em termos de equilíbrio importa verificar a relação entre receitas correntes e despesa correntes, assim como receita de capital e despesa de capital, tendo em conta as recomendações do POCAL de que as receitas de capital não devem ser usadas para fazer face a despesa corrente. Importa por isso que se apliquem receitas correntes em investimento, ou seja, despesa de capital.

<b>Receitas Correntes</b> 27.694.563,00€	<b>Despesa Corrente</b> 21.421.208,00€
<b>Receitas de Capital</b> 6.205.437,00 €	<b>Despesa de Capital</b> 12.478.792,00 €

**Corolário:** As receitas correntes apresentam um grau de cobertura de 129% face às despesas correntes, o que equivale 22.6% das receitas correntes são aplicadas em despesa de capital.

Embora mais adequada à análise de passivos e alertas, o art.º 52.º da LFF refere-se ao montante da dívida total das operações orçamentais e estabelece como limite desta, 1,5x a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores.

**Dívida < 1,5 x Receita Média**

<b>Dívida</b> 21.630.144€	<	<b>1,5 x Receita média</b> 39.979.968 €
------------------------------	---	--

Em setembro de 2018, o limite era de 39.979.968 € e a dívida total para efeitos de cumprimento deste indicador era de 21.630.144€, portanto com uma margem de 18.349.824 €.

 <b>18.349.824 €</b>
---

**Corolário:** O previsto no art.º 15.º da LFL encontra-se cumprido e permite uma margem para a capacidade de endividamento de 18.349.824 €

## **7.5. Situação Económica e Financeira**

Em sede de preparação do orçamento efetuou-se uma breve análise económica e financeira, tal como se segue. À data, não se conhecem ainda os resultados de 2018, embora já existam previsões.

### **7.5.1. Análise aos Passivos**

Os passivos de ML/Prazo, representados na maior parte por empréstimos bancários têm vindo a diminuir, em média 1,9 Milhões por ano, situando-se no final de 2018 em 6,7 M. Todavia, neste patamar de exigibilidade do passivo encontram-se ainda outras responsabilidades tais como planos de pagamento, o FAM e a operação de cessão de créditos com a ParqT.

Nos passivos de curto prazo, prevê-se encerrar 2018 com uma diminuição superior a 20%, e em termos de pagamentos em atraso, o saldo desceu de 8,2 M em 2013 para menos de 0,3 M em 2018.

A margem para o endividamento que em 2013 se situava em 0,9M está agora em 18M, o que, apesar da estagnação da receita, se consegue à custa da diminuição da dívida total.

O prazo médio de pagamento desceu significativamente, aproximando-se dos 60 dias, excetuando-se as dívidas em litigância ou que por outras razões não possam ainda ser liquidadas.

### **7.5.2. Análise aos Ativos**

Os ativos revelam um crescimento por via do investimento que, embora baixo, tem vindo a ser realizado em valores superiores às amortizações.

No ativo circulante salientam-se dívidas ao Município de volumes assinaláveis, mais de 1M, cujos devedores, sendo entidades públicas nos tem impedido de constituir provisões.

Em disponibilidades o saldo em depósitos bancários mantém-se acima de 10% da receita, esperando-se fechar o exercício com um valor posicionado neste patamar.

### **7.5.3. Resultados**

A situação económica e financeira reportada ao 1.º semestre mostra resultados líquidos positivos, salientando-se no entanto que não estão ainda refletidos os resultados do SMAS.

### **7.5.4. Análise prospetiva**

O forte investimento em projetos estruturantes, obras de maior dimensão material e financeira, vão certamente influenciar a performance nos próximos anos. A política de financiamento de projetos ao abrigo do Portugal 2020, implica fundo de maneiio quer para a componente nacional quer para o tempo que medeia o pedido de liquidação e o pagamento (fluxo de entrada), com a agravante de que qualquer desvio ou derrapagem, provoca dificuldades financeiras e de integral cumprimento das responsabilidades.

Importa por isso que os Serviços do Município, intervenientes no processo, funcionem em perfeita sincronização na execução física e financeira dos projetos.

## 7.6. Empréstimos bancários

De modo a analisar-se melhor a situação face a responsabilidades a médio e longo prazo, importa indicar que o capital em dívida, relativamente aos 13 empréstimos bancários que decorrem até 2030, é de 6.735.392 €, a acrescer o juro no montante de 373.688 €, perfaz um encargo de 7.109.080 €.

A previsão dos encargos para o ano de 2019, inclui o valor referente ao empréstimo para os SMAS que aguarda o Visto do Tribunal de Contas.

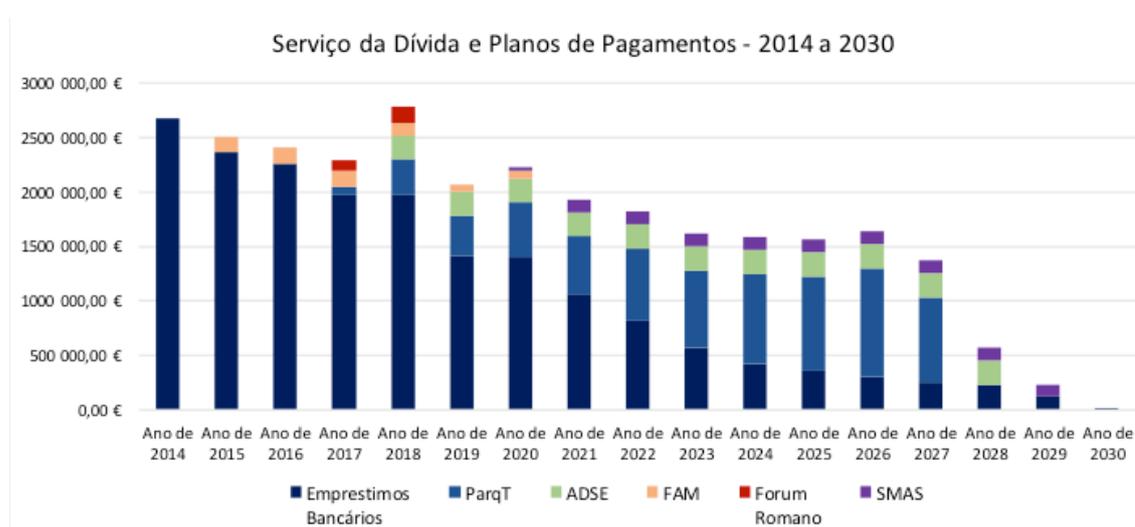
Finalidade do empréstimo	Capital			Encargos previstos para o ano 2019		
	Contratado	Utilizado 01-10-2018	Dívida 31/12/2018 (Previsão)	Amortização	Juros	Total
Empréstimo saneamento financeiro (N)	3.491.585	3.491.585	398.386	227.649,16	1.041,22	228.690
Rep. danos em equip. e infraest. Municipais da linha de crédito criada ao abrigo do D.L38-C/01 de 08-Fev.(Parte Bonif.) (I)	2.366.572	2.366.572	387.260	140.756,53	1.472,08	142.229
Rep. danos em equip. e infraest. Municipais da linha de crédito criada ao abrigo do D.L38-C/01 de 08-Fev.(Parte Não Bonif.) (I)	3.990.383	3.990.383	669.919	267.762,75	5.214,16	272.977
Complementar às candidaturas não aprovadas na medida 1.6 (I)	1.702.498	1.631.790	433.072	106.277,04	8.993,37	115.270
Complementar às candidaturas aprovadas e não homologadas na medida 1.6 (I)	3.003.156	2.804.665	721.200	160.266,58	8.139,11	168.406
Complementar a candidaturas aprovadas no âmbito do QCAIII (I)	1.534.670	1.364.250	350.807	77.957,14	3.959,04	81.916
Complementar para obras do 2.º triénio do QCA III (N)	852.524	589.000	192.414	38.339,10	1.455,27	39.794
Ampliação e Remodelação do Pavilhão Municipal (N)	934.593	934.593	337.090	56.181,64	1.838,48	58.020
Complementar a obras candidatas (N)	1.021.564	941.904	384.075	54.867,88	1.306,94	56.175
Complementar a conservação corrente da rede viária (N)	1.292.713	1.292.713	592.493	71.817,40	1.634,47	73.452
Contrato Programa Intempéries 2006 (Deliberação da Assembleia Municipal de 31.10.2008 e da Câmara Municipal de 14.10.2008) (I)	637.544	637.544	375.512	35.374,19	3.352,45	38.727
Componente não Excepcionada (Deliberação da Assembleia Municipal de 31.10.2008 e da Câmara Municipal de 14.10.2008) (N)	4.330.456	2.612.185	1.574.413	144.666,21	13.817,31	158.484
Rede Escolar (I)	753.882	510.000	318.750	28.333,32	5.657,09	33.990
Empréstimo SMAS					12.375,00	12.375
<b>Total</b>	<b>25.912.140</b>	<b>23.167.184</b>	<b>6.735.392</b>	<b>1.410.249</b>	<b>70.256</b>	<b>1.480.505</b>

### 7.6.1. Planos de Pagamento e outras operações

Em 2019, o montante destinado ao serviço da dívida situar-se-á abaixo de 1,5M, mas ainda representam a maior massa de passivos de médio e longo prazo, seguindo-se a operação de cessão de créditos efetuada com a ParqT

A taxa média ponderada de juro situa-se aquém de 1% Aliás, o que vem a confluir com a taxa de 0,9% conseguida para o empréstimo aos SMAS, processo ainda a decorrer para obtenção do visto do Tribunal de Contas.

No gráfico mostra-se as responsabilidades assumidas para o ano de 2019 e seguintes, onde se inclui as que provavelmente resultarão do empréstimo para os SMAS.







# ORÇAMENTO - RECEITA

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3.454.736
010203	Imposto único de circulação	875.600
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1.321.200
010205	Derrama	544.450
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	7.700
01020702	Imposto municipal de sisa	1.000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>6.204.686</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	113.000
02020602	Loteamentos e obras	120.000
02020603	Ocupação da via pública	150.000
02020605	Publicidade	10.000
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1.500
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.500
0202069999	Outros	50.100
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>446.100</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	260.000
04012302	Loteamentos e obras	420.000
04012303	Ocupação da via pública	22.000
04012305	Caça, uso e porte de arma	1.000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.000
0401239999	Outras	10.500
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	140.000
040202	Juros compensatórios	1.000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.000
040299	Multas e penalidades diversas	
04029902	Outras	25.500
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>882.000</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10.000
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	2.000
0503	Juros-Administrações Públicas	
050304	Administração local-Continente	10.000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	1.000
051099	Outros	2.650.000
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>2.673.000</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	1.000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1.000
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1.000
0603	Administração central	

## ORÇAMENTO - RECEITA

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	7.229.185
06030102	Fundo Social Municipal	1.042.961
06030103	Participação fixa no IRS	1.476.178
06030199	Outras	2.997.302
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030606	Centro 2020	545.390
06030607	POISE	36.561
06030699	Outras	50.000
060307	Serviços e fundos autónomos	252.200
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	25.500
060604	Outras transferências	20.000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>13.678.277</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	20.000
070103	Publicações e impressos	20.000
070105	Bens inutilizados	5.000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	30.000
070199	Outros	650.000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	20.000
070203	Vistorias e ensaios	20.000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	35.000
07020802	Serviços recreativos	50.000
07020803	Serviços culturais	100.000
07020804	Serviços desportivos	495.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	1.000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	150.000
07020905	Cemitérios	100.000
07020906	Mercados e feiras	15.000
07020907	Parques de estacionamento	600.000
07020908	Parques de campismo	1.000
07020999	Outros	800.000
0703	Rendas	
070301	Habitacões	70.000
070302	Edifícios	550.000
070399	Outras	1.000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>3.733.000</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1.500
08019903	IVA reembolsado	5.000
08019999	Diversas	70.000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>77.500</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>27.694.563</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	142.000
090110	Famílias	1.000

## ORÇAMENTO - RECEITA

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<small>€</small>
0902	Habitacões	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000
090210	Famílias	1.000
0903	Edifícios	
090310	Famílias	1.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1.700
09040102	Maquinaria e equipamento	290.000
09040103	Outros	607.500
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>1.045.200</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	803.243
10030199	Outras	100.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030709	Centro 2020	2.817.081
10030710	POSEUR	1.000
10030711	PDR 2020	186.283
10030712	Programa Valorizar	123.730
10030799	Outros	600.000
100308	Serviços e fundos autónomos	300.000
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>4.931.337</b>
<b>11</b>	<b>Activos financeiros</b>	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	28.000
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>28.000</b>
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	1.000
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1.000
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1.000
	<b>Total do Capítulo Económico 12:</b>	<b>3.000</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	5.200
130102	Activos incorpóreos	1.000
130199	Outras	190.700
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>196.900</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>1.000</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>6.205.437</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>33.900.000</b>

# ORÇAMENTO - DESPESA

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
<b>01</b>		<b>Município</b>	<b>18.549.215,00</b>	<b>15.350.785,00</b>	<b>33.900.000,00</b>
<b>0101</b>		<b>Assembleia Municipal</b>	<b>57.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.250,00</b>
<b>0101</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>57.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.250,00</b>
<b>0101</b>	<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>0101</b>	<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
0101	010204	Ajudas de custo	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>0101</b>	<b>010213</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
0101	01021302	Outros	35.000,00	0,00	35.000,00
<b>0101</b>	<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>21.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.250,00</b>
<b>0101</b>	<b>0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>
0101	020108	Material de escritório	500,00	0,00	500,00
0101	020121	Outros bens	150,00	0,00	150,00
<b>0101</b>	<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>20.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.600,00</b>
0101	020209	Comunicações	200,00	0,00	200,00
0101	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
0101	020217	Publicidade	20.000,00	0,00	20.000,00
0101	020225	Outros serviços	300,00	0,00	300,00
<b>0102</b>		<b>Câmara Municipal</b>	<b>18.491.965,00</b>	<b>15.350.785,00</b>	<b>33.842.750,00</b>
<b>0102</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.421.645,00</b>	<b>4.942.313,00</b>	<b>21.363.958,00</b>
<b>0102</b>	<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>9.112.500,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>9.422.500,00</b>
<b>0102</b>	<b>0101</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>6.709.730,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>6.799.730,00</b>
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	111.000,00	0,00	111.000,00
<b>0102</b>	<b>010104</b>	<b>Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho</b>	<b>4.315.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.315.000,00</b>
0102	01010401	Pessoal em funções	4.220.000,00	0,00	4.220.000,00
0102	01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	75.000,00	0,00	75.000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>0102</b>	<b>010106</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
0102	01010601	Pessoal em funções	80.000,00	0,00	80.000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15.000,00	90.000,00	105.000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	450.000,00	0,00	450.000,00
0102	010111	Representação	43.000,00	0,00	43.000,00
<b>0102</b>	<b>010113</b>	<b>Subsídio de refeição</b>	<b>595.330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>595.330,00</b>
0102	01011301	Pessoal dos quadros	494.530,00	0,00	494.530,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	80.000,00	0,00	80.000,00
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4.000,00	0,00	4.000,00
0102	01011305	Pessoal Contratado a Termo	16.800,00	0,00	16.800,00
<b>0102</b>	<b>010114</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>925.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>925.400,00</b>
0102	01011401	Pessoal dos quadros	820.000,00	0,00	820.000,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	85.000,00	0,00	85.000,00
0102	01011404	Pessoal contratado a termo	20.400,00	0,00	20.400,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	155.000,00	0,00	155.000,00
<b>0102</b>	<b>0102</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>272.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.000,00</b>
0102	010202	Horas extraordinárias	40.000,00	0,00	40.000,00
0102	010204	Ajudas de custo	22.000,00	0,00	22.000,00
0102	010205	Abono para falhas	11.000,00	0,00	11.000,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	3.000,00	0,00	3.000,00
0102	010211	Subsídio de turno	100.000,00	0,00	100.000,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>0102</b>	<b>010213</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
0102	01021302	Outros	11.000,00	0,00	11.000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	80.000,00	0,00	80.000,00
<b>0102</b>	<b>0103</b>	<b>Segurança social</b>	<b>2.130.770,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>2.350.770,00</b>
0102	010301	Encargos com a saúde	150.770,00	0,00	150.770,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	55.000,00	0,00	55.000,00

# ORÇAMENTO - DESPESA

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	60.000,00	0,00	60.000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>0102</b>	<b>010305</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>1.680.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100.000,00	220.000,00	320.000,00
<b>0102</b>	<b>01030502</b>	<b>Segurança social dos funcionários públicos</b>	<b>1.580.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.580.000,00</b>
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
0102	0103050202	Regime Geral	450.000,00	0,00	450.000,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>0102</b>	<b>010309</b>	<b>Seguros</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>0102</b>	<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>6.715.445,00</b>	<b>2.087.481,00</b>	<b>8.802.926,00</b>
<b>0102</b>	<b>0201</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>1.172.860,00</b>	<b>121.500,00</b>	<b>1.294.360,00</b>
<b>0102</b>	<b>020102</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>725.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>725.000,00</b>
0102	02010201	Gasolina	25.000,00	0,00	25.000,00
0102	02010202	Gasóleo	500.000,00	0,00	500.000,00
0102	02010299	Outros	200.000,00	0,00	200.000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	25.000,00	0,00	25.000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	4.500,00	10.500,00	15.000,00
0102	020108	Material de escritório	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	28.000,00	0,00	28.000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	50.000,00	0,00	50.000,00
0102	020114	Outro material-Peças	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	10.000,00	0,00	10.000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	2.600,00	0,00	2.600,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	19.000,00	81.000,00	100.000,00
0102	020121	Outros bens	187.760,00	30.000,00	217.760,00
<b>0102</b>	<b>0202</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>5.542.585,00</b>	<b>1.965.981,00</b>	<b>7.508.566,00</b>
0102	020201	Encargos das instalações	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	150.000,00	0,00	150.000,00
0102	020203	Conservação de bens	200.000,00	0,00	200.000,00
0102	020204	Locação de edifícios	103.000,00	0,00	103.000,00
0102	020209	Comunicações	80.000,00	0,00	80.000,00
0102	020210	Transportes	650.000,00	0,00	650.000,00
0102	020211	Representação dos serviços	200,00	0,00	200,00
0102	020212	Seguros	150.000,00	0,00	150.000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	7.000,00	0,00	7.000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	545.600,00	377.406,00	923.006,00
0102	020215	Formação	0,00	15.000,00	15.000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	020217	Publicidade	100.000,00	0,00	100.000,00
0102	020218	Vigilância e segurança	290.000,00	0,00	290.000,00
0102	020219	Assistência técnica	30.000,00	0,00	30.000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	300.135,00	336.675,00	636.810,00
0102	020222	Serviços de saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	185.000,00	0,00	185.000,00
0102	020225	Outros serviços	1.530.650,00	1.236.900,00	2.767.550,00
<b>0102</b>	<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>297.400,00</b>	<b>126.632,00</b>	<b>424.032,00</b>
<b>0102</b>	<b>0301</b>	<b>Juros da dívida pública</b>	<b>68.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>030103</b>	<b>Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras</b>	<b>68.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.000,00</b>
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	68.000,00	0,00	68.000,00
<b>0102</b>	<b>0303</b>	<b>Juros de locação financeira</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400,00</b>
0102	030305	Material de transporte	50,00	0,00	50,00

## ORÇAMENTO - DESPESA

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	030306	Material de informática	50,00	0,00	50,00
0102	030307	Maquinaria e equipamento	1.100,00	0,00	1.100,00
0102	030308	Outros investimentos	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>0102</b>	<b>0305</b>	<b>Outros juros</b>	<b>225.000,00</b>	<b>126.632,00</b>	<b>351.632,00</b>
0102	030502	Outros	225.000,00	126.632,00	351.632,00
<b>0102</b>	<b>0306</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
0102	030601	Outros encargos financeiros	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>0102</b>	<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>20.000,00</b>	<b>2.326.200,00</b>	<b>2.346.200,00</b>
<b>0102</b>	<b>0405</b>	<b>Administração local</b>	<b>0,00</b>	<b>827.000,00</b>	<b>827.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>040501</b>	<b>Continente</b>	<b>0,00</b>	<b>827.000,00</b>	<b>827.000,00</b>
0102	04050102	Freguesias	0,00	650.000,00	650.000,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	177.000,00	177.000,00
<b>0102</b>	<b>0407</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.464.100,00</b>	<b>1.484.100,00</b>
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	20.000,00	1.464.100,00	1.484.100,00
<b>0102</b>	<b>0408</b>	<b>Famílias</b>	<b>0,00</b>	<b>35.100,00</b>	<b>35.100,00</b>
0102	040802	Outras	0,00	35.100,00	35.100,00
<b>0102</b>	<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>0102</b>	<b>0501</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
<b>0102</b>	<b>050101</b>	<b>Públicas</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
0102	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	0,00	100,00
0102	05010102	Outras	100,00	0,00	100,00
<b>0102</b>	<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>276.100,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>368.100,00</b>
<b>0102</b>	<b>0602</b>	<b>Diversas</b>	<b>276.100,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>368.100,00</b>
0102	060202	Activos incorpóreos	14.000,00	0,00	14.000,00
<b>0102</b>	<b>060203</b>	<b>Outras</b>	<b>262.100,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>354.100,00</b>
0102	06020301	Outras restituições	90.000,00	0,00	90.000,00
0102	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
0102	06020304	Serviços bancários	12.000,00	0,00	12.000,00
0102	06020305	Outras	160.000,00	92.000,00	252.000,00
<b>0102</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.070.320,00</b>	<b>10.408.472,00</b>	<b>12.478.792,00</b>
<b>0102</b>	<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.309,00</b>	<b>10.000.309,00</b>
<b>0102</b>	<b>0701</b>	<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>9.953.109,00</b>	<b>9.953.109,00</b>
0102	070101	Terrenos	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>0102</b>	<b>070102</b>	<b>Habitações</b>	<b>0,00</b>	<b>310.540,00</b>	<b>310.540,00</b>
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	310.540,00	310.540,00
<b>0102</b>	<b>070103</b>	<b>Edifícios</b>	<b>0,00</b>	<b>4.149.655,00</b>	<b>4.149.655,00</b>
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	241.300,00	241.300,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1.128.000,00	1.128.000,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	4.000,00	4.000,00
0102	07010305	Escolas	0,00	1.621.000,00	1.621.000,00
0102	07010307	Outros	0,00	1.155.355,00	1.155.355,00
<b>0102</b>	<b>070104</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>4.265.044,00</b>	<b>4.265.044,00</b>
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1.905.960,00	1.905.960,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	25.000,00	25.000,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	339.500,00	339.500,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	852.670,00	852.670,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	68.000,00	68.000,00
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	200,00	200,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	120.000,00	120.000,00
0102	07010413	Outros	0,00	953.714,00	953.714,00
<b>0102</b>	<b>070106</b>	<b>Material de transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
0102	07010602	Outro	0,00	15.000,00	15.000,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	85.000,00	85.000,00
0102	070108	Software informático	0,00	216.170,00	216.170,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	15.000,00	15.000,00

# ORÇAMENTO - DESPESA

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
<b>0102</b>	<b>070110</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>0,00</b>	<b>614.200,00</b>	<b>614.200,00</b>
0102	07011002	Outro	0,00	614.200,00	614.200,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	82.500,00	82.500,00
<b>0102</b>	<b>0702</b>	<b>Locação financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>47.200,00</b>	<b>47.200,00</b>
0102	070205	Material de transporte	0,00	100,00	100,00
0102	070206	Material de informática	0,00	100,00	100,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	11.000,00	11.000,00
0102	070209	Outros investimentos	0,00	36.000,00	36.000,00
<b>0102</b>	<b>08</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>2.200,00</b>	<b>335.100,00</b>	<b>337.300,00</b>
<b>0102</b>	<b>0801</b>	<b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>300,00</b>
<b>0102</b>	<b>080101</b>	<b>Públicas</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	0,00	100,00
0102	08010102	Outras	100,00	0,00	100,00
0102	080102	Privadas	0,00	100,00	100,00
<b>0102</b>	<b>0805</b>	<b>Administração local</b>	<b>0,00</b>	<b>335.000,00</b>	<b>335.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>080501</b>	<b>Continente</b>	<b>0,00</b>	<b>335.000,00</b>	<b>335.000,00</b>
0102	08050102	Freguesias	0,00	275.000,00	275.000,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	60.000,00	60.000,00
<b>0102</b>	<b>0807</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>0102</b>	<b>0808</b>	<b>Famílias</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
0102	080802	Outras	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>0102</b>	<b>09</b>	<b>Activos financeiros</b>	<b>210.200,00</b>	<b>73.063,00</b>	<b>283.263,00</b>
<b>0102</b>	<b>0907</b>	<b>Acções e outras participações</b>	<b>210.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.200,00</b>
0102	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00	0,00	100,00
0102	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00	0,00	100,00
0102	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	210.000,00	0,00	210.000,00
<b>0102</b>	<b>0908</b>	<b>Unidades de participação</b>	<b>0,00</b>	<b>73.063,00</b>	<b>73.063,00</b>
0102	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	73.063,00	73.063,00
<b>0102</b>	<b>10</b>	<b>Passivos financeiros</b>	<b>1.434.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.434.000,00</b>
<b>0102</b>	<b>1006</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>1.434.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.434.000,00</b>
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.434.000,00	0,00	1.434.000,00
<b>0102</b>	<b>11</b>	<b>Outras despesas de capital</b>	<b>423.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>423.920,00</b>
<b>0102</b>	<b>1102</b>	<b>Diversas</b>	<b>423.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>423.920,00</b>
0102	110201	Restituições	423.920,00	0,00	423.920,00
<b>Total geral:</b>			<b>18.549.215,00</b>	<b>15.350.785,00</b>	<b>33.900.000,00</b>

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

# RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes .....	27.694.563		Correntes .....	21.421.208	
Capital .....	6.205.437		Capital .....	12.478.792	
Total:		33.900.000	Total:		33.900.000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		33.900.000	Total Geral:		33.900.000

<b>ORGÃO EXECUTIVO</b> Em ..... de ..... de ..... .....
---

<b>ORGÃO DELIBERATIVO</b> Em ..... de ..... de ..... .....
--

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes		
													2019	Total (b)=(c)+(d)	2020 (e)	2021 (f)	
<b>01 Coesão e Inclusão social</b>																	
<b>01 001 Habitação</b>																	
01 001	2018/1	Recuperação de Habitação Social	0102 07010203	A	100	07	01/2018	12/2022	3		50.128	256.000	256.000	40.000	40.000	426.128	
01 001	2018/1	Beneficiação de habitações sociais	0102 07010203	E	15	85	07	01/2018	12/2020	0		50.000	50.000	70.000		120.000	
01 001	2018/1	Reabilitação de escolas para habitação social	0102 07010307	E	100	07	01/2018	12/2019	3		12.102	350.000	350.000			362.102	
01 001	2018/1	Reatamento de famílias em novas tipologias	0102 07010203	E	15	85	07	01/2018	12/2019	4		85.242	4.540	4.540		89.782	
Totais do Programa 001:																	
											147.472	660.540	660.540	110.000	40.000	998.012	
<b>01 002 Solidariedade</b>																	
01 002	2018/18	Intervenção em edifícios de particulares	0102 07010307	O	100	07	01/2018	12/2019	0		1.000	1.000	1.000			1.000	
01 002	2018/5001	Apoios e atribuições de bolsas	0102 040701	O	100	13	01/2018	12/2023			29.700	35.000	35.000	35.000	35.000	175.000	
01 002	2018/50011	Subsídios a alunos carenciados	0102 040802	O	100	13	01/2018	12/2023				35.000	35.000	35.000	35.000	204.700	
01 002	2018/50012	Bolsas de estudo - ensino superior	0102 040701	O	100	13	01/2019	12/2019				100	100	100		100	
01 002	2018/50013	Apoio ao ATL - frequência	0102 040701	O	100	13	01/2019	12/2019				100	100	100		100	
01 002	2018/5002	Apoios dirigidos a arrendamento	0102 040802	O	100	13	01/2018	12/2019				100	100	100		100	
Totais do Programa 002:																	
											29.700	71.200	71.200	70.000	70.000	380.900	
<b>01 003 Educação, Cultura e Desporto</b>																	
01 003	2018/2	Investimento em instalações e equipamentos desportivos	0102 07010302	E	100	07	01/2018	12/2020	0			20.000	20.000	20.000		40.000	
01 003	2018/2	Reabilitar o parque desportivo da Nabância	0102 07010302	E	100	07	01/2018	12/2020	0			67.000	67.000	50.000		117.000	
01 003	2018/2	Substituição de cobertura (Pavilhão)	0102 07010406	E	100	07	01/2018	12/2019	2			44.500	44.500			44.500	
01 003	2018/2	Obras de remodelação da instalações acessíveis e plano de segurança (Pavilhão)	0102 07011002	O	100	14	01/2018	12/2019	0			1.000	1.000			1.000	
01 003	2018/2	Substituição do sintético (campo futebol)	0102 07010302	E	10	90	07	01/2018	12/2019	4		912.000	912.000			912.000	
01 003	2018/2	Construção do Skate Park	0102 07010406	O	10	90	07	01/2018	12/2019	4		4.000	4.000			4.000	
01 003	2018/2	Aquisição de equipamento para parques infantis	0102 07011002	O	100	14	01/2018	12/2019	0			12.500	12.500			12.500	
01 003	2018/2	Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E	100	07	01/2018	12/2023	2		11.307	40.000	40.000	40.000	40.000	211.307	
01 003	2018/2	Requalificação da zona do estádio e envolvente	0102 07010406	O	100	07	01/2018	12/2019	4		21.311	12.500	12.500			33.811	
01 003	2018/2	Equipamento	0102 07010406	E	100	07	01/2018	12/2023				210.000	210.000			210.000	
01 003	2018/2	Conservação e remodelação de instalações	0102 07010406	E	100	07	01/2018	12/2019	2			100.000	100.000			200.000	
01 003	2018/2	Reabilitação do campo de futebol do IPT	0102 07010406	E	100	07	01/2018	12/2019	2			237.765	237.765			337.765	
01 003	2018/2	Eficiência energética - Complexo Desportivo	0102 07010302	O	30	70	07	01/2018	12/2020			100.000	100.000			200.000	

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019	Anos seguintes			
														Total (b)=(c)+(d)	2020 (e)	2021 (f)	
<b>01 Coesão e Inclusão social</b>																	
<b>01 003 Educação, Cultura e Desporto</b>																	
01 003	2018/2	11	Eficiência energética - Pavilhões	0102 07010302	O	100	07	07	01/2018	12/2020		9.000	9.000	5.000			14.000
01 003	2018/2	12	Eficiência energética - Estádio	0102 07010302	O	100	07	07	01/2018	12/2020		20.000	20.000	5.000			25.000
01 003	2018/2	13	Construção de instalações sanitárias na zona envolvente ao Estádio	0102 07010413	E	100	07	07	01/2019	12/2019	0	40.000	40.000				40.000
01 003	2018/2	14	Requalificação do pavimento do campo de basquete	0102 07010406	E	100	07	07	01/2019	12/2019	0	40.000	40.000				40.000
01 003	2018/3		Investimento em instalações escolares														
01 003	2018/3	1	Construção do Centro Escolar da Linhacreira	0102 07010305	E	38	63	07	01/2018	12/2019	3	35.176	1.600.000	1.600.000			1.635.176
01 003	2018/3	2	Eficiência energética em edifícios escolares	0102 07010305	O	15	85	07	01/2018	12/2020		1.000	1.000	9.000			10.000
01 003	2018/3	3	Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O	100	13	13	01/2018	12/2020		90.000	90.000	50.000			140.000
01 003	2018/3	4	Const. Recuperação conservação de edifícios escolares	0102 07010305	E	100	07	07	01/2018	12/2023		20.000	20.000	20.000		20.000	100.000
01 003	2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura														
01 003	2018/21	1	Prog.integ. valoriz. urbana - Const. Museu da Levada	0102 07010307	E	20	80	07	01/2009	12/2020	4	3.392.557	150.000	150.000			3.692.557
01 003	2018/21	2	Proj. e musealização do Complexo da Levada	0102 07011002	O	15	85	07	01/2018	12/2020		10.000	10.000	150.000			160.000
01 003	2018/21	3	Coleções visitáveis	0102 020225	O	100	11	11	01/2018	12/2020		1.000	1.000	1.000			2.000
01 003	2018/21	4	Equipamento para o Cine Teatro	0102 07011002	O	100	11	11	01/2018	12/2019		30.000	30.000				30.000
01 003	2018/21	5	Pintura e reabilitação do bar do Cine Teatro	0102 07010307	E	100	07	07	01/2018	12/2019	0	10.000	10.000				10.000
01 003	2018/21	6	Aquisição serviços Complexo da Levada	0102 020220	O	100	11	11	01/2018	12/2021		15.375	15.375	15.375	11.459		42.209
01 003	2018/21	7	Aquisição de serviços para Museus	0102 020220	O	100	11	11	01/2019	12/2019		75.000	75.000	50.000			100.000
01 003	2018/21	8	Museu do Brinquedo	0102 07011002	O	100	11	11	01/2019	12/2020		500	500	50.000			50.500
01 003	2018/21	9	Adaptação da Casa Manuel Guimarães a NAC 2 - exposições	0102 07011002	O	100	11	11	01/2019	12/2019		200.000	200.000	250.000			450.000
01 003	2018/21	10	Obras de conservação na Igreja de S. Baptista - IFRRU	0102 07010413	E	100	07	07	01/2019	12/2023	0	50.000	50.000	350.000			400.000
01 003	2018/21	11	Requalificação da casa de Maria de Lourdes Mello e Castro - IFRRU	0102 07010307	E	100	07	07	01/2019	12/2020	0	1.000	1.000	1.000			2.000
01 003	2018/22		Biblioteca														
01 003	2018/22	1	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O	100	13	13	01/2018	12/2020		22.755	22.755	100.000			122.755
01 003	2018/22	2	Eficiência energética	0102 07010307	O	30	70	07	01/2018	12/2020		100.000	100.000	650.000			754.150
01 003	2018/22	3	Reabilitação	0102 07010307	E	100	07	07	01/2018	12/2020	0	4.150	4.150				4.150
01 003	2018/23		Universidade Sénior - material de informática e didático	0102 070107	O	100	13	13	01/2018	12/2019		10.000	10.000				10.000
01 003	2018/5004		Programa de apoio ao pré escolar e ensino básico														
01 003	2018/50041		Programa expansão e desenv. educação pré escolar	0102 040701	O	36	64	13	01/2018	12/2023		280.000	280.000	280.000		280.000	1.570.404

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Obj. / Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes					
														(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)		2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)
<b>01 Coesão e Inclusão social</b>																					
<b>01 003 Educação, Cultura e Desporto</b>																					
01 003	2018/5004/2		Programa de generalização form. refeições EB	0102.040701	O	36	64	13	01/2018	12/2023		143.719	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1.143.719			
01 003	2018/5004/3		Atividades de Enriquecimento Escolar	0102.040701	O	100		13	01/2019	12/2019		44.000	44.000					44.000			
01 003	2018/5004/4		Planos inovadores de combate ao insucesso escolar	0102.010107	O	15	85	13	01/2019	12/2022		90.000	90.000	90.000	90.000	90.000		360.000			
01 003	2018/5004/2		Trabalhar em rede para o sucesso escolar - Criação de Equipa Multidisciplinar	0102.020220	O	15	85	13	01/2019	12/2022		23.800	23.800	2.000	2.000	2.000		29.800			
01 003	2018/5004/3		Elaboração do Plano Educativo Municipal de Tomar	0102.0701002	O	15	85	13	01/2019	12/2022		60.000	60.000	20.000	20.000	30.000		130.000			
01 003	2018/5004/4		Modernizar para Aprender - Salas do Futuro	0102.020120	O	15	85	13	01/2019	12/2022		81.000	81.000	20.000	20.000	20.000		141.000			
01 003	2018/5010		Projeto Experimental mais Ciência em Tomar - Kits Valorizar o património Imaterial - Festa dos Tabuleiros	0102.020225	O	100		11	01/2018	12/2021		18.358	20.000	20.000	20.000	20.000		78.358			
01 003	2018/5010/1		Candidatura Festa dos Tabuleiros	0102.020220	O	100		01	01/2018	12/2020		5.000	5.000					65.000			
01 003	2018/5012		Promoção da rede das festas do Divino Espírito Santo	0102.040701	O	100		01	01/2018	12/2022		356.802	600.000	600.000	500.000	500.000		2.456.802			
01 003	2018/5020		Subsídios e outros apoios às coletividades						Totais do Programa 003:			4.153.784	5.370.430	5.370.430	1.453.459	1.432.000	790.000	16.545.813			
													4.330.956	6.102.170	6.102.170	0	3.526.140	1.563.459	1.542.000	860.000	17.924.725
Totais do Objetivo 01:																					
<b>02 Desenvolvimento Urbano</b>																					
<b>02 001 Regeneração Urbana</b>																					
02 001	2018/4		Conservação e requalificação de espaços públicos	0102.07010401	E	15	85	07	01/2017	12/2020	1		500.000	500.000				2.915.000			
02 001	2018/4	1	Requalificação da Várzea Grande e envolvente	0102.020214	O	100		07	01/2018	12/2019		35.400	35.400					35.400			
02 001	2018/4	2	Requalificação da Praceta Raul Lopes	0102.07010401	E	100		07	01/2018	12/2021	0	100	100					615.100			
02 001	2018/4	2/1	Projeto	0102.07010401	E	100		07	01/2018	12/2020	1	35.000	35.000					95.000			
02 001	2018/4	2/2	Obra	0102.020214	O	100		07	01/2018	12/2020	1	1.000	1.000					1.000			
02 001	2018/4	3	Requalificação do largo de Cem Saldos	0102.07010401	E	100		07	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000					32.894			
02 001	2018/4	4	Requalificação do largo de Curvaceiras	0102.07010401	E	100		07	01/2018	12/2020	0	7.894	1.000					80.000			
02 001	2018/4	4/1	Projeto	0102.07010401	E	100		07	01/2018	12/2020	0	80.000	80.000					246.000			
02 001	2018/4	4/2	Obra	0102.07010401	E	100		07	01/2018	12/2020	0	246.000	246.000					246.000			
02 001	2018/5		Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial	0102.07010413	O	100		10	01/2018	12/2019		100	100					100			
02 001	2018/5	1	Revisão do Plano Diretor Municipal		O	100		10	01/2018	12/2019		80.000	80.000					80.000			
02 001	2018/5	2	Elaboração, execução e revisão do plano pormenor		O	100		10	01/2018	12/2019		246.000	246.000					246.000			
02 001	2018/5	3	Operações de requalificação urbana		O	100		10	01/2018	12/2019		100	100					100			

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019			2022 (g)	
													2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		
<b>02</b>																	
<b>Desenvolvimento Urbano</b>																	
<b>02 001 Regeneração Urbana</b>																	
02 001 2018/5	4	Área de reabilitação urbana - espaço rural	0102 07010413	O	100	100	10	10	01/2018	12/2019	100	100	100	100	100	100	
02 001 2018/5	5	Demolições	0102 020220	O	100	100	10	10	01/2018	12/2019	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	
02 001 2018/6		Integração de equipamento mobiliário e tecnologias															
02 001 2018/6	1	Aquisição de mobiliário urbano	0102 07011002	O	15	85	07	07	01/2018	12/2019	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.367	
02 001 2018/7		Mobilidade e acessibilidade															
02 001 2018/7	2	Conservação diversa da rede viária	0102 07010408	O	100	100	07	07	01/2018	12/2022	100.955	408.000	408.000	200.000	200.000	1.108.955	
02 001 2018/7	3	Signalização viária	0102 07010409	O	100	100	07	07	01/2018	12/2022	11.600	58.000	58.000	25.000	25.000	144.600	
02 001 2018/7	4	Empreitada de requalificação e melhoria da EM 530-2 Oalhas	0102 07010408	E	100	100	07	07	01/2018	12/2019	126.451	140.000	140.000	25.000	25.000	266.451	
02 001 2018/7	5	Constituição de muro em gabões - PET	0102 07010408	E	100	100	07	07	01/2018	12/2019	107.570	107.570	107.570	50.000	50.000	107.570	
02 001 2018/7	6	Arrumamentos, passeios e outros	0102 07010401	E	100	100	07	07	01/2018	12/2022	22.678	50.000	50.000	5.000	5.000	222.678	
02 001 2018/7	7	Aquisição de terrenos e expropriação - rede viária	0102 07010408	O	100	100	01	01	01/2018	12/2022	2.058	5.000	5.000	5.000	5.000	22.058	
02 001 2018/7	8	Tomar Cidadável															
02 001 2018/7	8/1	Projeto	0102 020214	O	15	85	07	07	01/2018	12/2019	64.145	30.000	30.000	1.950.000	1.950.000	94.145	
02 001 2018/7	8/2	Obra	0102 07010413	E	15	85	07	07	01/2019	12/2021	150.000	150.000	150.000	9.000	9.000	2.100.000	
02 001 2018/7	9	Passeio de peões até à FAI - projeto	0102 020214	O	100	100	07	07	01/2018	12/2020	1.000	1.000	1.000	9.000	9.000	10.000	
02 001 2018/7	10	Requalificação da Av. Nuno Álvares e Torres Pinheiro															
02 001 2018/7	10/1	Projeto	0102 020214	O	15	85	07	07	01/2018	12/2019	24.600	10.000	10.000	900.000	900.000	34.600	
02 001 2018/7	10/2	Obra	0102 07010401	E	15	85	07	07	01/2018	12/2020	450.000	450.000	450.000	50.000	50.000	1.350.000	
02 001 2018/7	12	Reabilitação de Palhavá	0102 07010401	E	100	100	07	07	01/2018	12/2019	34.048	575.000	575.000	50.000	50.000	609.048	
02 001 2018/7	13	Intervenções em obras de arte	0102 07010401	O	100	100	07	07	01/2018	12/2020	48.760	48.760	48.760	60.000	60.000	98.760	
02 001 2018/7	16	Reabilitação EM 526 - Póvoa	0102 07010408	E	100	100	07	07	01/2018	12/2020	1.000	1.000	1.000	454.976	454.976	61.000	
02 001 2018/7	17	Reabilitação Avº Coronel Garcês Teixeira/Avº Dr. Aurelio	0102 07010408	E	100	100	07	07	01/2018	12/2021	100	100	100	80.000	80.000	910.052	
02 001 2018/7	18	Execução de valetas em betão	0102 07010408	E	100	100	07	07	01/2018	12/2019	80.000	80.000	80.000	445.500	445.500	80.000	
02 001 2018/7	19	Parque de estacionamento															
02 001 2018/7	19/1	Parque de estacionamento 1 - imob.	0102 07010413	O	100	100	01	01	10/2016	10/2027	167.063	257.014	257.014	334.125	334.125	4.362.189	
02 001 2018/7	19/2	Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 030502	O	100	100	01	01	10/2016	10/2027	82.312	126.632	126.632	164.625	164.625	2.149.271	
02 001 2018/7	19/3	Equipamento - bilhética	0102 07011002	O	100	100	07	07	01/2018	12/2019	6.315	80.000	80.000	176.350	176.350	86.315	
02 001 2018/7	19/5	Eficiência energética - parque de estacionamento	0102 07010413	O	100	100	07	07	01/2018	12/2019	10.000	10.000	10.000	60.000	60.000	10.000	
02 001 2018/7	20	Requalificação CM 1119 S. Pedro/Quinta do Falcão	0102 07010408	E	100	100	07	07	01/2018	12/2020	50.000	50.000	50.000	60.000	60.000	110.000	

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Obj./Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes		
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	
<b>02 Desenvolvimento Urbano</b>																		
<b>02 001 Regeneração Urbana</b>																		
02 001 2018/7 22			Empreitada para aplicação de slurry seal (anti derrapante)	0102 070 10408	E	100			07	01/2018	12/2020	0	2.000	2.000	50.000			52.000
02 001 2018/7 23			Eira dos Bacelos - Rua Bela Vista	0102 070 10408	E	100			07	01/2018	12/2020	0	19.000	19.000	41.000			60.000
02 001 2018/7 24			Guardas de segurança - Rails	0102 070 10408	O	100			07	01/2018	12/2021	0	4.520	20.000	20.000	20.000		64.520
02 001 2018/7 25			Empreitada de requalificação do CM Carregueiros / S. Simão	0102 070 10408	E	100			07	01/2018	12/2020	0	20.000	20.000	50.000			70.000
02 001 2018/7 26			Ecovia da Pedreira	0102 070 10413	E	100			07	01/2018	12/2019	3	10.968	150.000			160.968	
02 001 2018/8 1			Proteção meio ambiente e espaços verdes															
02 001 2018/8 2			Construção, beneficiação de cemitérios	0102 070 10412	E	100			07	01/2018	12/2020	1	120.000	120.000	15.000		135.000	
02 001 2018/8 3			Beneficiação do Canil Municipal	0102 070 10307	E	100			07	01/2018	12/2019	4	85.436	15.500			100.936	
02 001 2018/8 4			Avaliação de árvores e corte de ramos	0102 020220	O	100			12	01/2018	12/2019		2.331	7.500			9.831	
02 001 2018/8 5			Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes	0102 070 10405	E	100			07	01/2018	12/2019		25.000	25.000			25.000	
02 001 2018/8 6			Sistema de rega de aspersão - Smart cities	0102 070 11002	O	100			12	01/2018	12/2021		15.000	15.000	15.000	15.000	45.000	
02 001 2018/8 7			Rep. aquisição de equipamento	0102 070 11002	O	100			12	01/2018	12/2022		5.862	15.000	15.000	15.000	65.862	
02 001 2018/8 8			Horto Municipal	0102 070 11002	O	100			03	01/2018	12/2019		1.000	1.000			1.000	
02 001 2018/8 9			Reabilitação do rio Nabão															
02 001 2018/8 9/1			Desassoreamento do leito e margens do rio	0102 020225	O	100			12	01/2018	12/2022		50.000	50.000	25.000	25.000	125.000	
02 001 2018/8 9/3			Limpeza de linhas de água	0102 020225	O	100			12	01/2018	12/2022		20.000	20.000	5.000	5.000	35.000	
02 001 2018/8 9/4			Iluminação das margens do rio e envolvente - Mouchão e Ponte Velha	0102 020225	O	100			12	01/2018	12/2021		45.000	45.000	20.000	30.000	95.000	
02 001 2018/8 9/5			Açude e roda	0102 020121	O	100			07	01/2018	12/2019		1.540	20.000			21.540	
02 001 2018/8 10			Resíduos de construção e demolição	0102 020220	O	100			07	01/2018	12/2019		5.000	5.000			5.000	
02 001 2018/8 11			Iluminação															
02 001 2018/8 11/1			infra estruturas para distribuição de energia	0102 070 10410	O	100			07	01/2018	12/2020		100	100	4.900		6.272	
02 001 2018/8 11/2			Eficiência energética em iluminação pública	0102 070 10410	O	100			07	01/2018	12/2020		100	100	4.900		5.000	
02 001 2018/8 11/3			Substituição de luminárias na iluminação pública - LED	0102 020225	O	100			07	01/2018	12/2020		100	100	4.900		5.000	
02 001 2018/8 12			Reconversão da EB1 da Póvoa para Cerito de Natureza	0102 070 10307	E	10	90		07	01/2018	12/2020	1	115.000	115.000			115.000	
02 001 2018/8 13			Praia Fluvial de Aqueidão	0102 070 10413	E	100			07	01/2018	12/2020	1	57.000	57.000	43.000		100.000	
02 001 2018/8 14			Ações, manutenção e limpeza em espaço urbano	0102 020225	O	100			07	01/2019	12/2019		200.000	200.000			200.000	
02 001 2018/5016			Transferências para as Freguesias															
02 001 2018/50161			Acordos de execução	0102 04050102	O	100			01	01/2018	12/2022		486.749	650.000	650.000	650.000	3.086.749	

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Outros (h)			
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. delimitado (c)	Financiam. não delimitado (d)			2020 (e)	2021 (f)
<b>02 Desenvolvimento Urbano</b>																			
<b>02 001 Regeneração Urbana</b>																			
02 001	2018/50162	Transferências de capital	0102 08050102	O	100		01	01/2018	12/2022		113.134	275.000	275.000	150.000	150.000	150.000	838.134		
												Totais do Programa 001:				8.182.926 2.486.748 1.790.000 4.180.417		23.465.465	
<b>02 002 Património</b>																			
02 002	2018/9	Sinagoga	0102 07010307	E	15	85	07	01/2018	12/2019	4	112.633	140.000	140.000				252.633		
02 002	2018/9	Reabilitação e beneficiação da Sinagoga e envolvente									152.823	75.000	75.000	350.000			577.823		
02 002	2018/10	Ruinhas Romanas	0102 07010413	E	15	85	07	01/2018	12/2019	4	277.056	3.500	3.500				280.556		
02 002	2018/11	Forum Romano																	
02 002	2018/12	Intervenção do aqueduto Pegões																	
02 002	2018/12	Investimento em imóveis																	
02 002	2018/12	Reabilitação do Palácio Alvim - IFRRU																	
02 002	2018/12	Conservação de edifícios																	
02 002	2018/12	Reabilitação do Convento S. Francisco																	
02 002	2018/12	Projeto																	
02 002	2018/12	Obra																	
02 002	2018/12	Aquisição de imóveis																	
02 002	2018/12	Substituição da cobertura e portão das oficinas da FAI																	
02 002	2018/12	Substituição da cobertura da cavalariça de GNR																	
02 002	2018/12	Eficiência energética do edifício dos Paços do Concelho																	
02 002	2018/12	Aquisição de terrenos																	
												Totais do Programa 002:				553.582 710.800 710.800 916.000 415.000 2.595.382			
												Totais do Objetivo 02:				1.919.880 6.169.876 6.169.876 0 9.088.926 2.901.748 1.790.000 4.180.417 26.060.847			
<b>03 Desenvolvimento Económico</b>																			
<b>03 001 Turismo</b>																			
03 001	2018/5005	Promoção Turística	0102 07010307	E	15	85	07	01/2018	12/2019	2	100.000	100.000	100.000				100.000		
03 001	2018/50051	Alberque do Peregrino - reconversão da escola de Calvins																	
03 001	2018/50052	Parque de estacionamento para caravanas	0102 07010413	A	100		07	01/2018	12/2019		1.000	1.000	1.000				1.000		
03 001	2018/50053	Sinalética turística	0102 07010409	O	15	85	11	01/2018	12/2020		10.000	10.000	10.000	30.000			40.000		

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes		
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	
<b>03</b>		<b>Desenvolvimento Económico</b>															
		<b>Turismo</b>															
03 001	2018/5005 4	Promoção do Concelho e marca Templária	0102 020220	O	100		11	01/2018	12/2021		5.699	20.000	20.000	80.000	80.000	185.699	
03 001	2018/5005 5	Aquisição sistema modular promoção turística	0102 07011002	O	100		11	01/2018	12/2019		5.335	1.000	1.000			6.335	
03 001	2018/5005 6	Edições e publicações municipais	0102 020220	O	100		11	01/2018	12/2019			35.000	35.000			35.000	
03 001	2018/5005 7	Com.Templ.Arte - Arte urbana	0102 020220	O	100		11	01/2018	12/2019		5.000	15.000	15.000			20.000	
03 001	2018/5006	Eventos e mostras															
03 001	2018/5006 1	Feira de Santa Iria	0102 020225	O	100		03	01/2018	12/2022		48.610	150.000	150.000	150.000	150.000	648.610	
03 001	2018/5006 2	Mostras Gastronómicas															
03 001	2018/5006 2/1	Congresso da Sopa	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2022			25.000	25.000			85.000	
03 001	2018/5006 2/2	Feijão com Tómbos	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019			1.000	1.000			1.000	
03 001	2018/5006 2/3	Tomar à prova	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019			1.000	1.000			1.000	
03 001	2018/5006 2/4	De Tomar e dos Conventos - Doce passeio doce	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019			2.500	2.500			2.500	
03 001	2018/5006 2/5	Dia do Enoturismo	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019			500	500			500	
03 001	2018/5006 2/6	Mostra de Lampreia	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019			80.000	80.000			80.000	
03 001	2018/5006 3	Lugares de património da Humanidade	0102 020225	O	15	85	11	01/2018	12/2019		14.377	30.000	30.000			44.377	
03 001	2018/5006 7	Templários Rally Clássico	0102 020225	O	100		14	01/2018	12/2019		6.519	15.000	15.000			21.519	
03 001	2018/5006 9	Zezarantes	0102 020225	O	15	85	11	01/2018	12/2019			80.000	80.000			80.000	
03 001	2018/5006 11	Bons sons	0102 040701	O	100		01	01/2018	12/2019			9.600	9.600			19.703	
03 001	2018/5006 13	Dia Mundial da Criança	0102 020225	O	100		13	01/2018	12/2022		32.712	70.000	70.000			102.712	
03 001	2018/5006 16	Estatuas Vivas	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019		19.703	23.000	23.000			42.703	
03 001	2018/5006 18	Caminhos de Ferro e Caminhos de Pedra	0102 020225	O	15	85	11	01/2018	12/2019		25.065	25.000	25.000			50.065	
03 001	2018/5006 19	Fantarrão	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019			15.000	15.000			15.000	
03 001	2018/5006 20	Tomarimbando	0102 040701	O	100		01	01/2018	12/2019		1.226	25.000	25.000			26.226	
03 001	2018/5006 21	Programa regular CTP - Centro Histórico Exposições	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2021		4.624	4.600	4.600			9.224	
03 001	2018/5006 23	FIEEE - Feira Educação, Emprego e Empreendedorismo	0102 020225	O	100		13	01/2018	12/2019			50.000	50.000			50.000	
03 001	2018/5006 25	TOMAR PRO Wakeboard	0102 020225	O	100		14	01/2018	12/2019			200.000	200.000			200.000	
03 001	2018/5006 26	Festa dos Tabuleiros															
03 001	2018/5006 26/1	Festa dos Tabuleiros - transferência	0102 040701	O	100		01	01/2018	12/2019			10.000	10.000			10.000	
03 001	2018/5006 26/2	Festa dos Tabuleiros - outros apoios em bens	0102 020121	O	100		01	01/2018	12/2019			90.000	90.000			90.000	
03 001	2018/5006 26/3	Festa dos Tabuleiros - outros apoios em serviços	0102 020225	O	100		01	01/2018	12/2019			1.000	1.000			1.000	
03 001	2018/5006 27	Comemorações do 1 de Março	0102 020225	O	100		01	01/2018	12/2019			500	500			500	
03 001	2018/5006 28	Mostra de teatro concelhia	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019								

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)	
	Ano / Nº Ação	Ano / Nº Ação			AC	AA	FC	Início	Fim	2019		Anos seguintes									
												Total (b)=(c)+(d)	2020 (e)			2021 (f)	2022 (g)	Ouros (h)			
<b>03</b>	<b>Desenvolvimento Económico</b>																				
<b>03 001</b>	<b>Turismo</b>																				
03 001	2018/500629		Comemorações Gualdim Pais - 13 de outubro	0102.020225	O		100			11	01/2019	12/2019		7.000	7.000					7.000	
03 001	2018/500630		Jornadas Europeias do Património	0102.020225	O		100			01	01/2018	12/2019		2.000	2.000					2.000	
03 001	2018/500631		Festival de Guitarra Portuguesa	0102.020225	O		100			11	01/2019	12/2019		7.500	7.500					7.500	
03 001	2018/500632		Comemorações do 25 de abril	0102.020225	O		100			01	01/2018	12/2019		1.000	1.000					1.000	
03 001	2018/500633		Animação de Natal	0102.020225	O		100			11	01/2018	12/2019		8.000	8.000					8.000	
03 001	2018/500634		Passagem de Ano	0102.020225	O		100			11	01/2018	12/2019		7.500	7.500					7.500	
03 001	2018/500635		Eventos de recitação histórica	0102.040701	O		100			01	01/2018	12/2019		10.000	10.000					10.000	
03 001	2018/500636		Exposição de fotografia	0102.020225	O		100			11	01/2018	12/2019		2.000	2.000					2.000	
03 001	2018/500637		Exposições temporárias do Núcleo de Arte Contemporânea	0102.020225	O		100			11	01/2018	12/2019		5.000	5.000					5.000	
03 001	2018/500638		Animação Sinagoga	0102.020225	O		100			11	01/2018	12/2019		1.000	1.000					1.000	
03 001	2018/500639		Centro de estudos de fotografia	0102.020225	O		100			11	01/2018	12/2019		10.000	10.000					10.000	
03 001	2018/500640		Itinerário Cidades Templárias	0102.020225	O		100			01	01/2018	12/2019		10.000	10.000					10.000	
03 001	2018/500641		Participação em Feiras e Certames	0102.020225	O		100			11	01/2018	12/2019		25.000	25.000					25.000	
03 001	2018/500642		Semana da Juventude	0102.020225	O		100			14	01/2019	12/2019		10.000	10.000					10.000	
03 001	2018/500643		O verão ainda mexe	0102.020225	O		100			14	01/2018	12/2019		10.000	10.000					10.000	
03 001	2018/500644		Biblioteca	0102.020225	O		100			14	01/2019	12/2019		2.000	2.000					2.000	
03 001	2018/500645		Biblioteca	0102.020225	O		100			13	01/2019	12/2019		2.000	2.000					2.000	
03 001	2018/500646		Outros eventos desportivos em parceria	0102.020225	O		100			14	01/2019	12/2019		10.000	10.000					10.000	
03 001	2018/500647		Jogos de Tomar	0102.020225	O		100			14	01/2019	12/2019		2.000	2.000					2.000	
03 001	2018/500648		Outros eventos da Educação	0102.020225	O		100			13	01/2019	12/2019		14.000	14.000					14.000	
<b>Totais do Programa 001:</b>															178.680	1.237.700	1.237.700	290.000	260.000	180.000	2.146.380
<b>03 002</b>	<b>Economia Local</b>																				
03 002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais																		
03 002	2018/17	1	Startups + Centro de valorização do conhecimento	0102.07010307	O		100			01	01/2018	12/2020		5.000	5.000					805.000	
03 002	2018/17	2	Áreas de localização empresariais - Zona Empresarial	0102.07010307	E		100			07	01/2018	12/2021	0	60.000	60.000					1.281.918	
03 002	2018/5007		Mercados, feiras e mostras																		
03 002	2018/50071		Mercado Municipal	0102.07010303	A		100			07	01/2018	12/2019		4.000	4.000					4.554	
03 002	2018/50072		Equipamento para mercado e feiras	0102.07011002	O		100			03	01/2018	12/2019		4.100	4.100					4.100	
03 002	2018/50073		Requalificação da área envolvente ao mercado	0102.07010401	E		100			07	01/2018	12/2019	0	100	100					100	

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos seguintes				
													2019	2020	2021	2022		Outros		
<b>Desenvolvimento Económico</b>																				
<b>03</b>	<b>002</b>	<b>Economia Local</b>																		
03 002	2018/50074	Estudo para implementação do Parque de feiras	0102 020214	O	100	01	01	01/2018	12/2019			5.000	5.000			5.000				
03 002	2018/5013	Orçamento participativo jovem	0102 07010413	O	100	01	01	01/2018	12/2019			10.000	10.000			10.000				
03 002	2018/5014	Empreendedorismo jovem	0102 080102	O	100	01	01	01/2018	12/2019			100	100			100				
03 002	2018/5018	Transferências para a CIMT																		
03 002	2018/50181	Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	0102 04050104	O	100	01	01	01/2018	12/2019		8.452	177.000	177.000			185.452				
03 002	2018/50182	Projetos de âmbito intermunicipal - capital	0102 08050104	O	100	01	01	01/2018	12/2019		3.809	60.000	60.000			63.809				
03 002	2018/50183	Quotas	0102 06020305	O	100	01	01	01/2018	12/2019		55.330	92.000	92.000			147.330				
Totais do Programa 002:												68.145	417.300	417.300	1.410.959	610.959	2.507.363			
Totais do Objetivo 03:												246.825	1.655.000	1.655.000	0	1.700.959	870.959	180.000	0	4.653.743
<b>04</b>	<b>001</b>	<b>Proteção Civil</b>																		
04 001	2018/20	Prevenção e intervenção em incêndios																		
04 001	2018/5008	Reparação e aq. de maquinaria e equipamento	0102 07011002	O	100	12	12	01/2018	12/2022		9.158	60.000	60.000			144.158				
04 001	2018/5009	Formação e informação perante incêndios	0102 020220	O	100	12	12	01/2018	12/2019			5.000	5.000			5.000				
04 001	2018/50091	Outras ações																		
04 001	2018/50091/2	Estabilização de terrenos pós incêndios																		
04 001	2018/50093	Limpeza de eucaliptos e reforestação no PET	0102 020220	O	100	12	12	01/2018	12/2019			160.000	160.000			160.000				
04 001	2018/50094	Intervenção em edifícios degradados	0102 07010307	O	100	07	07	01/2018	12/2019			100	100			100				
Totais do Programa 001:												9.158	255.100	255.100	25.000	25.000	25.000	339.258		
<b>04</b>	<b>002</b>	<b>Emergência e Socorro</b>																		
04 002	2018/15	Aquisição de equipamento geral	0102 07011002	O	100	12	12	01/2018	12/2021		978	5.000	5.000			25.978				
04 002	2018/16	Aquisição de ambulância	0102 07011002	O	100	12	12	01/2018	12/2019		47.255	59.000	59.000			106.255				
Totais do Programa 002:												48.233	64.000	64.000	10.000	10.000	10.000	132.233		
<b>04</b>	<b>003</b>	<b>Estratégia Municipal de adaptação às alterações climáticas</b>																		
04 003	2019/5001	Ações de sensibilização para alterações climáticas	0102 020220	O	100	01	01	01/2019	12/2019			5.000	5.000			5.000				

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes		
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	
04	003	04 003	0102.020220	O	100		01	01/2019	12/2019		57.391	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	
<b>Proteção Civil</b>																	
<b>Estratégia Municipal de adaptação às alterações climáticas</b>																	
Workshop																	
Totais do Programa 003:																	
Totais do Objetivo 04:																	
<b>Gestão e Equilíbrio Financeiro</b>																	
<b>Planeamento e gestão Orçamental</b>																	
05	001	05 001	0102.01030501	O	100		01	01/2018	07/2026		165.000	220.000	220.000	220.000	220.000	765.853	1.810.853
Regularização de dívidas - ADSE																	
Contratos de locação financeira																	
05	001	05 001	0102.070205	O	100		08	01/2018	12/2020		100	100	100	100	100	200	200
Material de transporte																	
05	001	05 001	0102.070206	O	100		08	01/2018	12/2021		100	100	100	100	100	300	300
Material informático																	
05	001	05 001	0102.070207	O	100		08	01/2018	12/2021		7.651	11.000	11.000	3.500	3.500	33.151	33.151
Maquinaria e equipamento																	
05	001	05 001	0102.070209	O	100		08	01/2018	12/2023		26.551	36.000	36.000	40.100	27.000	27.000	183.651
Outros investimentos																	
05	001	05 001	0102.090806	O	100		01	06/2018	12/2020		54.797	73.063	73.063	36.532	27.000	27.000	164.392
Fundo de Apoio Municipal - FAM																	
Totais do Programa 001:																	
Totais do Objetivo 05:																	
<b>Processos Internos</b>																	
<b>Estrutura</b>																	
06	001	06 001	0102.070109	O	100		01	01/2018	12/2021		253.999	340.263	340.263	250.600	247.000	792.853	2.192.547
Organização de serviços																	
06	001	06 001	0102.070107	O	100		04	01/2018	12/2019		253.999	340.263	340.263	250.600	247.000	792.853	2.192.547
Equipamento administrativo																	
06	001	06 001	0102.070107	O	100		04	01/2018	12/2019		253.999	340.263	340.263	250.600	247.000	792.853	2.192.547
Equipamento informático																	
06	001	06 001	0102.070107	O	100		04	01/2018	12/2019		253.999	340.263	340.263	250.600	247.000	792.853	2.192.547
Datacenter																	
06	001	06 001	0102.070107	O	100		04	01/2018	12/2019		253.999	340.263	340.263	250.600	247.000	792.853	2.192.547
Material informático																	
06	001	06 001	0102.070107	O	100		04	01/2018	12/2019		253.999	340.263	340.263	250.600	247.000	792.853	2.192.547
Software informático																	
06	001	06 001	0102.020214	O	15	85	04	01/2018	12/2019		2.770	22.140	22.140	22.140	22.140	22.140	22.140
Portal serviços On line																	
06	001	06 001	0102.020214	O	100		04	01/2018	12/2019		2.770	22.140	22.140	22.140	22.140	22.140	22.140
Atualização da gestão de processos																	
06	001	06 001	0102.070108	O	49	51	04	01/2018	12/2019		60.058	11.625	11.625	11.625	11.625	11.625	11.625
Wireless na Cidade																	
06	001	06 001	0102.070108	O	100		04	01/2018	12/2021		60.058	125.000	125.000	60.000	60.000	305.058	305.058
Licenças de software																	
06	001	06 001	0102.070115	O	100		04	01/2018	12/2019		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Sistema de video vigilância e segurança																	
06	001	06 001	0102.07010602	O	100		07	01/2018	12/2019		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
Reparação e aquisição de viaturas																	

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (e)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC					2019	2020	2021	2022		Outros		
06	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001	(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
<b>Processos Internos</b>																			
<b>Estrutura</b>																			
06	001	7	Gestão do património municipal - inventariação	O			100	08	01/2018	12/2019		40.000	40.000					40.000	
06	001	8	Formação profissional e técnica	O			100	09	01/2018	12/2019		15.000	15.000					15.000	
06	001	10	Contrato com advogados	O			100	01	01/2018	12/2019	99.094	246.241	246.241					345.335	
06	001	11	Estação Total - Topografia	O			100	07	01/2018	12/2019	2.782	20.000	20.000					22.782	
06	001	12	Equipamento de transporte	O			100	07	01/2018	12/2019		40.000	40.000					40.000	
06	001	13	Equipamento básico	O			100	07	01/2018	12/2021	4.162	25.000	25.000		25.000			79.162	
06	001	14	Equipamento de proteção / vestuário	O			100	07	01/2018	12/2019		10.500	10.500					10.500	
06	001	15	Equipamento de digitalização - arquivo	O			100	09	01/2018	12/2019		100	100					100	
06	001	17	Provedor Municipal	O			100	01	01/2018	12/2019		100	100					100	
<b>Totais do Programa 001:</b>											168.866	754.376	754.376	0	95.000	95.000	0	0	1.113.242
<b>Totais do Objetivo 06:</b>											168.866	754.376	754.376	0	95.000	95.000	0	0	1.113.242
<b>Total Geral:</b>											6.977.917	15.350.785	15.350.785	0	14.763.857	5.716.766	3.784.000	5.833.270	52.426.595

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Obj.Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		2019	Anos seguintes			Total								
											Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2020	2021		2022			
<b>01</b>																						
<b>01 002</b>																						
<b>Solidariedade</b>																						
01 002	2018/5001		Apoios e atribuições de bolsas		O				13	01/2018	12/2023		29.700		35.000	35.000	35.000	35.000	175.000			
01 002	2018/50011		Subsídios a alunos carenciados		O	100			13	01/2018	12/2023		29.700		35.000	35.000	35.000	35.000	175.000			
01 002	2018/50012		Bolsas de estudo - ensino superior		O	100			13	01/2018	12/2023				35.000	35.000	35.000	35.000	204.700			
01 002	2018/50013		Apoio ao ATL - frequência		O	100			13	01/2019	12/2019				100	100			100			
01 002	2018/5002		Apoios dirigidos a arrendamento		O	100			13	01/2018	12/2019				100	100			100			
Totais do Programa 002:													29.700	70.200	70.200	0	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	379.900
<b>01 003</b>																						
<b>Educação, Cultura e Desporto</b>																						
Investimento em instalações e equipamentos Cultura																						
01 003	2018/21		Coleções visitáveis		O	100			11	01/2018	12/2020				1.000	1.000			2.000			
01 003	2018/21	3	Aquisição serviços Complexo da Levada		O	100			11	01/2018	12/2021				15.375	15.375	11.459		42.209			
01 003	2018/21	7	Aquisição de serviços para Museus		O	100			11	01/2019	12/2019				75.000	75.000			75.000			
01 003	2018/5004		Programas de apoio ao pré escolar e ensino básico		O				13	01/2018	12/2023		170.404		280.000	280.000	280.000	280.000	1.570.404			
01 003	2018/50041		Programa expansão e desenv. educação pré escolar		O	36	64		13	01/2018	12/2023		143.719		200.000	200.000	200.000	200.000	1.143.719			
01 003	2018/50042		Programa de generalização form. relações EB		O	36	64		13	01/2018	12/2023				44.000	44.000			44.000			
01 003	2018/50043		Atividades de Enriquecimento Escolar		O	100			13	01/2019	12/2019				90.000	90.000			360.000			
01 003	2018/50044		Planos inovadores de combate ao insucesso escolar		O				15	85	13	01/2019	12/2022		2.000	2.000	2.000	2.000	29.800			
01 003	2018/50044/1		Trabalhar em rede para o sucesso escolar - Criação de Equipa Multidisciplinar		O				15	85	13	01/2019	12/2022		20.000	20.000	20.000	20.000	141.000			
01 003	2018/50044/2		Elaboração do Plano Educativo Municipal de Tomar		O				15	85	13	01/2019	12/2022		20.000	20.000	20.000	20.000	78.358			
01 003	2018/50044/4		Projeto Experimenta mais Ciência em Tomar - Kits de Equipa Multidisciplinar		O				15	85	13	01/2019	12/2022		60.000	60.000			65.000			
01 003	2018/5010		Valorizar o património imaterial - Festa dos Tabuleiros		O				15	85	13	01/2019	12/2022		20.000	20.000	20.000	20.000	141.000			
01 003	2018/50101		Candidatura Festa dos Tabuleiros		O	100			11	01/2018	12/2021		18.358		20.000	20.000			78.358			
01 003	2018/5012		Promoção da rede das festas do Divino Espírito Santo		O	100			01	01/2018	12/2020				5.000	5.000			65.000			
01 003	2018/5020		Subsídios e outros apoios às coletividades		O	100			01	01/2018	12/2022		356.802		600.000	600.000	500.000	500.000	2.456.802			
Totais do Programa 003:													689.283	1.435.175	1.435.175	0	1.188.375	1.123.459	1.092.000	480.000	6.008.292	
Totais do Objetivo 01:													718.983	1.505.375	1.505.375	0	1.256.375	1.193.459	1.162.000	550.000	6.368.192	
<b>02</b>																						
<b>02 001</b>																						
<b>Desenvolvimento Urbano</b>																						
<b>Regeneração Urbana</b>																						
02 001	2018/4		Conservação e requalificação de espaços públicos																			

# ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

(valores em euros)

Obj/Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019 Financiam. definido (c)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)		
<b>02</b>		<b>Desenvolvimento Urbano</b>																		
<b>02 001</b>		<b>Regeneração Urbana</b>																		
02 001 2018/4	2	Requalificação da Praceta Raul Lopes	0102 020214	O		100	07	01/2018	12/2019		35.400	35.400				35.400				
02 001 2018/4	2/1	Projeto																		
02 001 2018/4	4	Requalificação do largo de Cunvaceiras	0102 020214	O		100	07	01/2018	12/2019		1.000	1.000				1.000				
02 001 2018/4	4/1	Projeto																		
02 001 2018/5		Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																		
02 001 2018/5	5	Demolições	0102 020220	O		100	10	01/2018	12/2019		50.000	50.000				50.000				
02 001 2018/7		Mobilidade e acessibilidade																		
02 001 2018/7	8	Tomar Ciclável																		
02 001 2018/7	8/1	Projeto	0102 020214	O		15	85	07	01/2018	12/2019	64.145	30.000	30.000			94.145				
02 001 2018/7	9	Passelo de peões até à FAI - projeto	0102 020214	O		100	07	01/2018	12/2020		1.000	1.000				10.000				
02 001 2018/7	10	Requalificação da Av. Nuno Álvares e Torres Pinheiro																		
02 001 2018/7	10/1	Projeto	0102 020214	O		15	85	07	01/2018	12/2019	24.600	10.000	10.000			34.600				
02 001 2018/7	19	Parque de estacionamento																		
02 001 2018/7	19/2	Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 030502	O		100	01	10/2016	10/2027		82.312	126.632	126.632	164.625	176.350	219.500	2.149.271			
02 001 2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes																		
02 001 2018/8	4	Avaliação de árvores e corte de ramos	0102 020220	O		100	12	01/2018	12/2019		2.331	7.500	7.500			9.831				
02 001 2018/8	9	Reabilitação do rio Nabão																		
02 001 2018/8	9/1	Desassoreamento do leito e margens do rio	0102 020225	O		100	12	01/2018	12/2022		50.000	50.000	25.000	25.000		125.000				
02 001 2018/8	9/3	Limpeza de linhas de água	0102 020225	O		100	12	01/2018	12/2022		20.000	20.000	5.000	5.000		35.000				
02 001 2018/8	9/4	Iluminação das margens do rio e envolvente - Mouchão e Ponte Velha	0102 020225	O		100	12	01/2018	12/2021		45.000	45.000	20.000	30.000		95.000				
02 001 2018/8	9/5	Açude e roda	0102 020121	O		100	07	01/2018	12/2019		1.540	20.000	20.000			21.540				
02 001 2018/8	10	Resíduos de construção e demolição	0102 020220	O		100	07	01/2018	12/2019		5.000	5.000				5.000				
02 001 2018/8	11	Iluminação																		
02 001 2018/8	11/3	Substituição de luminárias na iluminação pública - LED	0102 020225	O		100	07	01/2018	12/2020		100	100				5.000				
02 001 2018/8	14	Ações, manutenção e limpeza em espaço urbano	0102 020225	O		100	07	01/2019	12/2019		200.000	200.000				200.000				
02 001 2018/5016		Transferências para as Freguesias																		
02 001 2018/5016.1		Acordos de execução	0102 04050102	O		100	01	01/2018	12/2022		486.749	650.000	650.000	650.000		3.086.749				
02 001 2018/5016.2		Transferências de capital	0102 09050102	O		100	01	01/2018	12/2022		113.134	275.000	150.000	150.000		838.134				
Totais do Programa 001:												774.811	1.526.632	1.526.632	0	1.028.525	1.036.350	1.049.500	1.379.852	6.795.670

# ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Obj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes						
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. delimitado (c)	Financiam. não delimitado (d)	2020 (e)		2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	
<b>02 Desenvolvimento Urbano</b>																					
<b>02 002 Património</b>																					
02 002	2018/12	Investimento em imóveis																			
02 002	2018/12	4 Reabilitação do Convento S. Francisco																			
02 002	2018/12	4/1 Projeto	0102 020214	O	15	85	07	01/2018	12/2019		11,070	15,000	15,000	15,000	0	0	0	26,070			
Totais do Programa 002:												11,070	15,000	15,000	15,000	0	0	0	0	0	26,070
Totais do Objetivo 02:												785,881	1,541,632	1,541,632	0	1,028,525	1,036,350	1,049,500	1,379,852	6,821,740	
<b>03 Desenvolvimento Económico</b>																					
<b>03 001 Turismo</b>																					
03 001	2018/5005	Promoção Turística																			
03 001	2018/5005.4	Promoção do Concelho e marca Templária	0102 020220	O	100		11	01/2018	12/2021		5,699	20,000	20,000	80,000	80,000			185,699			
03 001	2018/5005.6	Edições e publicações municipais	0102 020220	O	100		11	01/2018	12/2019			35,000	35,000					35,000			
03 001	2018/5005.7	Com.Templ.Arte - Arte urbana	0102 020220	O	100		11	01/2018	12/2019		5,000	15,000	15,000					20,000			
03 001	2018/5006	Eventos e mostras																			
03 001	2018/5006.1	Feira de Santa Iria	0102 020225	O	100		03	01/2018	12/2022		48,610	150,000	150,000	150,000	150,000			648,610			
03 001	2018/5006.2	Méstras Gastronómicas																			
03 001	2018/5006.2.1	Congresso da Sopa	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2022			25,000	25,000	20,000	20,000	20,000		85,000			
03 001	2018/5006.2.2	Feijão com Todos	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019			1,000	1,000					1,000			
03 001	2018/5006.2.3	Tomar à prova	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019			1,000	1,000					1,000			
03 001	2018/5006.2.4	De Tomar e dos Conventos - Doce passeio doce	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019			1,000	1,000					1,000			
03 001	2018/5006.2.5	Dia do Enoturismo	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019			2,500	2,500					2,500			
03 001	2018/5006.2.6	Mestra da Lampreia	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019			500	500					500			
03 001	2018/5006.3	Lugares de património da Humanidade	0102 020225	O	15	85	11	01/2018	12/2019			80,000	80,000					80,000			
03 001	2018/5006.7	Templários Rally Clássico	0102 020225	O	100		14	01/2018	12/2019		14,377	30,000	30,000					44,377			
03 001	2018/5006.9	Zezzerarões	0102 020225	O	15	85	11	01/2018	12/2019		6,519	15,000	15,000					21,519			
03 001	2018/5006.11	Bons sons	0102 040701	O	100		01	01/2018	12/2019			80,000	80,000					80,000			
03 001	2018/5006.13	Dia Mundial da Criança	0102 020225	O	100		13	01/2018	12/2022		9,810	9,600	9,600	10,000	10,000			49,410			
03 001	2018/5006.16	Estátuas Vivas	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019		32,712	70,000	70,000					102,712			
03 001	2018/5006.18	Caminhos de Ferro e Caminhos de Pedra	0102 020225	O	15	85	11	01/2018	12/2019		19,703	23,000	23,000					42,703			
03 001	2018/5006.19	Fanfarão	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019		25,065	25,000	25,000					50,065			
03 001	2018/5006.20	Tomarriabando	0102 040701	O	100		01	01/2018	12/2019			15,000	15,000					15,000			
03 001	2018/5006.21	Programa regular CTP - Centro Histórico Exposições	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2021		1,226	25,000	25,000					26,226			

# ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases do Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes					
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)		2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)
<b>03</b>		<b>Desenvolvimento Económico</b>																		
<b>03 001</b>		<b>Turismo</b>																		
03 001	2018/500623	FEEE - Feira Educação, Emprego e Empreendedorismo	0102 020225	O	100		13	01/2018	12/2019		4.624	4.600	4.600			9.224				
03 001	2018/500625	TOMAR PRO Wakeboard	0102 020225	O	100		14	01/2018	12/2019		50.000	50.000				50.000				
03 001	2018/500626	Festa dos Tabuleiros	0102 040701	O	100		01	01/2019	12/2019		200.000	200.000				200.000				
03 001	2018/500626/1	Festa dos Tabuleiros - transferência	0102 020121	O	100		01	01/2018	12/2019		10.000	10.000				10.000				
03 001	2018/500626/2	Festa dos Tabuleiros - outros apoios em bens	0102 020225	O	100		01	01/2018	12/2019		90.000	90.000				90.000				
03 001	2018/500627	Comemorações do 1 de Março	0102 020225	O	100		01	01/2018	12/2019		1.000	1.000				1.000				
03 001	2018/500628	Mostra de teatro concelhia	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019		500	500				500				
03 001	2018/500629	Comemorações Gualdim Pais - 13 de outubro	0102 020225	O	100		11	01/2019	12/2019		7.000	7.000				7.000				
03 001	2018/500630	Jornadas Europeias do Património	0102 020225	O	100		01	01/2018	12/2019		2.000	2.000				2.000				
03 001	2018/500631	Festival de Guitarra Portuguesa	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019		7.500	7.500				7.500				
03 001	2018/500632	Comemorações do 25 de abril	0102 020225	O	100		01	01/2018	12/2019		1.000	1.000				1.000				
03 001	2018/500633	Animação de Natal	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019		8.000	8.000				8.000				
03 001	2018/500634	Passagem de Ano	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019		7.500	7.500				7.500				
03 001	2018/500635	Eventos de recriação histórica	0102 040701	O	100		01	01/2018	12/2019		10.000	10.000				10.000				
03 001	2018/500636	Exposição de fotografia	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019		2.000	2.000				2.000				
03 001	2018/500637	Exposições temporárias do Núcleo de Arte Contemporânea	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019		5.000	5.000				5.000				
03 001	2018/500638	Animação Sinagoga	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019		1.000	1.000				1.000				
03 001	2018/500639	Centro de estudos de fotografia	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019		10.000	10.000				10.000				
03 001	2018/500640	Itinerário Cidades Templárias	0102 020225	O	100		01	01/2018	12/2019		10.000	10.000				10.000				
03 001	2018/500641	Participação em Feiras e Certames	0102 020225	O	100		11	01/2018	12/2019		25.000	25.000				25.000				
03 001	2018/500642	Semana da Juventude	0102 020225	O	100		14	01/2019	12/2019		10.000	10.000				10.000				
03 001	2018/500643	O verão ainda mexe	0102 020225	O	100		14	01/2018	12/2019		10.000	10.000				10.000				
03 001	2018/500644	Dia do Idoso	0102 020225	O	100		14	01/2019	12/2019		2.000	2.000				2.000				
03 001	2018/500645	Biblioteca	0102 020225	O	100		13	01/2019	12/2019		2.000	2.000				2.000				
03 001	2018/500646	Outros eventos desportivos em parceria	0102 020225	O	100		14	01/2019	12/2019		10.000	10.000				10.000				
03 001	2018/500647	Jogos de Tomar	0102 020225	O	100		14	01/2019	12/2019		2.000	2.000				2.000				
03 001	2018/500648	Outros eventos da Educação	0102 020225	O	100		13	01/2019	12/2019		14.000	14.000				14.000				
<b>Totais do Programa 001:</b>												173.345	1.125.700	1.125.700	0	260.000	260.000	180.000	0	1.995.045

# ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Obj./Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes				
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)	Outros (h)
Ano / Nº Ação																			
<b>03</b>		<b>Desenvolvimento Económico</b>																	
<b>03 002</b>		<b>Economia Local</b>																	
03 002	2018/5007	Mercados, feiras e mostras	0102 020214	O	100		01	01/2018	12/2019			5.000	5.000				5.000		
03 002	2018/50074	Estudo para implementação do Parque de feiras	0102 080102	O	100		01	01/2018	12/2019			100	100				100		
03 002	2018/5014	Empreendedorismo jovem																	
03 002	2018/5018	Transferências para a CIMT																	
03 002	2018/50181	Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	0102 04050104	O	100		01	01/2018	12/2019		8.452	177.000	177.000				185.452		
03 002	2018/50182	Projetos de âmbito intermunicipal - capital	0102 08050104	O	100		01	01/2018	12/2019		3.809	60.000	60.000				63.809		
03 002	2018/50183	Quotas	0102 06020305	O	100		01	01/2018	12/2019		55.330	92.000	92.000				147.330		
											67.591	334.100	334.100	0	0	0	401.691		
											Totais do Programa 002:		240.936	1.459.800	0	260.000	260.000	180.000	2.400.736
											Totais do Objetivo 03:								
<b>04</b>		<b>Proteção Civil</b>																	
<b>04 001</b>		<b>Prevenção e intervenção em incêndios</b>																	
04 001	2018/5008	Formação e informação perante incêndios	0102 020220	O	100		12	01/2018	12/2019			5.000	5.000				5.000		
04 001	2018/5009	Outras ações																	
04 001	2018/50091	Estabilização de terrenos pós incêndios																	
04 001	2018/50091/2	Carvalhal/Serra	0102 020225	O	15	85	12	01/2018	12/2019			160.000	160.000				160.000		
04 001	2018/50093	Limpeza de eucaliptos e reforestação no PET	0102 020220	O	100		12	01/2018	12/2019			30.000	30.000				30.000		
											Totais do Programa 001:		0	195.000	0	0	0	0	195.000
<b>04 003</b>		<b>Estratégia Municipal de adaptação às alterações climáticas</b>																	
04 003	2019/5001	Ações de sensibilização para alterações climáticas	0102 020220	O	100		01	01/2019	12/2019			5.000	5.000				5.000		
04 003	2019/5002	Workshop	0102 020220	O	100		01	01/2019	12/2019			5.000	5.000				5.000		
											Totais do Programa 003:		0	10.000	0	0	0	0	10.000
											Totais do Objetivo 04:		0	205.000	0	0	0	0	205.000
<b>05</b>		<b>Gestão e Equilíbrio Financeiro</b>																	
<b>05 001</b>		<b>Planeamento e gestão Orçamental</b>																	
05 001	2018/5011	Regularização de dívidas - ADSE	0102 01030501	O	100		01	01/2018	07/2026		165.000	220.000	220.000				765.853		
											220.000	220.000	220.000	220.000			1.810.853		

# ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes					
													Realiz.	Financiam. não definido (c)	2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)	Outros (h)	
<b>05</b>	<b>Gestão e Equilíbrio Financeiro</b>																			
<b>05 001</b>	<b>Planeamento e gestão Orçamental</b>																			
05 001 2018/5019		Fundo de Apoio Municipal - FAM	0102 090806	O	100		01	06/2018	12/2020		54.797	73.063	73.063	36.532		164.392				
Totais do Programa 001:												219.797	293.063	293.063	0	256.532	220.000	220.000	765.853	1.975.245
<b>06</b>	<b>Processos internos</b>																			
<b>06 001</b>	<b>Estrutura</b>																			
06 001 2018/19		Organização de serviços																		
06 001 2018/19 3		Software Informático																		
06 001 2018/19 3/1		Portal serviços On line																		
06 001 2018/19 3/2		Atualização da gestão de processos																		
06 001 2018/19 7		Gestão do património municipal - inventariação																		
06 001 2018/19 8		Formação profissional e técnica																		
06 001 2018/19 10		Contrato com advogados																		
06 001 2018/19 14		Equipamento de proteção / vestuário																		
06 001 2018/19 17		Provedor Municipal																		
Totais do Objetivo 05:												219.797	293.063	293.063	0	256.532	220.000	220.000	765.853	1.975.245
Totais do Programa 001:												219.797	293.063	293.063	0	256.532	220.000	220.000	765.853	1.975.245
<b>06 001</b>	<b>Processos internos</b>																			
06 001 20214					15	85	04	01/2018	12/2019		22.140	22.140	22.140			22.140				
06 001 020214					100	04	01/2018	12/2019		11.625	11.625	11.625				11.625				
06 001 020220					100	08	01/2018	12/2019		40.000	40.000	40.000				40.000				
06 001 020215					100	09	01/2018	12/2019		15.000	15.000	15.000				15.000				
06 001 020214					100	01	01/2018	12/2019		246.241	246.241	246.241				246.241				
06 001 020107					100	07	01/2018	12/2019		10.500	10.500	10.500				10.500				
06 001 020225					100	01	01/2018	12/2019		100	100	100				100				
Totais do Programa 001:												98.094	345.606	345.606	0	0	0	0	0	444.700
Totais do Objetivo 06:												98.094	345.606	345.606	0	0	0	0	0	444.700
Total Geral:												2.064.691	5.350.476	5.350.476	0	2.803.432	2.709.809	2.611.500	2.695.705	18.235.613

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Início	Fim			2019	Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)
<b>01</b>			<b>Coesão e Inclusão social</b>																
<b>01 001</b>			<b>Habituação</b>																
01 001 2018/1			Recuperação de Habitação Social	01 02 07 01 02 03	A	100	07	07	01/2018	12/2022	3	50.128	256.000	256.000	40.000	40.000	40.000	426.128	
01 001 2018/1 2			Beneficição de habitações sociais	01 02 07 01 02 03	E	15	85	07	01/2018	12/2020	0		50.000	50.000	70.000			120.000	
01 001 2018/1 3			Reabilitação de escolas para habitação social	01 02 07 01 03 07	E	100	07	07	01/2018	12/2019	3	12.102	350.000	350.000				362.102	
01 001 2018/1 4			Reatamento de famílias em novas tipologias	01 02 07 01 03 07	E	15	85	07	01/2018	12/2019	4	85.242	4.540	4.540				89.782	
01 001 2018/1 5			Reabilitação de imóveis do Município - Rua Pé da Costa e Gil Avô	01 02 07 01 02 03	E														
													147.472	660.540	660.540	0	110.000	40.000	998.012
<b>01 002</b>			<b>Solidariedade</b>																
01 002 2018/18			Intervenção em edifícios de particulares	01 02 07 01 03 07	O	100	07	07	01/2018	12/2019	0		1.000	1.000				1.000	
													0	1.000	1.000	0	0	0	1.000
<b>01 003</b>			<b>Educação, Cultura e Desporto</b>																
01 003 2018/2			Investimento em instalações e equipamentos desportivos																
01 003 2018/2 1			Reabilitar o parque desportivo da Nabância	01 02 07 01 03 02	E	100	07	07	01/2018	12/2020	0		20.000	20.000				40.000	
01 003 2018/2 1/1			Substituição de cobertura (Pavilhão)	01 02 07 01 03 02	E	100	07	07	01/2018	12/2020	0		67.000	67.000				117.000	
01 003 2018/2 1/2			Obras de remodelação de instalações acessíveis e plano de segurança (Pavilhão)	01 02 07 01 04 06	E	100	07	07	01/2018	12/2019	2		44.500	44.500				44.500	
01 003 2018/2 1/3			Substituição do sintético (campo futebol)	01 02 07 01 04 06	E	100	14	14	01/2018	12/2019	0		1.000	1.000				1.000	
01 003 2018/2 2			Constituição do Skate Park	01 02 07 01 10 02	O	100	14	14	01/2018	12/2019	0		10.000	10.000				10.000	
01 003 2018/2 3			Aquisição de equipamento para parques infantis	01 02 07 01 03 02	E	10	90	07	01/2018	12/2019	4		912.000	912.000				912.000	
01 003 2018/2 4			Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal	01 02 07 01 03 02	E	10	90	07	01/2018	12/2019	4		4.000	4.000				4.000	
01 003 2018/2 5			Requalificação da zona do estádio e envolvente	01 02 07 01 04 06	O	100	14	14	01/2018	12/2019	4		12.500	12.500				12.500	
01 003 2018/2 6			Equipamento	01 02 07 01 10 02	O	100	07	07	01/2018	12/2023	2	21.311	40.000	40.000				33.811	
01 003 2018/2 7			Conservação e remodelação de instalações	01 02 07 01 04 06	E	100	07	07	01/2018	12/2023	2	11.307	40.000	40.000				211.307	
01 003 2018/2 8			Reabilitação do campo de futebol do IPT	01 02 07 01 04 06	E	100	07	07	01/2018	12/2019	2		210.000	210.000				210.000	
01 003 2018/2 9			Eficiência energética - Complexo Desportivo	01 02 07 01 03 02	O	30	70	07	01/2018	12/2020	0		100.000	100.000				337.765	
01 003 2018/2 11			Eficiência energética - Pavilhões	01 02 07 01 03 02	O	100	07	07	01/2018	12/2020	0		9.000	9.000				14.000	
01 003 2018/2 12			Eficiência energética - Estádio	01 02 07 01 03 02	O	100	07	07	01/2018	12/2020	0		20.000	20.000				25.000	
01 003 2018/2 13			Constituição de instalações sanitárias na zona envolvente ao Estádio	01 02 07 01 04 13	E	100	07	07	01/2019	12/2019	0		40.000	40.000				40.000	
01 003 2018/2 14			Requalificação do pavimento do campo de basquete	01 02 07 01 04 06	E	100	07	07	01/2019	12/2019	0		40.000	40.000				40.000	
01 003 2018/3			Investimento em instalações escolares																

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Obj./Prog.	Projeto	Ano/Nº/Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes					
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)		
<b>01</b>			<b>Coesão e Inclusão social</b>																		
<b>01 003</b>			<b>Educação, Cultura e Desporto</b>																		
01 003 2018/3 1			Constituição do Centro Escolar da Linhacreira	0102 07010305	E	37,50	62,50	07	01/2018	12/2019	3	35.176	1.600.000	1.600.000			1.635.176				
01 003 2018/3 2			Eficiência energética em edifícios escolares	0102 07010305	O	15	85	07	01/2018	12/2020			1.000	1.000			10.000				
01 003 2018/3 3			Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O	100	13	13	01/2018	12/2020			90.000	90.000			140.000				
01 003 2018/3 4			Const. Recuperação conservação de edifícios escolares	0102 07010305	E	100	07	07	01/2018	12/2023			20.000	20.000		20.000	100.000				
01 003 2018/21			Investimento em instalações e equipamentos Cultura																		
01 003 2018/21 1			Prog.integ. valoriz. urbana - Const. Museu da Levada	0102 07010307	E	20	80	07	01/2009	12/2020	4	3.392.557	150.000	150.000			3.692.557				
01 003 2018/21 2			Proj. e musealização do Complexo da Levada	0102 07011002	O	15	85	07	01/2018	12/2020			10.000	10.000			160.000				
01 003 2018/21 4			Equipamento para o Cine Teatro	0102 07011002	O	100	11	11	01/2018	12/2019			30.000	30.000			30.000				
01 003 2018/21 5			Pinhura e reabilitação do bar do Cine Teatro	0102 07010307	E	100	07	07	01/2018	12/2019	0		10.000	10.000			10.000				
01 003 2018/21 8			Museu do Brinquedo	0102 07011002	O	100	11	11	01/2019	12/2020			50.000	50.000			100.000				
01 003 2018/21 9			Adaptação da Casa Manuel Guimarães a NAC 2 - exposições	0102 07011002	O	100	11	11	01/2019	12/2019			500	500			500				
01 003 2018/21 10			Obras de conservação na Igreja de S. Baptista - IFRRU	0102 07010413	E	100	07	07	01/2019	12/2023	0		200.000	200.000		250.000	1.200.000				
01 003 2018/21 11			Requalificação da casa de Maria de Lourdes Meilo e Castro - IFRRU	0102 07010307	E	100	07	07	01/2019	12/2020	0		50.000	50.000		350.000	400.000				
01 003 2018/22			Biblioteca																		
01 003 2018/22 1			Aquisição de equipamento	0102 07011002	O	100	13	13	01/2018	12/2020			1.000	1.000			2.000				
01 003 2018/22 2			Eficiência energética	0102 07010307	O	30	70	07	01/2018	12/2020			22.755	22.755		100.000	122.755				
01 003 2018/22 3			Reabilitação	0102 07010307	E	100	07	07	01/2018	12/2020	0	4.150	100.000	100.000		650.000	754.150				
01 003 2018/23			Universidade Sénior - material de informática e didático	0102 070107	O	100	13	13	01/2018	12/2019			10.000	10.000			10.000				
01 003 2018/5004			Programas de apoio ao pré escolar e ensino básico																		
01 003 2018/5004.4			Planos inovadores de combate ao insucesso escolar																		
01 003 2018/5004.4/3			Modernizar para Aprender - Salas do Futuro	0102 07011002	O	15	85	13	01/2019	12/2022			60.000	60.000		20.000	130.000				
Totais do Programa 003:													3.464.501	3.935.255	3.935.255	0	2.157.765	330.000	340.000	310.000	10.537.521
Totais do Objeto 01:													3.611.973	4.596.795	4.596.795	0	2.267.765	370.000	380.000	310.000	11.536.533
<b>02</b>			<b>Desenvolvimento Urbano</b>																		
<b>02 001</b>			<b>Regeneração Urbana</b>																		
02 001 2018/4			Conservação e requalificação de espaços públicos																		
02 001 2018/4 1			Requalificação da Várzea Grande e envolvente	0102 07010401	E	15	85	07	01/2017	12/2020	1		500.000	500.000		2.415.000	2.915.000				

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Esec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes		
														Realiz.	Forma de Realiz.	Total (b)=(c)+(d)	2020 (e)	
<b>Desenvolvimento Urbano</b>																		
02	001		<b>Regeneração Urbana</b>															
02	001	2018/4	2	Requalificação da Praceta Raul Lopes	E	100	07	01/2018	12/2021	0							615.100	
02	001	2018/4	2/2	Obra	E	100	07	01/2018	12/2020	1	100	100	307.500	307.500			95.000	
02	001	2018/4	3	Requalificação do largo de Cem Soidos	E	100	07	01/2018	12/2020	1	35.000	35.000	60.000					
02	001	2018/4	4	Requalificação do largo de Curvaceiras	E	100	07	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000	24.000				32.894	
02	001	2018/4	4/2	Obra	E	100	07	01/2018	12/2020	0								
02	001	2018/5		Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial	O	100	10	01/2018	12/2019		80.000	80.000					80.000	
02	001	2018/5	1	Revisão do Plano Diretor Municipal	O	100	10	01/2018	12/2019		246.000	246.000					246.000	
02	001	2018/5	2	Elaboração, execução e revisão do plano pormenor	O	100	10	01/2018	12/2019		100	100					100	
02	001	2018/5	3	Operações de requalificação urbana	O	100	10	01/2018	12/2019		100	100					100	
02	001	2018/5	4	Área de reabilitação urbana - espaço rural	O	100	10	01/2018	12/2019		100	100					100	
02	001	2018/6		Integração de equipamento mobiliário e tecnologias	O	15	85	07	01/2018	12/2019	0	4.367	25.000				29.367	
02	001	2018/6	1	Aquisição de mobiliário urbano	O	100	07	01/2018	12/2022		100.955	408.000	200.000	200.000	200.000		1.108.955	
02	001	2018/7		Mobilidade e acessibilidade	O	100	07	01/2018	12/2022		11.600	58.000	25.000	25.000	25.000		144.600	
02	001	2018/7	2	Conservação diversa da rede viária	O	100	07	01/2018	12/2022		126.451	140.000					266.451	
02	001	2018/7	3	Sinalização viária	E	100	07	01/2018	12/2019	4								
02	001	2018/7	4	Empedida de requalificação e melhoria da EM 500-2 Orladas	E	100	07	01/2018	12/2019	3	107.570	107.570	50.000	50.000	50.000		107.570	
02	001	2018/7	5	Construção de muro em gabões - PET	E	100	07	01/2018	12/2022	0	22.678	50.000	5.000	5.000	5.000		222.678	
02	001	2018/7	6	Arruamentos, passeios e outros	O	100	01	01/2018	12/2022		2.058	5.000					22.058	
02	001	2018/7	7	Aquisição de terrenos e expropriação - rede viária	O	100	01	01/2018	12/2022									
02	001	2018/7	8	Tomar Ciclável														
02	001	2018/7	8/2	Obra	E	15	85	07	01/2019	12/2021	1	150.000	150.000	1.950.000			2.100.000	
02	001	2018/7	10	Requalificação da Av. Nuno Álvares e Torres Pinheiro	E	15	85	07	01/2018	12/2020	1	450.000	450.000	900.000			1.350.000	
02	001	2018/7	10/2	Obra	E	100	07	01/2018	12/2019	3	34.048	575.000	575.000				609.048	
02	001	2018/7	12	Reabilitação de Palhavá	O	100	07	01/2018	12/2020		48.760	48.760	50.000				98.760	
02	001	2018/7	13	Intervenções em obras de arte	E	100	07	01/2018	12/2020	0	1.000	1.000	60.000				61.000	
02	001	2018/7	16	Reabilitação EM 526 - Povoia	E	100	07	01/2018	12/2021	0			454.976	454.976			910.052	
02	001	2018/7	17	Reabilitação Av.º Coronel Garcês Teixeira, Av.º Dr. Aurélio	E	100	07	01/2018	12/2021	0								
02	001	2018/7	18	Execução de valetas em betão	E	100	07	01/2018	12/2019	0	80.000	80.000					80.000	
02	001	2018/7	19	Parque de estacionamento														

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. de 2019 (c)	Financiam. de 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)	
<b>Desenvolvimento Urbano</b>																					
<b>02 001 Regeneração Urbana</b>																					
02 001	2018/7	19/1	Parque de estacionamento 1 - imob.	0102 07010413	O	100			01	10/2016	10/2027		167.063	257.014	257.014	257.014	334.125	357.922	445.500	2.800.565	4.362.189
02 001	2018/7	19/3	Equipamento - bilhética	0102 07011002	O	100			07	01/2018	12/2019		6.315	80.000	80.000						86.315
02 001	2018/7	19/5	Eficiência energética - parque de estacionamento	0102 07010413	O	100			07	01/2018	12/2019			10.000	10.000						10.000
02 001	2018/7	20	Requalificação CM 1119 S. Pedro/Quinta do Falcão	0102 07010408	E	100			07	01/2018	12/2020	1		50.000	50.000		60.000				110.000
02 001	2018/7	22	Empreitada para aplicação de slurry seal (anti derapante)	0102 07010408	E	100			07	01/2018	12/2020	0		2.000	2.000		50.000				52.000
02 001	2018/7	23	Eira dos Bacelos - Rua Bela Vista	0102 07010408	E	100			07	01/2018	12/2020	0		19.000	19.000		41.000				60.000
02 001	2018/7	24	Guardas de segurança Ralis	0102 07010408	O	100			07	01/2018	12/2021		4.520	20.000	20.000		20.000		20.000		64.520
02 001	2018/7	25	Empreitada de requalificação do CM Carregueiros / S. Simão	0102 07010408	E	100			07	01/2018	12/2020	0		20.000	20.000		50.000				70.000
02 001	2018/7	26	Ecovia da Pedreira	0102 07010413	E	100			07	01/2018	12/2019	3	10.968	150.000	150.000						160.968
02 001	2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes																		
02 001	2018/8	1	Construção, beneficiação de cemitérios	0102 07010412	E	100			07	01/2018	12/2020	1		120.000	120.000		15.000				135.000
02 001	2018/8	2	Beneficiação do Camil Municipal	0102 07010307	E	100			07	01/2018	12/2019	4	86.436	15.500	15.500						100.936
02 001	2018/8	5	Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes	0102 07010405	E	100			07	01/2018	12/2019			25.000	25.000						25.000
02 001	2018/8	6	Sistema de rega de aspersão - Smart cities	0102 07011002	O	100			12	01/2018	12/2021			15.000	15.000		15.000				45.000
02 001	2018/8	7	Rep. aquisição de equipamento	0102 07011002	O	100			12	01/2018	12/2022		5.862	15.000	15.000		15.000		15.000		65.862
02 001	2018/8	8	Horto Municipal	0102 07011002	O	100			03	01/2018	12/2019			1.000	1.000						1.000
02 001	2018/8	11	Iluminação																		
02 001	2018/8	11/1	infra estruturas para distribuição de energia	0102 07010410	O	100			07	01/2018	12/2020		1.272	100	100		4.900				6.272
02 001	2018/8	11/2	Eficiência energética em iluminação pública	0102 07010410	O	100			07	01/2018	12/2020			100	100		4.900				5.000
02 001	2018/8	12	Reconversão da EB1 da Póvoa para Centro de Natureza	0102 07010307	E	10	90		07	01/2018	12/2020	1		115.000	115.000						115.000
02 001	2018/8	13	Prata Fluvial de Alqueidão	0102 07010413	E	100			07	01/2018	12/2020	1		57.000	57.000		43.000				100.000
<b>Totais do Programa 001:</b>													591.487	3.932.444	3.932.444	0	7.154.401	1.450.398	740.500	2.800.565	16.669.795
<b>02 002 Património</b>																					
02 002	2018/9		Sinagoga																		
02 002	2018/9	1	Reabilitação e beneficiação da Sinagoga e envolvente	0102 07010307	E	15	85		07	01/2018	12/2019	4	112.633	140.000	140.000						252.633
02 002	2018/10		Ruínas Romanas																		
02 002	2018/10	1	Forum Romano	0102 07010413	O	15	85		01	01/2017	12/2020		152.823	75.000	75.000						577.823
02 002	2018/11		Intervenção do aqueduto Pegões	0102 07010413	E	15	85		07	01/2018	12/2019	4	277.056	3.500	3.500						280.556
02 002	2018/12		Investimento em imóveis																		

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)		2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)
<b>02 Desenvolvimento Urbano</b>																					
<b>02 002 Património</b>																					
02 002	2018/12 1		Reabilitação do Palácio Alvim - IFRRU	0102.07010301	E	100	07	01/2018	12/2019	0			1.000	1.000			1.000				
02 002	2018/12 2		Conservação de edifícios	0102.07010301	A	100	07	01/2018	12/2021				10.000	10.000		15.000	40.000				
02 002	2018/12 4		Reabilitação do Convento S. Francisco																		
02 002	2018/12 4/2		Obra	0102.07010307	E	15	85	07	01/2018	12/2021	0		20.000	20.000	400.000	400.000	820.000				
02 002	2018/12 5		Aquisição de imóveis	0102.07010307	O	100	01	01/2018	12/2020				1.000	1.000	1.000	2.000					
02 002	2018/12 7		Substituição da cobertura e portão das oficinas da FAI	0102.07010301	E	100	07	01/2018	12/2020	0			60.000	60.000		60.000					
02 002	2018/12 8		Substituição da cobertura da cavalariça da GNR	0102.07010307	E	100	07	01/2018	12/2019	0			15.000	15.000		15.000					
02 002	2018/12 9		Eficiência energética do edifício dos Paços do Concelho	0102.07010301	O	30	70	07	01/2018	12/2020			170.300	170.300	150.000	320.300					
02 002	2018/12 34		Aquisição de terrenos	0102.070101	O	100	01	01/2018	12/2019				200.000	200.000		200.000					
Totais do Programa 002:													542.512	695.800	695.800	0	916.000	415.000	0	0	2.569.312
Totais do Objetivo 02:													1.133.999	4.628.244	4.628.244	0	8.070.401	1.865.398	740.500	2.800.565	19.239.107
<b>03 Desenvolvimento Económico</b>																					
<b>03 001 Turismo</b>																					
03 001	2018/5005		Promoção Turística																		
03 001	2018/5005.1		Albergue do Peregrino - reconversão da escola de Calvins	0102.07010307	E	15	85	07	01/2018	12/2019	2		100.000	100.000			100.000				
03 001	2018/5005.2		Parque de estacionamento para caravanas	0102.07010413	A	100	07	01/2018	12/2019				1.000	1.000		1.000					
03 001	2018/5005.3		Sinalética turística	0102.07010409	O	15	85	11	01/2018	12/2020			10.000	10.000	30.000	40.000					
03 001	2018/5005.5		Aquisição sistema modular promoção turística	0102.07011002	O	100	11	01/2018	12/2019				5.335	1.000	1.000	6.335					
Totais do Programa 001:													5.335	112.000	112.000	0	30.000	0	0	0	147.335
<b>03 002 Economia Local</b>																					
03 002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais																		
03 002	2018/17 1		Startups + Centro de valorização do conhecimento	0102.07010307	O	100	01	01/2018	12/2020				5.000	5.000	800.000	805.000					
03 002	2018/17 2		Áreas de localização empresariais - Zona Empresarial	0102.07010307	E	100	07	01/2018	12/2021	0			60.000	60.000	610.959	1.281.918					
03 002	2018/5007		Mercados, feiras e mostras																		
03 002	2018/5007.1		Mercado Municipal	0102.07010303	A	100	07	01/2018	12/2019				554	4.000	4.000	4.554					
03 002	2018/5007.2		Equipamento para mercado e feiras	0102.07011002	O	100	03	01/2018	12/2019				4.100	4.100	4.100	4.100					
03 002	2018/5007.3		Requalificação da área envolvente ao mercado	0102.07010401	E	100	07	01/2018	12/2019	0			100	100		100					

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019	Anos seguintes			Outros (h)			
														Total (b)=(c)+(d)	2020 (e)	2021 (f)			2022 (g)	
<b>03</b>		<b>Desenvolvimento Económico</b>																		
<b>03 002</b>		<b>Economia Local</b>																		
03 002	2018/5013	Orçamento participativo jovem	0102.07010413	O	100		01	01/2018	12/2019		554	10.000	83.200	83.200	0	1.410.959	610.959	0	0	2.105.672
											5.889	195.200	195.200	195.200	0	1.440.959	610.959	0	0	2.253.007
											Totais do Objetivo 03:									
<b>04</b>		<b>Proteção Civil</b>																		
<b>04 001</b>		<b>Prevenção e Intervenção em Incêndios</b>																		
04 001	2018/20	Reparação e aq. de maquinaria e equipamento	0102.07011002	O	100		12	01/2018	12/2022		9.158	60.000	60.000	60.000	25.000	25.000	25.000	25.000	0	144.158
04 001	2018/5009	Outras ações																		
04 001	2018/50094	Intervenção em edifícios degradados	0102.07010307	O	100		07	01/2018	12/2019		100	100	100	100						100
											9.158	60.100	60.100	60.100	25.000	25.000	25.000	25.000	0	144.258
											Totais do Programa 001:									
<b>04 002</b>		<b>Emergência e Socorro</b>																		
04 002	2018/15	Aquisição de equipamento geral	0102.07011002	O	100		12	01/2018	12/2021		978	5.000	5.000	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	25.978
04 002	2018/16	Aquisição de ambulância	0102.07011002	O	100		12	01/2018	12/2019		47.255	59.000	59.000	59.000						106.255
											48.233	64.000	64.000	64.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	132.233
											57.391	124.100	124.100	124.100	35.000	35.000	35.000	25.000	0	276.491
											Totais do Objetivo 04:									
<b>05</b>		<b>Gestão e Equilíbrio Financeiro</b>																		
<b>05 001</b>		<b>Planeamento e gestão Orçamental</b>																		
05 001	2018/5015	Contratos de locação financeira	0102.070205	O	100		08	01/2018	12/2020		100	100	100	100	100	100	100	100	0	200
05 001	2018/50151	Material de transporte	0102.070206	O	100		08	01/2018	12/2021		100	100	100	100	100	100	100	100	0	300
05 001	2018/50152	Material informático	0102.070207	O	100		08	01/2018	12/2021		7.651	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	3.500	0	33.151
05 001	2018/50153	Maquinaria e equipamento	0102.070209	O	100		08	01/2018	12/2023		26.551	36.000	36.000	36.000	40.100	40.100	27.000	27.000	27.000	183.651
05 001	2018/50154	Outros investimentos									34.202	47.200	47.200	47.200	51.300	51.300	30.600	27.000	27.000	217.302
											34.202	47.200	47.200	47.200	51.300	51.300	30.600	27.000	27.000	217.302
											Totais do Objetivo 05:									

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de E. exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes				
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)		2021 (f)	2022 (g)
<b>06 Processos Internos</b>																				
<b>06 001 Estrutura</b>																				
06 001	2018/19 1		Equipamento administrativo	0102 070109	O	100	01	01/2018	12/2021				15.000	15.000	10.000	10.000	35.000			
06 001	2018/19 2		Equipamento informático	0102 070107	O	100	04	01/2018	12/2019				45.000	45.000			45.000			
06 001	2018/19 2/1		Datacenter	0102 070107	O	100	04	01/2018	12/2019			2.770	30.000	30.000			32.770			
06 001	2018/19 2/4		Material informático																	
06 001	2018/19 3		Software informático																	
06 001	2018/19 3/4		Wireless na Cidade	0102 070108	O	49	51	04	01/2018	12/2019			91.170	91.170			91.170			
06 001	2018/19 3/5		Licenças de software	0102 070108	O	100	04	01/2018	12/2021			60.058	125.000	125.000	60.000	60.000	305.058			
06 001	2018/19 5		Sistema de vídeo vigilância e segurança	0102 070115	O	100	04	01/2018	12/2019				2.500	2.500			2.500			
06 001	2018/19 6		Reparação e aquisição de viaturas	0102 07010602	O	100	07	01/2018	12/2019			2.782	15.000	15.000			15.000			
06 001	2018/19 11		Estação Total - Topografia	0102 07011002	O	100	07	01/2018	12/2019				20.000	20.000			20.000			
06 001	2018/19 12		Equipamento de transporte	0102 07011002	O	100	07	01/2018	12/2019				40.000	40.000			40.000			
06 001	2018/19 13		Equipamento básico	0102 07011002	O	100	07	01/2018	12/2021			4.162	25.000	25.000	25.000	25.000	79.162			
06 001	2018/19 15		Equipamento de digitalização - arquivo	0102 07011002	O	100	09	01/2018	12/2019				100	100			100			
<b>Totais do Programa 001:</b>												69.772	408.770	408.770	0	95.000	95.000	0	0	668.542
<b>Totais do Objetivo 06:</b>												69.772	408.770	408.770	0	95.000	95.000	0	0	668.542
<b>Total Geral:</b>												4.913.226	10.000.309	10.000.309	0	11.960.425	3.006.957	1.172.500	3.137.565	34.190.982

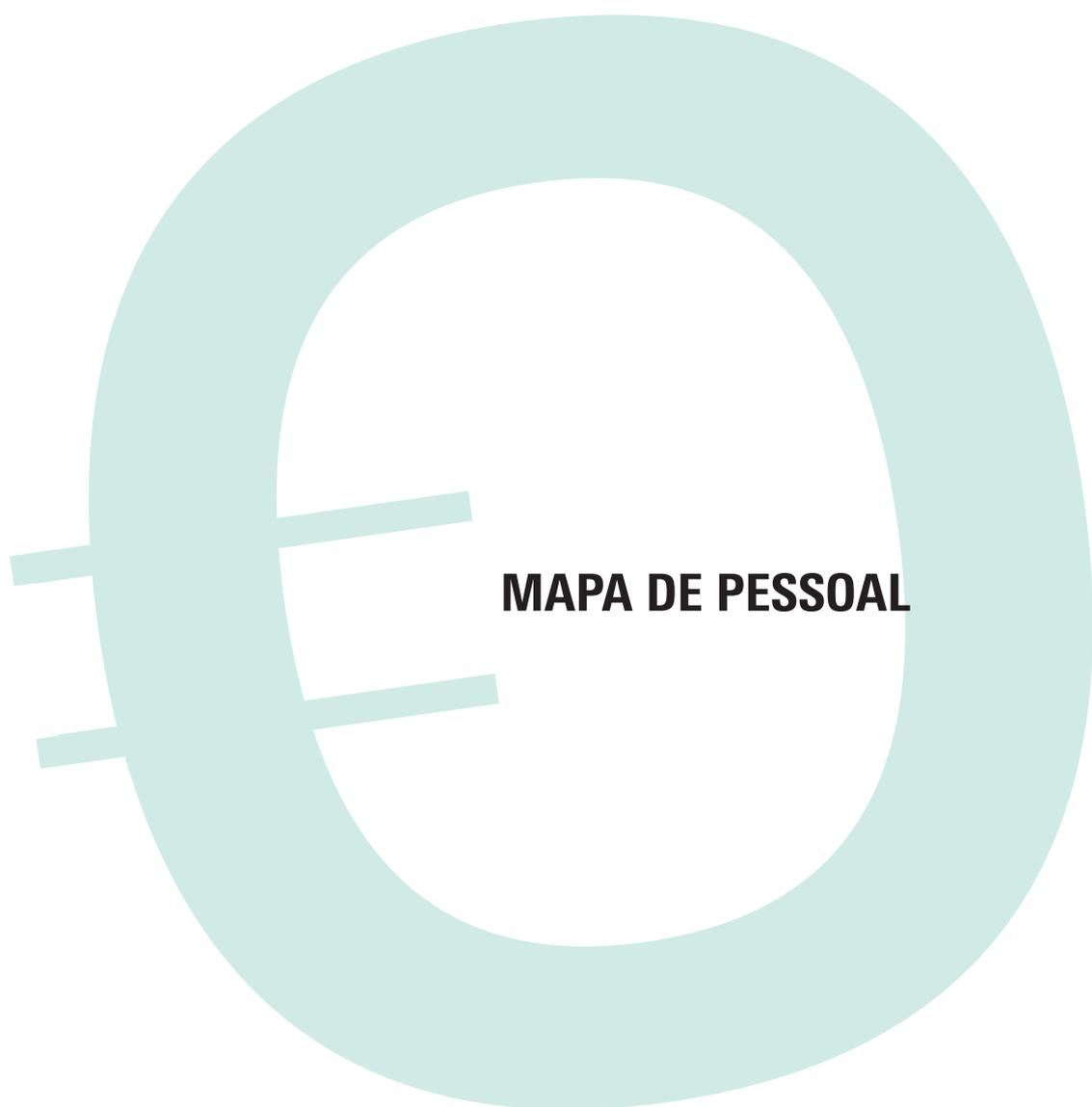
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ORGÃO DELIBERATIVO**







## MAPA DE PESSOAL - 2019

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho ocupados e por ocupar	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados					Nº de postos de trabalho por ocupar por Tempo Indeterminado	Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo		
<b>Diretor de Departamento</b>	Direção	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>						
<b>Chefe de Divisão</b>	Direção	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>						
<b>Dirigente Intermédio 3º Grau</b>	Direção	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>						
<b>Técnico Superior</b>		<b>87</b>	<b>82</b>	<b>79</b>	<b>3</b>			<b>4</b>	<b>1</b>	
	Administração Pública	8	7	7				1		
	Atividade Sócio Cultural	2	2	2						
	Apoio ao Consumidor	1	1	1						
	Área Administrativa	1	1	1						
	Arquitetura	8	7	7				1		
	Arquivo	1	1	1						
	Assistência e Serviço Social	4	4	3	1					
	Biblioteca e Documentação	2	2	2						
	Comunicação e Relações Públicas	3	3	3						
	Conservação e Restauro	2	2	2						
	Contabilidade e Administração	1	1	1						
	Design	2	2	1	1					
	Desporto	5	5	5						
	Economia e Gestão	7	6	5	1			1		
	Educação	1	1	1						
	Engenharia Ambiental	2	2	2						
	Engenharia Civil	12	12	12						
	Engenharia Electrotécnica	2	1	1				1		
	Engenharia Florestal	2	2	2						
	Engenharia Geográfica	1	1	1						



## MAPA DE PESSOAL - 2019

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho ocupados e por ocupar	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados					Nº de postos de trabalho por ocupar por Tempo Indeterminado	Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo		
<b>Técnico Superior</b>										
	Engenharia Mecânica	1	1		1					
	Engenharia Mecatrónica	1	1		1					
	Gestão de Recursos Humanos	4	4		4					
	Jurista	5	5		5					
	Línguas e Literaturas	1	1		1					
	Medicina Veterinária	2	1		1					1
	Psicologia	1	1		1					
	Secretariado	1	1		1					
	Segurança e Higiene no Trabalho	2	2		2					
	Sociologia	1	1		1					
	Turismo	1	1		1					
		<b>9</b>	<b>9</b>		<b>8</b>		<b>1</b>			
<b>Coordenador Técnico</b>										
	Área Administrativa	8	8		7		1			
	Tesouraria	1	1		1					
		<b>70</b>	<b>68</b>		<b>67</b>		<b>1</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Assistente Técnico</b>										
	Aferição de Pesos e Medidas	1	1		1					
	Área Administrativa	50	49		48	1			1	
	Área de Informática	1								1
	Biblioteca e Documentação	6	6		6					
	Construção Civil	3	3		3					
	Desenho	4	4		4					
	Desporto	1	1		1					
	Nadador Salvador	1	1		1					
	Topografia	1	1		1					
	Turismo	2	2		2					



## MAPA DE PESSOAL - 2019

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho ocupados e por ocupar	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados					Nº de postos de trabalho por ocupar por Tempo Indeterminado	Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo		
<b>Encarregado Operacional</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>						
	de Cemitérios	1	1		1					
	de Jardineiro	1	1		1					
	de Higiene e Limpeza	1	1		1					
	de Oficinas Mecânicas	1	1		1					
	de Obras de Construção Civil	2	2		2					
	de Obras de Estradas e Arruamentos	1	1		1					
	de Parques de Máquinas	1	1		1					
<b>Assistente Operacional</b>		<b>168</b>	<b>167</b>	<b>167</b>					<b>1</b>	
	Área Auxiliar	34	34		34					
	Área de Bombeiro	18	18		18					
	Área de Serviços Audiovisuais	1	1		1					
	Calceteiro	3	3		3					
	Canalizador	3	3		3					
	Cantoneiro de Limpeza	13	13		13					
	Cantoneiro de Vias	18	18		18					
	Carpinteiro	2	2		2					
	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	9	8		8				1	
	Coveiro	6	6		6					
	Eletricista	6	6		6					
	Eletricista Auto	2	2		2					
	Encadernador	1	1		1					
	Fiel de Mercados e Feiras	1	1		1					
	Jardineiro e Operador Sívicola	17	17		17					
	Lubrificador	1	1		1					
	Mecânico	2	2		2					
	Motorista de Ligeiros	1	1		1					





## MAPA DE PESSOAL - 2019

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho ocupados e por ocupar	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados					Nº de postos de trabalho por ocupar por Tempo Indeterminado	Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo		
<b>Informática</b>		<b>8</b>	<b>5</b>	<b>4</b>			<b>1</b>		<b>2</b>	<b>3</b>
Coordenador		1	1				1			
Especialista de Informática	Especialista de Informática	2	1		1				1	
Técnico de Informática	Técnico de Informática	5	3		3				1	1
<b>Estabelecimentos de Ensino</b>										
<b>Técnico Superior</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>						
	Psicologia	1	1		1					
<b>Chefe de Serviços de Administração Escolar</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>			<b>1</b>			
	Chefe de Serviços de Administração Escolar	2	2		1		1			
<b>Assistente Técnico</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>						
	Área Administrativa	24	24		24					
	Biblioteca e Documentação	1	1		1					
<b>Assistente Operacional</b>		<b>126</b>	<b>116</b>	<b>116</b>						<b>10</b>
	Área de Cozinheiro	7	7		7					
	Área de Educação	117	107		107					10
	Guarda Noturno	1	1		1					
	Manutenção	1	1		1					
<b>Total</b>		<b>547</b>	<b>509</b>	<b>9</b>	<b>493</b>	<b>4</b>	<b>3</b>		<b>25</b>	<b>15</b>



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
<b>Diretor de Departamento</b> (Direção intermédia de 1ª grau)	<b>de Direção</b> - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência do departamento, bem como as atividades nele desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Engenharia Civil
<b>Chefe de Divisão</b> (Direção intermédia de 2ª grau)	<b>de Direção</b> - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da divisão, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Administração Pública / Arquitetura / Ciências Sociais / Engenharia Mecânica / Gestão de Empresas / Todas as áreas de formação com especialização em Bombeiros e Proteção Civil
<b>Chefe de Unidade</b> (Direção intermédia de 3ª grau)	<b>de Direção</b> - Coordena e controla os serviços na dependência da unidade orgânica, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos	Desporto/ Educação, Ação Social e Serviço Social
<b>Técnico Superior</b>	<b>Administração Pública</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Administração Pública ou Autárquica
<b>Técnico Superior</b>	<b>Animação Sócio Cultural</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Gestão Turística ou Cultural / Ciências Sociais
<b>Técnico Superior</b>	<b>Apoio ao Consumidor</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Administração Pública / Autárquica ou Direito



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<b>Área Administrativa</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior	<b>Arquitetura</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Arquitetura
Técnico Superior	<b>Arquivo</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Curso de especialização na área do Arquivo
Técnico Superior	<b>Arqueologia</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, acompanhando trabalhos de levantamento arqueológico inerentes às obras públicas e privadas, com impacto público, quando superiormente determinado.	Arqueologia
Técnico Superior	<b>Assistência e Serviço Social</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Sociais



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<b>Biblioteca e Documentação</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação
Técnico Superior	<b>Comunicação e Relações Públicas</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação ou Relações Públicas ou Relações Internacionais ou Publicidade
Técnico Superior	<b>Conservação e Restauro</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão da cooperar na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças.	Conservação e Restauro / Artes Decorativas
Técnico Superior	<b>Contabilidade e Administração</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<b>Design</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Design ou Artes Gráficas ou Artes Plásticas
Técnico Superior	<b>Desporto</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Física ou Desporto
Técnico Superior	<b>Economia e Gestão</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Economia ou Gestão de Empresas
Técnico Superior	<b>Educação</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências da Educação ou Educação
Técnico Superior	<b>Engenharia Ambiental</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<b>Engenharia Civil</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia Civil
Técnico Superior	<b>Engenharia Eletrotécnica</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia Eletrotécnica
Técnico Superior	<b>Engenharia Florestal</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Florestal
Técnico Superior	<b>Engenharia Geográfica</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Engenharia Geográfica
Técnico Superior	<b>Engenharia Mecânica</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e /ou ético em vigor.	Engenharia Mecânica



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<b>Engenharia Mecatrónica</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Engenharia Mecatrónica
Técnico Superior	<b>Gestão de Recursos Humanos</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Gestão de Recursos Humanos
Técnico Superior	<b>Jurista</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a este dirigido; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Direito
Técnico Superior	<b>Línguas e Literaturas</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Línguas e Literaturas Modernas



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<b>Medicina Veterinária</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico.	Medicina Veterinária
Técnico Superior	<b>Psicologia</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades.	Psicologia
Técnico Superior	<b>Secretariado</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: executar atividades de comunicação, documentação e coordenação do serviço; redigir relatórios e outros textos em língua portuguesa ou estrangeira; proceder à gestão e manutenção da agenda de trabalho atualizada do respetivo superior hierárquico; tratar das providências necessárias para a marcação realização de reuniões de trabalho; classificar a documentação, organizar e atualizar o arquivo; receciona e organiza a correspondência da unidade orgânica; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior	<b>Segurança e Higiene no Trabalho</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Higiene e Segurança no Trabalho ou Saúde Ambiental, com certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho.



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<b>Sociologia</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, pode influenciar a vivência dos cidadãos.	Sociologia
Técnico Superior	<b>Turismo</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Turismo / Gestão Turística e Cultural ou Especialização em Turismo
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	<b>Área Administrativa</b> - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	<b>Tesouraria</b> - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço em tesourarias, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	<b>Aferição de Pesos e Medidas</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	<b>Área Administrativa</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	<b>Área de Informática</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação genericamente cometidas aos técnicos de informática, sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de informática
Assistente Técnico	<b>Biblioteca e Documentação</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	<b>Construção Civil</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil ou medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de medidor orçamentista ou construção civil
Assistente Técnico	<b>Desenho</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho
Assistente Técnico	<b>Desporto</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desporto.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desporto
Assistente Técnico	<b>Nadador Salvador</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente conjuntamente com curso de nadador salvador certificado.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso de Nadador Salvador certificado pelo ISN



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	<b>Topografia</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da topografia
Assistente Técnico	<b>Turismo</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	<b>de Cemitérios</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão dos edifícios e equipamentos do cemitério; coordena a atividade de outros trabalhadores de campo; faz a ligação entre a administração do cemitério e o pessoal de campo; fiscaliza os trabalhos realizados no cemitério; informa os superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	<b>de Jardineiro</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
<p>Assistente Operacional - Encarregado Operacional -</p>	<p><b>de Higiene e Limpeza</b> - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à higiene e limpeza a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar, pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; comunica e/ou assegura a solução de anomalias detetadas, informa superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; participa e descreve acidentes de trabalho.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
<p>Assistente Operacional - Encarregado Operacional -</p>	<p><b>de Oficinas Mecânicas</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>
<p>Assistente Operacional - Encarregado Operacional -</p>	<p><b>de Obras de Construção Civil</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de construção civil em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
<b>Assistente Operacional</b> - <b>Encarregado Operacional</b> -	<b>de Obras de Estradas e Arruamentos</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de estradas e arruamentos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
<b>Assistente Operacional</b> - <b>Encarregado Operacional</b> -	<b>de Parques de Máquinas</b> - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos diversos veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória
<b>Assistente Operacional</b>	<b>Área Auxiliar</b> - Exercer funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas.	Escolaridade obrigatória
<b>Assistente Operacional</b>	<b>Área de Bombeiro</b> - Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos específicos no âmbito da Proteção Civil e Bombeiros, nomeadamente no combate a incêndios, socorro e transporte de sinistrados e doentes; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações e diversa maquinaria, incluindo viaturas; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; estabelece e recebe ligações telefónicas e anota o movimento de chamadas que respeitam assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<b>Área de Serviços Audiovisuais</b> - Exerce funções auxiliares de acompanhamento e apoio no domínio dos meios audiovisuais; opera com os equipamentos de som e imagens existentes nos serviços; zela pela guarda e conservação dos equipamentos afetos aos serviços; assegura o registo e reprodução de trabalhos de som e imagem realizados no âmbito dos serviços; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Calceteiro</b> - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Canalizador</b> - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Cantoneiro de Limpeza</b> - Proceda à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Cantoneiro de Vias</b> - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<b>Carpinteiro</b> - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais</b> - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Coveiro</b> - Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Eletricista</b> - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Eletricista Auto</b> - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do eletricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaia os diversos circuitos e aparelhagens e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<b>Encadernador</b> - Executa a atividade necessária à encadernação de livros, promovendo todas as tarefas que lhe estão associadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Fiel de Mercados e Feiras</b> - Recebe, arruma e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Jardineiro e Operador Silvícola</b> - Executa sob orientação, atividades operativas de jardinagem, silvicultura entre as quais: Cultiva árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques, espaços ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, é responsável pela total remoção dos sobrantes dos parques, espaços, jardins ou vias públicas, em resultado da sua atividade, é ainda responsável por toda a silvicultura preventiva e trabalho sapador florestal que lhe for incumbida superiormente.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Lubrificador</b> - Procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento do trabalho a executar; prepara o material e ferramentas a utilizar; por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detetados a fim de serem reparados; limpa e lava viaturas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.	Escolaridade obrigatória



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<b>Mecânico</b> - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Motorista de Ligeiros</b> - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	<b>Motorista de Pesados</b> - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<p><b>Motorista de Transportes Coletivos</b> - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.</p>	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	<p><b>Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras</b> - Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo; põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objetivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam doseadores de cloro, polielectrolito, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações, vigia a sua atividade mediante indicadores apropriados, recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar, efetua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivela e regista os dados obtidos; vigia, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real, automatiza o funcionamento das bombagens otimizando o consumo de energia, realiza o controlo automático dos consumos por zonas e edita os balanços de exploração; ensaia e executa testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas; comunica superiormente as anomalias ocorridas.</p>	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<p><b>Parques e Instalações</b> - Incumbe genericamente vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações de parques e outras instalações, controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e animais, proceder à venda de senhas para a utilização das instalações efetuar o registo de utilizadores; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, executando pequenas manutenções e limpezas.</p>	Escolaridade obrigatória



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<b>Pedreiro</b> - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Pintor</b> - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Serralheiro Mecânico</b> - Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Sonoplasta</b> - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de vária ordem (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Telefonista</b> - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda.	Escolaridade obrigatória



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
<b>Chefe</b>	<b>Bombeiro Municipal</b> - Combater os incêndios, prestar socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Nos termos do regulamento de ingresso e promoção da carreira de bombeiro municipal
<b>Subchefe</b>		
<b>1ª Classe</b>		
<b>2ª Classe</b>		
<b>3ª Classe</b>		
<b>Especialista Principal</b>	<b>Fiscal Municipal</b> - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	12º ano de escolaridade e um curso específico a ministrar pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)
<b>Especialista</b>		
<b>Principal</b>		
<b>1ª Classe</b>		
<b>2ª Classe</b>		
<b>Especialista de Informática</b>	<b>Especialista de Informática</b> - Desempenha funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Licenciatura na área da Informática
<b>Técnico de Informática</b>	<b>Técnico de Informática</b> - Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software; supervisiona ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de micro-informática.	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	<b>Psicologia (Estabelecimentos de Ensino)</b> - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Psicologia
Chefe de Serviços de Administração Escolar	<b>Chefe de Serviços de Administração Escolar</b> - Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	<b>Área Administrativa (Estabelecimentos de Ensino)</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	<b>Biblioteca e Documentação (Estabelecimentos de Ensino)</b> - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação



## Anexo ao Mapa de Pessoal - 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	<b>Área de Cozinheiro (Estabelecimentos de Ensino)</b> - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Área de Educação (Estabelecimentos de Ensino)</b> - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Guarda Noturno (Estabelecimentos de Ensino)</b> - Protege os bens, serviços e instalações, visando prevenir a ocorrência de atos ilícitos, danos, vandalismo e sinistros, mediante vigilância.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	<b>Manutenção (Estabelecimentos de Ensino)</b> - Reparar e restaurar mobiliário, fechaduras, portas, janelas, estores, etc.; efetuar pequenas reparações, substituir acessórios das redes de água e esgoto, zelando pelo seu funcionamento; executar pequenas reparações na instalação elétrica e substituir acessórios; colocar vidros e efetuar pequenas reparações no edifício; zelar pela conservação das máquinas e ferramentas que utiliza; comunicar estragos ou extravios de material e equipamento e ainda necessidades de reposição de existências.	Escolaridade obrigatória